



Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABACAL

PROCESSO N.º:	412732/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
CNPJ:	01.367.788/0001-31
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	JONAS CAMPOS VIEIRA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RESERVA DO CABACAL
NÚMERO OS:	1749/2022
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	12
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	13
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	13
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	16
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	18
4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	19
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	22
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	23
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	23
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	24
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	25
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	25
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	26
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	27
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	28
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	28
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	28
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	30
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	31
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31





6.1. DÍVIDA PÚBLICA	31
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	32
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	33
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	33
6.2. EDUCAÇÃO	34
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	35
6.3. SAÚDE	37
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	39
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	39
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	39
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	40
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	42
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	47
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	48
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	50
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	51
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	54
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	56
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	57
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	58
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	58
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	58
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	67
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	70
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	70
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	71
Anexo 1 - ORÇAMENTO	73
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	73
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	78
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	80
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	83
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	85
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	86
Anexo 2 - RECEITA	88
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	88
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	89
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	89
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	90
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	90
Quadro 2.6 - AUXILIAR - Totalização do FPM (Valores Líquidos)	91
Anexo 3 - DESPESA	92
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	92
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	93





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	95
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	97
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	97
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	98
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	100
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	104
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	105
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	105
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	106
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	108
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	109
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	110
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	111
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	111
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	112
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	115
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	116
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	117
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	117
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	119
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	119
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	119
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	120
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122
Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	123
Quadro 7.6 - Receita do Fundeb	124
Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb	125
Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb	126
Anexo 8 - SAÚDE	127
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	127
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	127
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	128
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	130
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	131
Anexo 9 - PESSOAL	132
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	132
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	132
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	133
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	134
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	136





Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	136
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	136
Anexo 11 - METAS FISCAIS	138
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	138
Anexo 12 - COVID	139
Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	139
Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	139
Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	141
Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	141
Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	142
Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	142
APÊNDICE - A - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2020	143
APÊNDICE - B - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2020	161
APÊNDICE - C - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO	172
APÊNDICE - D - Despesas com PESSOAL	177
APÊNDICE - E - Ofício nº 19/2022	180
APÊNDICE - F - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	184
APÊNDICE - G - Cadprev - Acompanhamento de Acordo de Parcelamentos	187
APÊNDICE - H - Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias	220
APÊNDICE - I - Demonstrações Contábeis	231





1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais **e da Previdência Municipal** do Município de RESERVA DO CABACAL - exercício financeiro de 2021 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	1.342.076
Distância Rodoviária do Município à Capital	345 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2021	2.754

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020

Exercício 2016	Contrário
Exercício 2017	Favorável





Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

No tópico 10 deste relatório consta a verificação das recomendações referentes às Contas de Governo do Exercício de 2019. Quanto as recomendações referente as Contas Anuais do Exercício de 2020 informa-se que o Parecer Prévio nº 208/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2387, datada de 8/02/2022, e publicado em 9/02/2022. Logo o Gestor, cujas contas anuais referem-se a 2020, não teve tempo hábil para a implementação das recomendações desse parecer.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2021) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.





b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

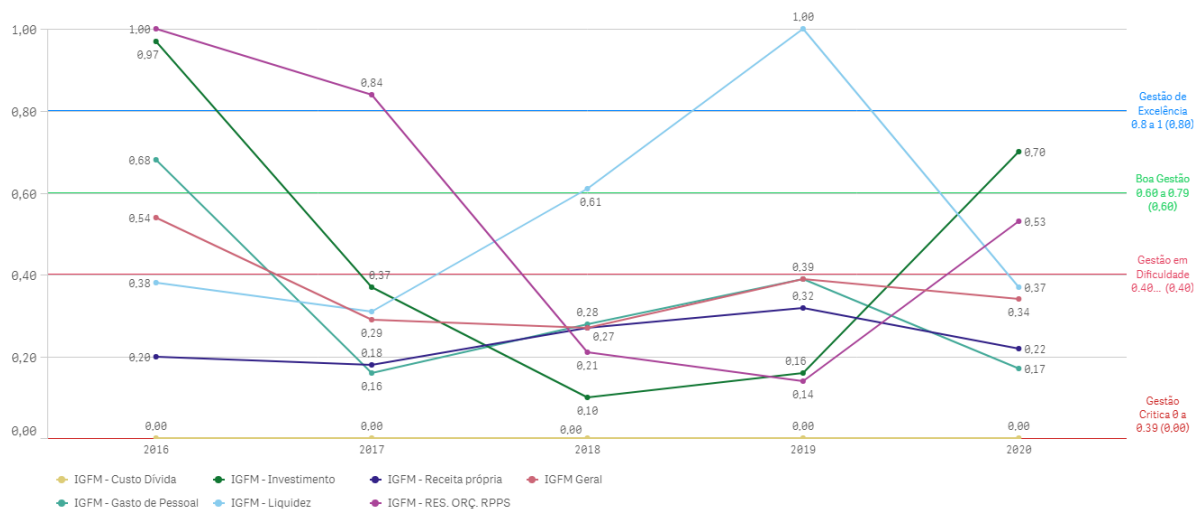
Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de RESERVA DO CABACAL :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,20	0,68	0,38	0,97	0,00	1,00	0,54	95
2017	0,18	0,16	0,31	0,37	0,00	0,84	0,29	140
2018	0,27	0,28	0,61	0,10	0,00	0,21	0,27	138
2019	0,32	0,39	1,00	0,16	0,00	0,14	0,39	135
2020	0,22	0,17	0,37	0,70	0,00	0,53	0,34	136

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGF-M TCE/MT

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2021 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	JONAS CAMPOS VIEIRA	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	ROSINEI GONCALVES DA SILVA	01/01/2021 a 31/12/2021





ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ADAO VULPI SANTANA	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	EDSON GOMES DA SILVA	01/01/2021 a 31/12/2021

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABACAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para





subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de RESERVA DO CABACAL para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 639 de 14/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 37.774-0/2017 no TCE-MT.

Em 2021, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pela Lei nº 711/2021.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de RESERVA DO CABACAL para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei Municipal nº 695 de 04 de agosto de 2020, a qual foi protocolada sob o nº 27.637-5/2020 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de*





Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional – 11ª Edição, pág. 257).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2021 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2021 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 37.123,00, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de R\$ 0,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2021 ficou estabelecida em R\$ 0,00.

ESPECIFICAÇÃO	2021	
	VI. Corrente (a)	VI. Constante
Receita Total	20.804.061,00	20.075.918,86
Receitas Primárias (I)	20.756.184,00	20.029.717,56
Despesa Total	20.804.061,00	20.075.918,86
Despesas Primárias (II)	20.719.061,00	19.993.893,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	37.123,00	35.823,69
Resultado Nominal	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2021 do Município as seguintes providências:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL - MT

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

Lei: 695, Data: 04/08/2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	50.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	50.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE COTINGENCIA	100.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1)

As metas anuais de resultado nominal não foram previstas na LDO, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00 e art. 5º, II da Lei 10.028/2000, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A)

Em consulta ao anexo de metas fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício-2021, constatou-se a não definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00 e art. 5º, II da Lei 10.028/2000, prejudicando, dessa forma, a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000.

Sendo assim, recomenda-se que na elaboração das próximas Lei de Diretrizes Orçamentárias que seja previstas as metas fiscais de resultado nominal e primário.

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A).

O Convite de Audiência Pública foi divulgado no site da Prefeitura Municipal (www.reservadocabacal.mt.gov.br/transparenciamunicipal/audienciaspublica/2020), em 10 de março de 2020, convidando os cidadãos a participarem da audiência, para discussão e sugestão da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021. (art. 37, CF/88 e art. 48, LRF/00).





Conforme documentos encaminhados via Sistema Aplic, deste Tribunal, a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida Lei foi realizada em 24 de março de 2020. O jurisdicionado encaminhou a Ata devidamente assinada pelos participantes, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

4) Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LDO/2021 conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram publicados e nem divulgados no Portal da Transparência da prefeitura, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A) DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

4.1) Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LDO/2021 conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram publicados e nem divulgados no Portal da Transparência da prefeitura, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A) - DB08

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LDO/2021, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Por oportuno, informa-se, que os Anexos obrigatórios poderão ser somente disponibilizados no portal transparência desde que na publicação da Lei (LDO) seja informado o endereço eletrônico onde serão disponibilizados para consulta da sociedade.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A).

6) A LDO prevê, no artigo 11, que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A).

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de RESERVA DO CABACAL para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 697, de 08 de Dezembro de 2020, a qual foi protocolada sob o nº





28.384-4/2020 no TCE-MT.

A LOA/2021 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 20.804.061,00, conforme seu art 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 14.175.211,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 6.628.850,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2021 (Apêndice B).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2021 (Apêndice B).

O Edital de Convocação, de 03 de agosto de 2020, de Audiência Pública, foi divulgado no Site da Prefeitura, www.reservadocabacal.mt.gov.br/portaltransparencia/audienciaspublica/2020, em 03 de agosto de 2020 (artigo 37, CF/88 e art. 48, LRF/00 - ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos), acesso em 21/10/2021.

Conforme Ata encaminhada via Sistema Aplic, deste Tribunal, a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 20 de agosto de 2020, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

3) Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LOA/2021, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram divulgados no Portal da Transparência, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2021 (Apêndice B) DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

3.1) Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LOA/2021, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram divulgados no Portal da Transparência, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2021 (Apêndice B) - DB08

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2021, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

Por oportuno, informa-se, que os Anexos obrigatórios poderão ser somente disponibilizados no portal transparência desde que na publicação da Lei (LOA) seja informado o endereço eletrônico onde serão disponibilizados para consulta da sociedade.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria





de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 697/2020 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor, a:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 30% (Trinta Por Cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64;

II - Abrir créditos suplementares provenientes de Superávit Financeiro verificado em exercícios anteriores, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64;

III - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei;

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa: aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 20.804.061,00	R\$ 6.586.492,68	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.054.620,30	R\$ 23.391.975,82	12,43%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	31,66%	0,26%	0,00%	0,00%	19,49%	12,43%	-

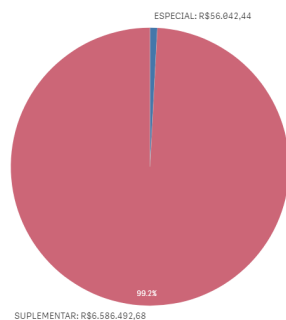
Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.





Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 11.121-1/2022, pg 12) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 23.391.975,82, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 20.804.061,00	R\$ 6.642.535,12	31,92%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2021 totalizaram 31,92% do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

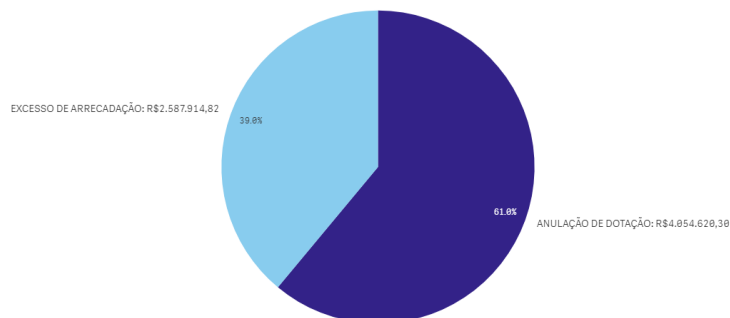
RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.054.620,30
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.587.914,82
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 6.642.535,12

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).





Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)
- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 4) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).
- 5) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).
- 6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).
- 7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita





Intraorçamentária, foi de R\$ 23.391.975,82, sendo arrecadado o montante de R\$ 23.057.890,41, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2021, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 7.843.622,10	R\$ 7.843.622,10	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 165.703,93	R\$ 165.703,93	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 8.704,38	R\$ 161.045,57	-R\$ 152.341,19
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 1.864.063,21	R\$ 1.864.063,21	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 171.606,32	R\$ 171.606,32	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 171.606,32	R\$ 171.606,32	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas >





Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

1) Divergência do valor registrado e das transferências constitucionais e legais

Detectou-se divergência de R\$ 152.341,19 entre o valor informado pelo Município de Reserva do Cabaçal, no Aplic, em relação ao valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes às Cota-parte CIDE CB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64

1.1) *Detectou-se divergência de R\$ 152.341,19 entre o valor informado pelo Município de Reserva do Cabaçal, no Aplic, em relação ao valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes à Cota-parte CIDE - CB02*

Ao confrontar os valores das transferências constitucionais e legais registrados com a receita arrecadada com os valores informados pela STN, constatou-se uma diferença de R\$ 152.341,19 na Cota-parte CIDE, já que no site do STN o valor transferido foi de R\$ 8.704,38 e no Sistema Aplic o valor registrado foi de R\$ R\$ 161.045,57.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2017/2021, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 13.796.192,88	R\$ 14.567.192,85	R\$ 16.280.344,26	R\$ 18.192.120,75	R\$ 22.418.555,32
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 228.845,74	R\$ 468.295,73	R\$ 629.138,66	R\$ 458.661,44	R\$ 523.921,75
Receita de Contribuição	R\$ 171.271,97	R\$ 246.625,58	R\$ 173.204,90	R\$ 1.163.515,40	R\$ 621.253,27
Receita Patrimonial	R\$ 868.824,90	R\$ 8.691,14	R\$ 11.397,96	R\$ 61.857,10	R\$ 1.072.268,15
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 103.760,93	R\$ 142.227,81	R\$ 134.921,83	R\$ 115.421,67	R\$ 125.591,45
Transferências Correntes	R\$ 12.382.273,63	R\$ 13.693.546,18	R\$ 15.289.195,95	R\$ 16.392.665,14	R\$ 20.074.970,70
Outras Receitas Correntes	R\$ 41.215,71	R\$ 7.806,41	R\$ 42.484,96	R\$ 0,00	R\$ 550,00





Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 331.966,59	R\$ 83.634,32	R\$ 1.396.889,33	R\$ 50.000,00	R\$ 2.441.620,41
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 331.966,59	R\$ 83.634,32	R\$ 1.396.889,33	R\$ 50.000,00	R\$ 2.441.620,41
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 14.128.159,47	R\$ 14.650.827,17	R\$ 17.677.233,59	R\$ 18.242.120,75	R\$ 24.860.175,73
DEDUÇÕES	-R\$ 1.700.322,90	-R\$ 1.850.040,75	-R\$ 2.000.297,76	-R\$ 2.005.920,08	-R\$ 2.769.313,88
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 12.427.836,57	R\$ 12.800.786,42	R\$ 15.676.935,83	R\$ 16.236.200,67	R\$ 22.090.861,85
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 254.812,62	R\$ 146.526,00	R\$ 268.192,23	R\$ 189.035,21	R\$ 967.028,56
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 12.682.649,19	R\$ 12.947.312,42	R\$ 15.945.128,06	R\$ 16.425.235,88	R\$ 23.057.890,41
Receita Tributária Própria	R\$ 277.930,07	R\$ 468.295,73	R\$ 629.138,66	R\$ 458.661,44	R\$ 523.921,75
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	2,01%	3,21%	3,86%	2,52%	2,33%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	2,79%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

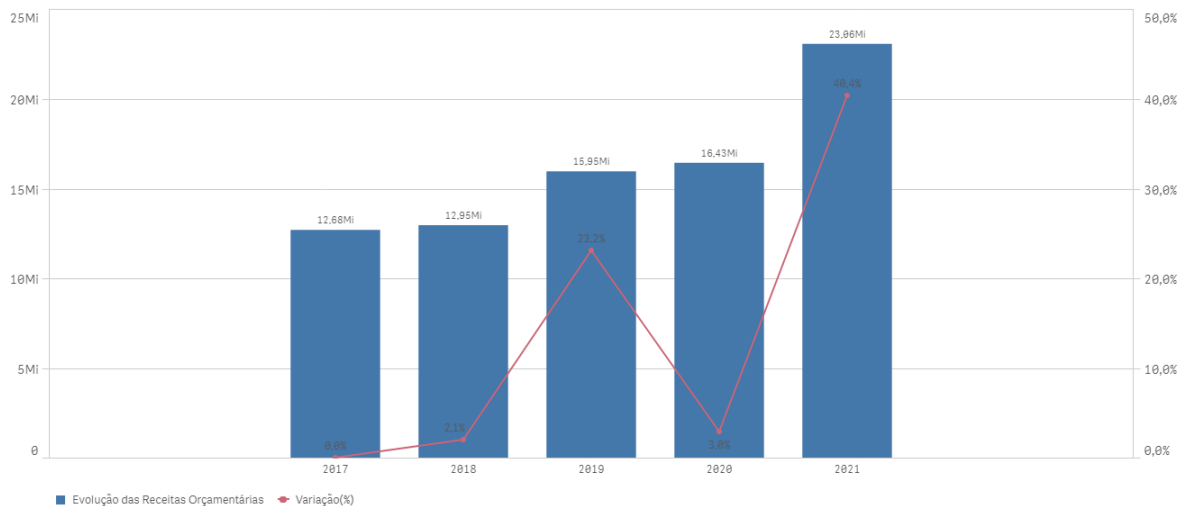
Verifica-se no quadro acima que as receitas "Transferências Correntes" representaram em 2021 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 20.074.970,70, o que corresponde a 80,75% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 24.860.175,73.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:





Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 2,33%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021, destacando-se, individualmente, os impostos:

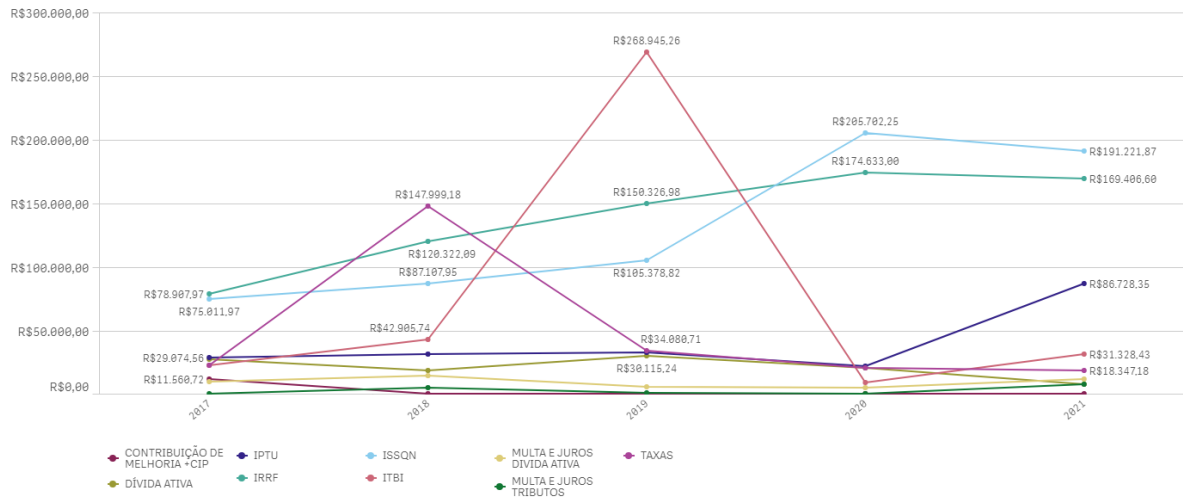
Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 29.074,56	R\$ 31.511,51	R\$ 33.133,41	R\$ 21.732,24	R\$ 86.728,35
IRRF	R\$ 78.907,97	R\$ 120.322,09	R\$ 150.326,98	R\$ 174.633,00	R\$ 169.406,60
ISSQN	R\$ 75.011,97	R\$ 87.107,95	R\$ 105.378,82	R\$ 205.702,25	R\$ 191.221,87
ITBI	R\$ 23.007,00	R\$ 42.905,74	R\$ 268.945,26	R\$ 9.413,24	R\$ 31.328,43
TAXAS	R\$ 22.844,14	R\$ 147.999,18	R\$ 34.080,71	R\$ 20.583,54	R\$ 18.347,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 11.560,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 426,78	R\$ 5.201,99	R\$ 1.136,82	R\$ 372,60	R\$ 7.566,92
DÍVIDA ATIVA	R\$ 27.462,45	R\$ 18.753,64	R\$ 30.115,24	R\$ 20.878,14	R\$ 7.749,37
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 9.634,48	R\$ 14.493,63	R\$ 6.021,42	R\$ 5.346,43	R\$ 11.573,03
TOTAL	R\$ 277.930,07	R\$ 468.295,73	R\$ 629.138,66	R\$ 458.661,44	R\$ 523.921,75

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.



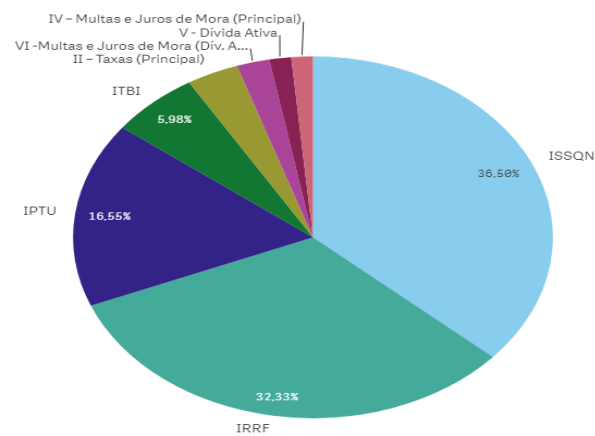


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2021 :

% Composição da Receita Tributária Própria 2021

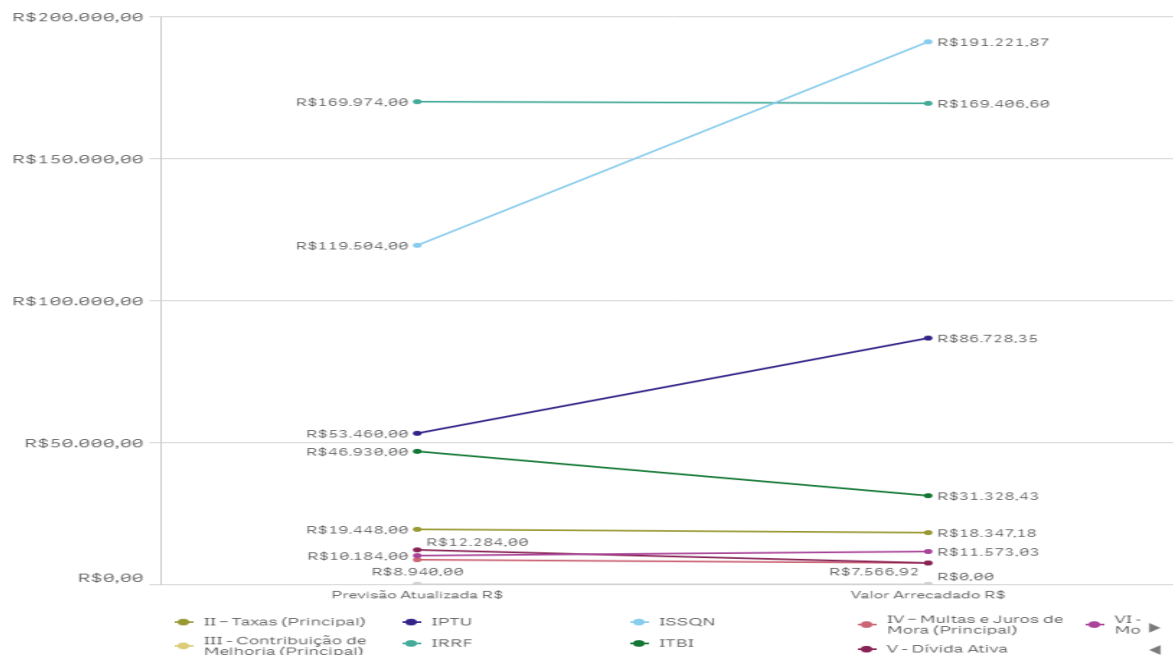


* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados...





Valores Composição da Receita Tributária Própria



4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 24.860.175,73





Descrição	Valor - R\$
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 20.074.970,70
Receitas Próprias do Município C = (A-B)	R\$ 4.785.205,03
Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A	19,24%
Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100	80,75%

Receita Orçamentária Executada (exceto intra) – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,19 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 80,75%.

4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de





02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município RESERVA DO CABACAL recebeu no exercício de 2021 o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 13.676,13
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 56.135,86
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC





4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 23.391.975,82, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 16.882.477,71, liquidado R\$ 16.211.023,43 e pago R\$ 16.150.328,39.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017/2021, revela aumento da despesa realizada, com exceção do ano de 2021, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas correntes	R\$ 11.565.261,05	R\$ 12.356.983,51	R\$ 14.263.014,04	R\$ 15.416.807,69	R\$ 14.274.138,44
Pessoal e encargos sociais	R\$ 6.262.688,02	R\$ 7.016.361,70	R\$ 7.780.498,43	R\$ 7.976.596,47	R\$ 7.717.680,53
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 5.302.573,03	R\$ 5.340.621,81	R\$ 6.482.515,61	R\$ 7.440.211,22	R\$ 6.556.457,91
Despesas de Capital	R\$ 421.105,33	R\$ 163.709,82	R\$ 421.245,01	R\$ 1.641.409,60	R\$ 2.059.767,42
Investimentos	R\$ 365.908,14	R\$ 82.998,50	R\$ 331.904,11	R\$ 1.563.621,84	R\$ 1.627.657,90
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 55.197,19	R\$ 80.711,32	R\$ 89.340,90	R\$ 77.787,76	R\$ 432.109,52
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 11.986.366,38	R\$ 12.520.693,33	R\$ 14.684.259,05	R\$ 17.058.217,29	R\$ 16.333.905,86
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 352.630,63	R\$ 66.261,64	R\$ 91.773,54	R\$ 618.757,32	R\$ 548.571,85
Total das Despesas	R\$ 12.338.997,01	R\$ 12.586.954,97	R\$ 14.776.032,59	R\$ 17.676.974,61	R\$ 16.882.477,71
Variação - %		2,01%	17,39%	19,63%	-4,49%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

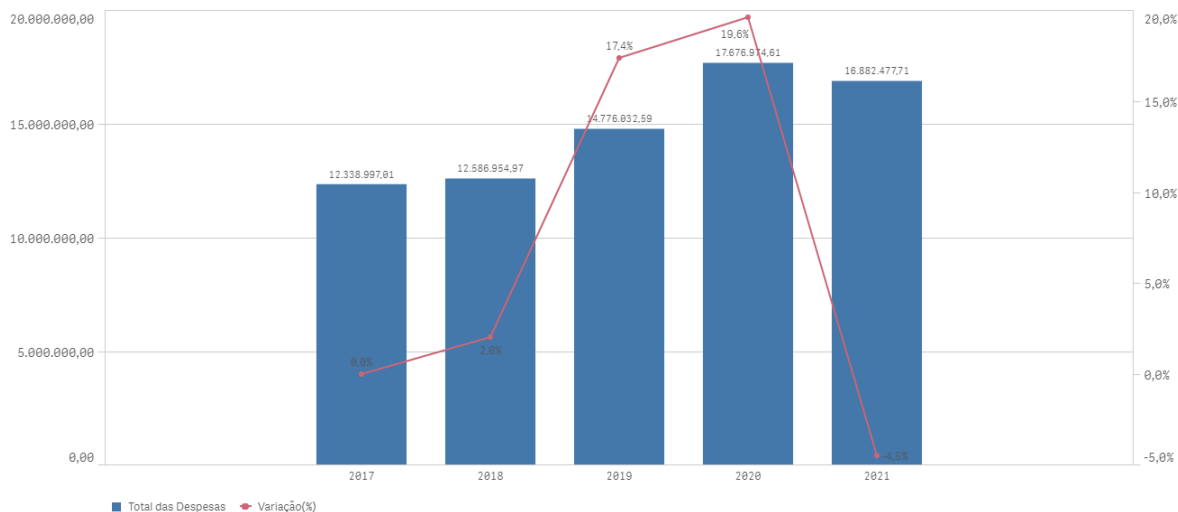
Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 7.717.680,53, o que corresponde a 45,71% do total da despesa orçamentária contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 16.882.477,71.





Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

No ano de 2021 o Município de Reserva de Cabaçal não criou projetos/atividades relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, já que não foi utilizado os detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.





5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2021 do Município de RESERVA DO CABACAL, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 22.569.975,82
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 22.090.861,85
QER	B/A	0,9787

Esse resultado de 97,87% indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 21.271.526,83
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 22.418.555,32
QERC	B/A	1,0539

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 105,39% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 3.733.448,99
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 2.441.620,41





QRC	B/A	0,6539
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 65,39% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 22.678.543,32
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 16.333.905,86

QED	B/A	0,7202
-----	-----	--------

Esse resultado de 72,02% indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 17.277.183,94
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 14.274.138,44

QEDC	B/A	0,8261
------	-----	--------

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 82,61% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 4.659.659,38
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.059.767,42

QDC	B/A	0,4420
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a





44,20% do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 18.086.541,18
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 14.394.030,40
C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 0,00
QEOCO	(A+C)/B	1,2565

Esse resultado de 125,65% indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Receitas Correntes (R\$ 18.086.541,18) superaram as Despesas Correntes (R\$ 14.394.030,40), resultando em R\$ 3.692.510,78 de Superávit de execução orçamentária.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve





excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 2.441.620,41
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 2.054.817,90
C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 0,00
QEOCA	(A+C)/B	1,1882

Este resultado de 118,82% indica que as receitas de capital superaram as despesas de capital (superávit de capital)

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Receitas de Capital (R\$ 2.441.620,41) superaram as Despesas de Capital (R\$ 2.054.817,90), resultando em R\$ 386.802,51 de Superávit de execução orçamentária.

O quociente 1,18 revela que para cada R\$ 1,00 de despesa de capital executada, realizou-se R\$ 1,18 de receita correspondente, resultando em superávit de capital.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.059.767,42





REGRA DE OURO	A/B	0,0000
---------------	-----	--------

Não houve contratação de operações de crédito no exercício, conforme demonstrado acima.

Houve obediência da regra de ouro, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

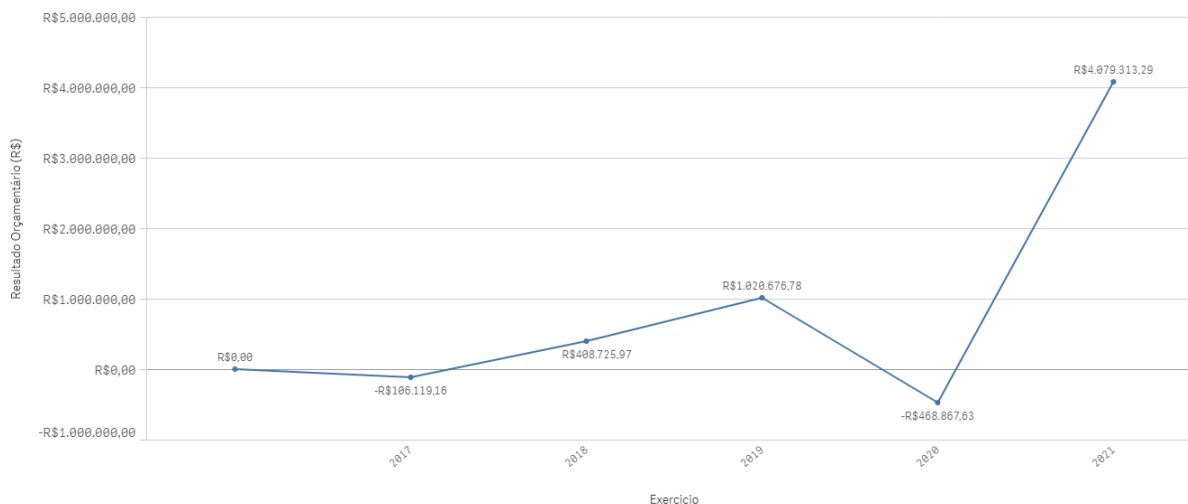
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 12.232.877,85	R\$ 12.553.959,36	R\$ 15.704.935,83	R\$ 16.076.938,17	R\$ 20.528.161,59
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 12.338.997,01	R\$ 12.145.233,39	R\$ 14.684.259,05	R\$ 16.545.805,80	R\$ 16.448.848,30
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	-R\$ 106.119,16	R\$ 408.725,97	R\$ 1.020.676,78	-R\$ 468.867,63	R\$ 4.079.313,29

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit





orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 16.448.848,30
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 20.528.161,59
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 0,00
QREO	(A+C)/B	1,2480

Esse resultado de 124,80% indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

O Quadro 4.1 do Anexo 4 deste relatório, revela que a relação entre a Receita arrecadada (R\$ 20.528.161,59) e a Despesa empenhada (R\$ 16.448.848,30), resultou em Superávit Orçamentário de R\$ R\$ 4.079.313,29.

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2021 do Município de RESERVA DO CABACAL, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 131.528,29, e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 671.454,28.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR





O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2021.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 607).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 4.688.279,52
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 14.069,86
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 131.528,29
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 671.454,28
QDF	(A-B)/(C+D)	5,8210

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 5,8210 de disponibilidade





financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.

No entanto, fazendo uma análise por fonte de recursos nestes quadros evidenciou um valor maior de indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar na fonte 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação no montante de R\$ 591,22, por se tratar um valor irrelevante não será apontada esta irregularidade.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 732.149,32
A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 16.882.477,71
QIRP	B/A	0,0433

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0433 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)





A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.688.279,52
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 816.031,03
QSF	A/B	5,7452

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 3.872.248,49, considerando todas as fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 5.186.377,60
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 178.885,46
Liquidez Corrente	A/B	28,9927

O quociente revela que para cada R\$ 1,00 de passivo de curto prazo há R\$ 28,99 de ativos para liquidá-lo, demonstrando folga financeira de curto prazo.

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA





Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 7 (Limites Constitucionais e Legais).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.086.541,18
A	DCL	-R\$ 2.943.840,29
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).





6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.086.541,18
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Não houve contratação de dívida no exercício analisado.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 18.086.541,18
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 432.109,52
QDDP	A/B	0,0238





Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 2,38% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de RESERVA DO CABACAL vem **cumprindo**, a exigência constitucional, com exceção do ano de 2020, conforme se pode observar:

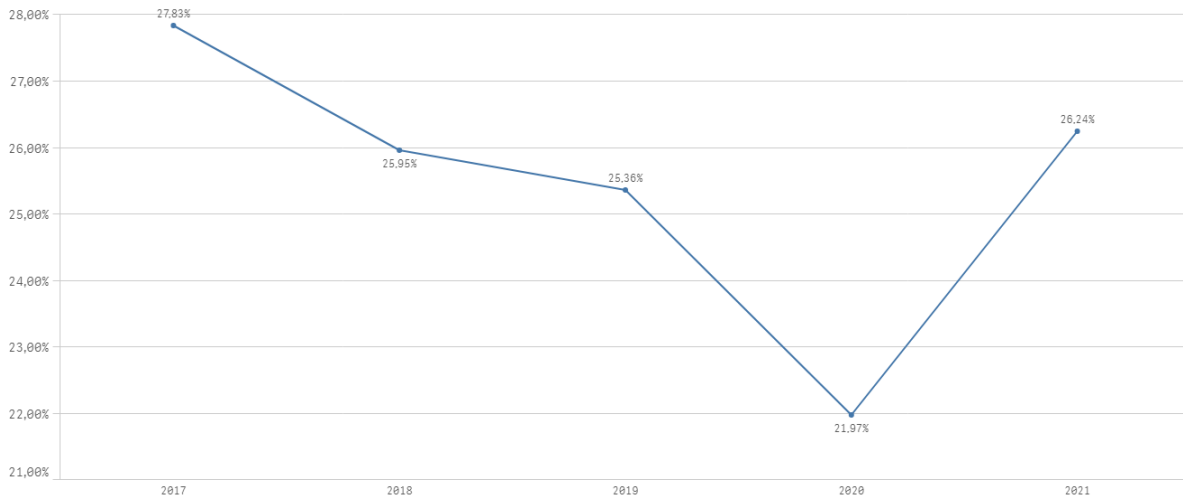
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	27,83%	25,95%	25,36%	21,97%	26,24%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).





Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município no ano de 2021, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (26,24 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;





O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%)

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2017/2021, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	72,84%	65,76%	60,54%	63,34%	70,08%

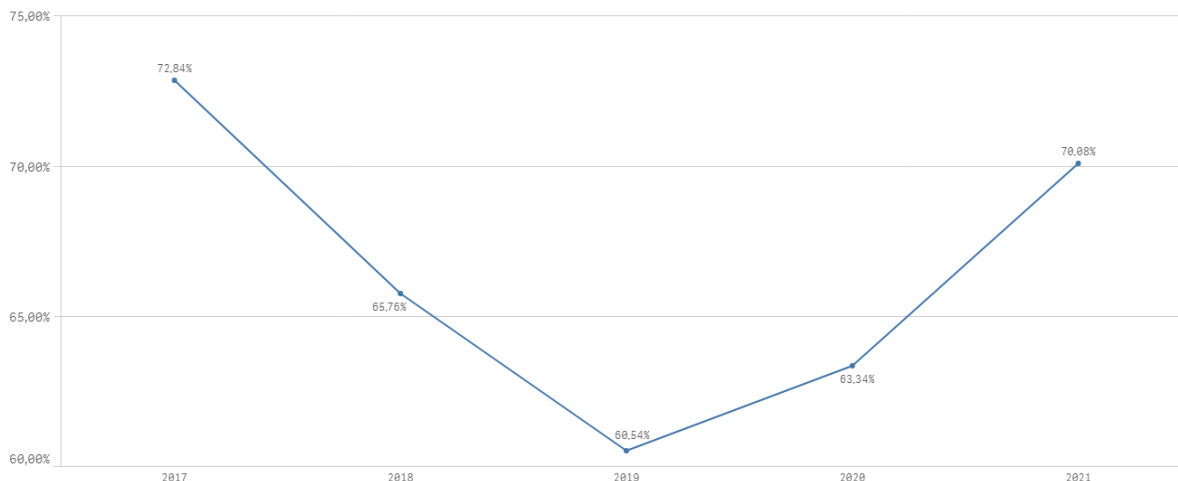
Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%





Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado de 70,08 % indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (70,08 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os





municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

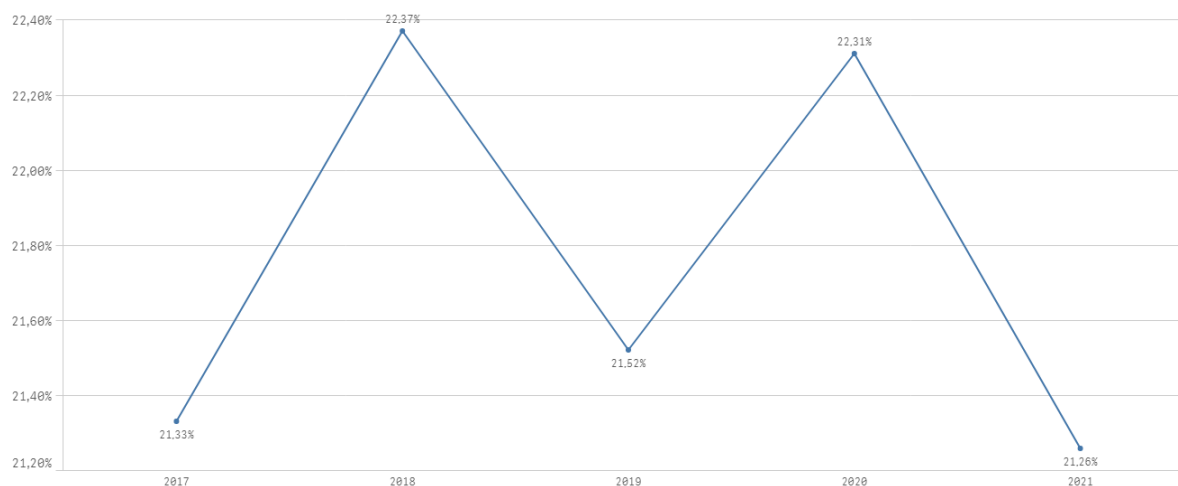
No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	21,33%	22,37%	21,52%	22,31%	21,26%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



1) SAÚDE 15%





Esse resultado de 21,26% indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (21,26 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou, em 2021, R\$ 8.089.029,49 em despesas com pessoal, o que corresponde a 44,72% da Receita Corrente Líquida Ajustada(R\$ 18.086.541,18), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria MPS nº 402/2008, art. 10, § 1º, bem como a Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, regulamentam a obrigatoriedade da existência de uma unidade gestora única, com o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar suas atividades, abrangendo, entre outras, a arrecadação, a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, nos termos transcritos a seguir:

Portaria MPS nº 402/2008 (...)

Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a





arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019](#))

Da análise da previdência social dos servidores do Município RESERVA DO CABACAL, verifica-se que esses estão vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal (RESER-PREVI), não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias





(Apêndice H, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 27/05/2022, a adimplência de contribuições previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

Competência	Segurado Devido (R\$)			Segurado Pago (R\$)			Diferença não Paga (R\$)
	Câmara	Prefeitura	Total	Câmara	Prefeitura	Total	
Janeiro	1.410,87	43.824,30	45.235,17	1.410,87	43.824,30	45.235,17	0,00
Fevereiro	1.410,87	42.971,61	44.382,48	1.410,87	42.971,61	44.382,48	0,00
Março	1.410,87	42.573,07	43.983,94	1.410,87	42.573,07	43.983,94	0,00
Abril	1.414,42	41.937,70	43.352,12	1.414,42	41.937,70	43.352,12	0,00
Mai	1.414,42	42.677,50	44.091,92	1.414,42	42.677,50	44.091,92	0,00
Junho	1.414,42	46.222,14	47.636,56	1.414,42	46.222,14	47.636,56	0,00
Julho	1.421,98	45.635,61	47.057,59	1.421,98	45.635,61	47.057,59	0,00
Agosto	1.421,98	46.118,48	47.540,46	1.421,98	46.118,48	47.540,46	0,00
Setembro	1.421,98	46.149,55	47.571,53	1.421,98	46.149,55	47.571,53	0,00
Outubro	1.421,98	43.470,99	44.892,97	1.421,98	43.470,99	44.892,97	0,00
Novembro	1.421,98	44.862,39	46.284,37	1.421,98	44.862,39	46.284,37	0,00
Dezembro	3.064,83	52.109,08	55.173,91	3.064,83	52.109,08	55.173,91	0,00
TOTAL	18.650,60	538.552,42	557.203,02	18.650,60	538.552,42	557.203,02	0,00

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias e Razão Contábil RPPS

Competência	Patronal Devido (R\$)			Patronal Pago (R\$)			Diferença não Paga (R\$)
	Câmara	Prefeitura	Total	Câmara	Prefeitura	Total	
Janeiro	1.410,87	42.307,32	43.718,19	1.410,87	42.307,32	43.718,19	0,00
Fevereiro	1.410,87	42.972,33	44.383,20	1.410,87	42.972,33	44.383,20	0,00
Março	1.410,87	42.573,77	43.984,64	1.410,87	42.573,77	43.984,64	0,00
Abril	1.414,42	41.938,42	43.352,84	1.414,42	41.938,42	43.352,84	0,00
Mai	1.414,42	42.678,24	44.092,66	1.414,42	42.678,24	44.092,66	0,00
Junho	1.414,42	44.753,71	46.168,13	1.414,42	44.753,71	46.168,13	0,00
Julho	1.421,98	44.082,09	45.504,07	1.421,98	44.082,09	45.504,07	0,00
Agosto	1.421,98	44.245,65	45.667,63	1.421,98	44.245,65	45.667,63	0,00
Setembro	1.421,98	46.150,13	47.572,11	1.421,98	46.150,13	47.572,11	0,00
Outubro	1.421,98	43.471,55	44.893,53	1.421,98	43.471,55	44.893,53	0,00
Novembro	1.421,98	44.863,06	46.285,04	1.421,98	44.863,06	46.285,04	0,00
Dezembro	3.064,84	52.109,61	55.174,45	3.064,84	52.109,61	55.174,45	0,00
TOTAL	18.650,61	532.145,88	550.796,49	18.650,61	532.145,88	550.796,49	0,00

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias e Razão Contábil RPPS

Por meio da análise dos documentos citados, também, foi possível verificar a existência de contribuições previdenciárias de 2021 pagas em atraso, no mês de março, conforme pode ser visualizado a seguir:





Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	43.824,30 0,00	0,00 43.824,30	// 18/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	42.307,32 0,00	0,00 42.307,32	// 18/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	42.971,61 0,00	0,00 42.971,61	// 19/03/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	PATRONAL	42.972,33 0,00	0,00 42.972,33	// 19/03/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MARÇO	SEGURADO	42.573,07 0,00	0,00 42.573,07	// 12/05/2021	0,00 0,00	0,00 851,46	0,00 0,00
	PATRONAL	42.573,77 0,00	0,00 42.573,77	// 12/05/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Diante da baixa materialidade dos valores de juros e multas devidos pelo responsável que deu causa ao pagamento intempestivo das contribuições previdenciárias, e, visto que o assunto não é objeto de apuração nas contas de governo, sugere-se a CITAÇÃO para que o gestor municipal realize o respectivo ressarcimento, com recursos próprios, aos cofres públicos da Prefeitura Municipal, relativos aos valores pagos indevidamente a título de juros e multas pelo pagamento com atraso das contribuições previdenciárias e comprove em sua defesa, a fim de evitar processo de fiscalização sobre o assunto.

- 1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.
- 2) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a existência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.





Acordos de Parcelamento				
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelame
00901/2017	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Aceito	Novo	Confessado
00902/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo	Confessado
00903/2017	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00586/2019	Contribuição Patronal	Cancelado	Novo	
00362/2020	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo	Confessado
00518/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00549/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado

Da análise do documento denominado Acompanhamento de Acordo de Parcelamento (Anexo G), constante no Cadprev, foram constatadas a existência de parcelas com vencimento em 2021 PAGAS EM ATRASO, conforme demonstrado a seguir:

Acordo de Parcelamento nº 901/2017 - Relação das parcelas PAGAS EM ATRASO e com vencimento no exercício 2021

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)										
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
002	30/09/2017	330,01	22/11/2017	30,14	1,88	1,50	0,12	0,06	332,07	336,26
003	31/10/2017	332,17	22/11/2017	29,93	1,99	1,00	0,09	0,07	334,32	338,81
009	30/04/2018	348,34	02/05/2018	27,57	0,09	25,00	0,11	0,00	348,54	348,01
026	30/09/2019	397,90	18/10/2019	20,76	1,65	1,00	0,10	0,08	399,73	405,86
027	31/10/2019	399,51	21/11/2019	20,81	1,66	1,00	0,10	0,08	401,35	407,51
037	31/08/2020	426,40	16/09/2020	18,17	1,55	1,00	0,10	0,09	428,14	434,92
039	31/10/2020	433,80	30/11/2020	17,14	78,62	1,00	5,37	4,59	522,38	892,50
041	31/12/2020	445,11	18/02/2021	15,12	2,61	1,50	0,30	0,17	448,19	462,34
042	31/01/2021	452,99	18/02/2021	13,58	1,23	1,00	0,10	0,09	454,41	462,05
044	31/03/2021	461,81	04/05/2021	12,33	1,96	1,50	0,27	0,16	464,20	477,71
045	30/04/2021	468,01	12/05/2021	11,30	1,06	1,00	0,10	0,09	469,26	477,37
TOTAIS:		4.496,05				94,30	6,76	5,48	4.602,59	5.043,34

Acordo de Parcelamento nº 902/2017 - Relação das parcelas PAGAS EM ATRASO e com vencimento no exercício 2021

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)										
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
002	30/09/2017	389,96	22/11/2017	30,14	3,13	1,50	0,20	0,10	393,39	400,34
003	31/10/2017	392,52	22/11/2017	29,93	2,35	1,00	0,10	0,08	395,05	400,38
009	30/04/2018	411,64	02/05/2018	27,57	0,11	25,00	0,13	0,00	411,88	411,23
026	30/09/2019	470,18	18/10/2019	20,76	2,01	1,00	0,12	0,10	472,41	479,88
027	31/10/2019	472,09	21/11/2019	20,81	1,99	1,00	0,12	0,10	474,30	481,63
037	31/08/2020	503,86	16/09/2020	18,17	1,83	1,00	0,12	0,10	505,91	513,94
039	31/10/2020	512,62	30/11/2020	17,14	92,91	1,00	6,35	5,42	617,30	1.054,66
041	31/12/2020	525,98	18/02/2021	15,12	3,08	1,50	0,35	0,20	529,61	546,34
042	31/01/2021	535,29	18/02/2021	13,58	1,45	1,00	0,12	0,11	536,97	545,99
044	31/03/2021	545,72	04/05/2021	12,33	2,32	1,50	0,32	0,19	548,55	564,52
045	30/04/2021	553,04	12/05/2021	11,30	1,25	1,00	0,12	0,11	554,52	564,10
TOTAIS:		5.312,90				112,43	8,05	6,51	5.439,89	5.963,01





Acordo de Parcelamento nº 903/2017 - Relação das parcelas PAGAS EM ATRASO e com vencimento no exercício 2021

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)										
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
002	30/09/2017	1.913,57	22/11/2017	30,14	15,36	1,50	0,99	0,51	1.930,43	1.964,52
003	31/10/2017	1.926,10	22/11/2017	29,93	11,53	1,00	0,50	0,39	1.938,52	1.964,62
009	30/04/2018	2.019,90	02/05/2018	27,57	0,54	25,00	0,63	0,02	2.021,09	2.017,93
026	30/09/2019	2.307,20	18/10/2019	20,76	9,58	1,00	0,56	0,46	2.317,80	2.353,34
027	31/10/2019	2.316,56	21/11/2019	20,81	9,64	1,00	0,56	0,46	2.327,22	2.362,90
037	31/08/2020	2.472,48	16/09/2020	18,17	8,98	1,00	0,58	0,49	2.482,53	2.521,92
039	31/10/2020	2.515,44	30/11/2020	17,14	455,88	1,00	31,16	26,60	3.029,08	5.175,18
041	31/12/2020	2.581,04	18/02/2021	15,12	15,10	1,50	1,72	1,00	2.598,86	2.680,93
042	31/01/2021	2.626,68	18/02/2021	13,58	7,13	1,00	0,60	0,53	2.634,94	2.679,22
044	31/03/2021	2.677,84	04/05/2021	12,33	11,37	1,50	1,55	0,92	2.691,68	2.770,06
045	30/04/2021	2.713,78	12/05/2021	11,30	6,13	1,00	0,60	0,54	2.721,05	2.768,06
TOTAIS:		26.070,59			551,24		39,45	31,92	26.693,20	29.258,68

Acordo de Parcelamento nº 518/2021 - Relação das parcelas PAGAS EM ATRASO e com vencimento no exercício 2021

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)										
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	30/03/2021	7.306,77	04/05/2021	12,33	31,03	1,50	4,24	2,52	7.344,56	7.558,41
002	30/04/2021	7.512,67	12/05/2021	11,30	16,98	1,00	1,67	1,50	7.532,82	7.662,93
TOTAIS:		14.819,44			48,01		5,91	4,02	14.877,38	15.221,34

Acordo de Parcelamento nº 549/2021 - Relação das parcelas PAGAS EM ATRASO e com vencimento no exercício 2021

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)										
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	30/03/2021	22.781,54	04/05/2021	12,33	96,74	1,50	13,22	7,85	22.899,35	23.566,13
002	30/04/2021	23.423,53	12/05/2021	11,30	52,94	1,00	5,21	4,68	23.486,36	23.892,01
TOTAIS:		46.205,07			149,68		18,43	12,53	46.385,71	47.458,14

Diante da baixa materialidade dos valores de juros e multas devidos pelo responsável que deu causa ao pagamento intempestivo dos parcelamentos, e, visto que o assunto não é objeto de apuração nas contas de governo, sugere-se a CITAÇÃO para que o gestor realize o respectivo ressarcimento, com recursos próprios, aos cofres públicos da Prefeitura Municipal, relativos aos valores pagos indevidamente a título de juros e multas pelo pagamento com atraso dos Acordos de Parcelamentos nºs 901/2017, 902/2017, 903/2017, 518/2021 e 549/2021 comprove em sua defesa, a fim de evitar processo de fiscalização sobre o assunto.

1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se ausência de pagamento de parcelas de Acordos de Parcelamentos, devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS. DB09.

Dispositivo Normativo:

Arts. 23, I, 24, II e IV, 36 da ON MPS/SPS nº 02/2009

1.1) Ausência de pagamento de parcelas de Acordos de Parcelamentos (nºs 901/2017, 902/2017, 903/2017 e 362/2020), devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS, descumprindo os arts. 23, I, 24, II e IV, 36 da ON MPS/SPS nº 02/2009 - **DB09**





Da análise do documento denominado Acompanhamento de Acordo de Parcelamento (Anexo G), constante no Cadprev, foram constatadas parcelas NÃO PAGAS e com vencimento em 2021, conforme pode ser visualizado a seguir:

Acordo de Parcelamento Nº 362/2020 - Relação das parcelas NÃO PAGAS e com vencimento no exercício 2021

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022									
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
001	30/07/2020	20.972,99	18,60	3.900,98	11,50	2.860,51	209,73	27.944,21	
002	30/08/2020	21.314,05	18,17	3.872,76	11,00	2.770,55	213,14	28.170,50	
003	30/09/2020	21.470,66	17,89	3.841,10	10,50	2.657,73	214,71	28.184,20	
004	30/10/2020	21.715,47	17,14	3.722,03	10,00	2.543,75	217,15	28.198,40	
005	30/11/2020	22.008,95	16,14	3.552,24	9,50	2.428,31	220,09	28.209,59	
006	30/12/2020	22.312,89	15,12	3.373,71	9,00	2.311,79	223,13	28.221,52	
007	30/01/2021	22.725,10	13,58	3.086,07	8,50	2.193,95	227,25	28.232,37	
008	28/02/2021	22.891,60	13,30	3.044,58	8,00	2.074,89	228,92	28.239,99	
009	30/03/2021	23.198,91	12,33	2.860,43	7,50	1.954,45	231,99	28.245,78	
010	30/04/2021	23.527,92	11,30	2.658,66	7,00	1.833,06	235,28	28.254,92	
011	30/05/2021	23.712,97	10,96	2.598,94	6,50	1.710,27	237,13	28.259,31	
012	30/06/2021	24.023,21	10,04	2.411,93	6,00	1.586,11	240,23	28.261,48	
013	30/07/2021	24.263,85	9,46	2.295,36	5,50	1.460,76	242,64	28.262,61	
014	30/08/2021	24.611,16	8,42	2.072,26	5,00	1.334,17	246,11	28.263,70	
015	30/09/2021	24.942,60	7,49	1.868,20	4,50	1.206,49	249,43	28.266,72	
016	30/10/2021	25.348,54	6,25	1.584,28	4,00	1.077,31	253,49	28.263,62	
017	30/11/2021	25.784,48	4,94	1.273,75	3,50	947,04	257,84	28.263,11	
018	30/12/2021	26.147,91	3,95	1.032,84	3,00	815,42	261,48	28.257,65	

Consta ainda, no documento denominado Acompanhamento de Acordo de Parcelamento (Anexo G), obtido no Cadprev, a informação de parcelas NÃO PAGAS e com vencimentos anteriores ao ano de 2021, conforme pode ser visualizado a seguir:

Acordo de Parcelamento Nº 901/2017 - Relação das parcelas NÃO PAGAS e com vencimento de exercícios anteriores ao ano de 2021

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022									
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
001	31/08/2017	325,34	30,39	98,87	29,00	123,02	3,25	550,48	
016	30/11/2018	371,11	23,75	88,14	21,50	98,74	3,71	561,70	
017	31/12/2018	372,02	24,01	89,32	21,00	96,88	3,72	561,94	
054	31/01/2022	523,29	3,20	16,75	2,50	13,50	5,23	558,77	
055	28/02/2022	528,18	2,65	14,00	2,00	10,84	5,28	558,30	
056	31/03/2022	535,62	1,62	8,68	1,50	8,16	5,36	557,82	
057	30/04/2022	546,41	0,00	0,00	1,00	5,46	5,46	557,33	
TOTAIS:		3.201,97		315,76		356,60	32,01	3.906,34	

Acordo de Parcelamento Nº 902/2017 - Relação das parcelas NÃO PAGAS e com vencimento de exercícios anteriores ao ano de 2021





11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022								
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	31/08/2017	384,45	30,39	116,83	29,00	145,37	3,84	650,49
016	30/11/2018	438,54	23,75	104,15	21,50	116,68	4,39	663,76
017	31/12/2018	439,61	24,01	105,55	21,00	114,48	4,40	664,04
054	31/01/2022	618,38	3,20	19,79	2,50	15,95	6,18	660,30
055	28/02/2022	624,14	2,65	16,54	2,00	12,81	6,24	659,73
056	31/03/2022	632,93	1,62	10,25	1,50	9,65	6,33	659,16
057	30/04/2022	645,69	0,00	0,00	1,00	6,46	6,46	658,61
TOTAIS:		3.783,74		373,11		421,40	37,84	4.616,09

Acordo de Parcelamento Nº 903/2017 - Relação das parcelas NÃO PAGAS e com vencimento de exercícios anteriores ao ano de 2021

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022								
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	31/08/2017	1.886,51	30,39	573,31	29,00	713,35	18,87	3.192,04
016	30/11/2018	2.151,93	23,75	511,08	21,50	572,55	21,52	3.257,08
017	31/12/2018	2.157,19	24,01	517,94	21,00	561,78	21,57	3.258,48
054	31/01/2022	3.034,36	3,20	97,10	2,50	78,29	30,34	3.240,09
055	28/02/2022	3.062,66	2,65	81,16	2,00	62,88	30,63	3.237,33
056	31/03/2022	3.105,83	1,62	50,31	1,50	47,34	31,06	3.234,54
057	30/04/2022	3.168,39	0,00	0,00	1,00	31,68	31,68	3.231,75
TOTAIS:		18.566,87		1.830,90		2.067,87	185,67	22.651,31

Acordo de Parcelamento Nº 362/2020 - Relação das parcelas NÃO PAGAS e com vencimento de exercícios anteriores ao ano de 2021

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022								
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	30/07/2020	20.972,99	18,60	3.900,98	11,50	2.860,51	209,73	27.944,21
002	30/08/2020	21.314,05	18,17	3.872,76	11,00	2.770,55	213,14	28.170,50
003	30/09/2020	21.470,66	17,89	3.841,10	10,50	2.657,73	214,71	28.184,20
004	30/10/2020	21.715,47	17,14	3.722,03	10,00	2.543,75	217,15	28.198,40
005	30/11/2020	22.008,95	16,14	3.552,24	9,50	2.428,31	220,09	28.209,59
006	30/12/2020	22.312,89	15,12	3.373,71	9,00	2.311,79	223,13	28.221,52
007	30/01/2021	22.725,10	13,58	3.086,07	8,50	2.193,95	227,25	28.232,37
008	28/02/2021	22.891,60	13,30	3.044,58	8,00	2.074,89	228,92	28.239,99
009	30/03/2021	23.198,91	12,33	2.860,43	7,50	1.954,45	231,99	28.245,78
010	30/04/2021	23.527,92	11,30	2.658,66	7,00	1.833,06	235,28	28.254,92
011	30/05/2021	23.712,97	10,96	2.598,94	6,50	1.710,27	237,13	28.259,31
012	30/06/2021	24.023,21	10,04	2.411,93	6,00	1.586,11	240,23	28.261,48
013	30/07/2021	24.263,85	9,46	2.295,36	5,50	1.460,76	242,64	28.262,61
014	30/08/2021	24.611,16	8,42	2.072,26	5,00	1.334,17	246,11	28.263,70
015	30/09/2021	24.942,60	7,49	1.868,20	4,50	1.206,49	249,43	28.266,72
016	30/10/2021	25.348,54	6,25	1.584,28	4,00	1.077,31	253,49	28.263,62
017	30/11/2021	25.784,48	4,94	1.273,75	3,50	947,04	257,84	28.263,11
018	30/12/2021	26.147,91	3,95	1.032,84	3,00	815,42	261,48	28.257,65
019	30/01/2022	26.460,76	3,20	846,74	2,50	682,69	264,61	28.254,80
020	28/02/2022	26.724,62	2,65	708,20	2,00	548,66	267,25	28.248,73
021	30/03/2022	27.117,25	1,62	439,30	1,50	413,35	271,17	28.241,07
ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO								
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
022	30/04/2022	27.682,27	0,00	0,00	1,00	276,82	276,82	28.235,91
TOTAIS:		528.958,16		51.044,36		35.688,08	5.289,59	620.980,19





6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 27/05/2022, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de RESERVA DO CABACAL, por meio do CRP nº 989879-198075, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice F deste Relatório).





Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Reserva do Cabaçal UF: MT

CNPJ Principal: 01.367.788/0001-31

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O **MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR** EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 25/06/2021

VÁLIDO ATÉ 22/12/2021

N.º 989879 -

198075

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.



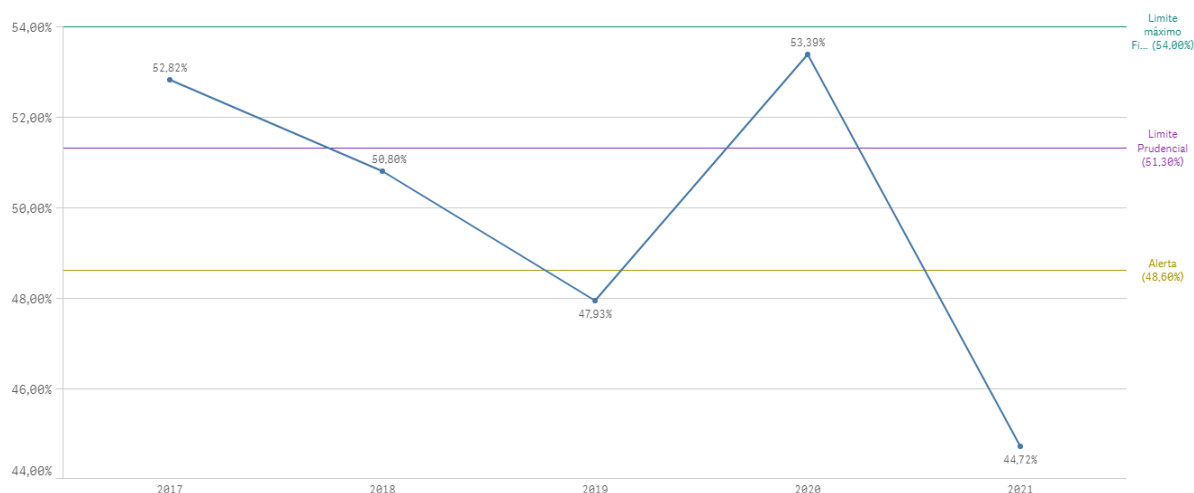


A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	52,82%	50,80%	47,93%	53,39%	44,72%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	4,05%	3,66%	3,41%	3,27%	2,83%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	56,87%	54,46%	51,34%	56,66%	47,55%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



A 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, no mês de março de 2022, encaminhou o Ofício nº 19/2022/3ª SECEX, por meio do qual foram solicitadas informações sobre a existência ou não no município, de terceirizações de mão-de-obra, por meio OSCIP, OS, ou cooperativas de trabalho, visando embasar a correta apuração da despesa total com pessoal. O município de Reserva do Cabaçal não respondeu a esse ofício, caracterizando sonegação de informações ao Tribunal de Contas e as Equipes Técnicas, nos termos do artigo 163 da Resolução nº 14 de 02/10/2007 – RITCE-MT.

Destaca-se que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal despesas com terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal contabilizadas na dotação 3.3.90.39, no valor de R\$ 671.091,00. Tais despesas encontram-se detalhadas no Apêndice D.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível





verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 8.089.029,49, que correspondeu a **44,72%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo** do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 8.089.029,49, correspondente a 44,72% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

2) Sonegação de documentos/informações ao TCE-MT

A prefeitura de Reserva do Cabaçal não encaminhou ao Tribunal de Contas as informações solicitadas por meio do Ofício nº 19/2022/3ª SECEX MB01.

Dispositivo Normativo:

art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; arts. 153 e 284-A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007

2.1) Deixar de encaminhar ao Tribunal de Contas, as informações solicitadas por meio do Ofício nº 19/2020/3ª SECEX, contrariando o art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; arts. 153 e 284-A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 - MB01

A 3ª Secretaria de Controle Externo, encaminhou a prefeitura de Reserva do Cabaçal, no dia 16 de março de 2022, o Ofício nº 19/2022/3ª SECEX (Apêndice E), por meio do qual foram solicitadas informações se as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2021 ficaram ou não à disposição dos contribuintes na prefeitura e por qual período. O prazo para atendimento desta solicitação findou-se em 08 de abril de 2020.

A prefeitura de Reserva do Cabaçal, apesar de ter acusado o recebimento do ofício em 16/03/2020, conforme consta no recorte da tela do sistema SGD, não respondeu ao mesmo e não encaminhou as informações solicitadas.





← → ↻ sistema7.tce.mt.gov.br/sgd/documento/detalhe?id=188358

Tribunal de Contas Mato Grosso

SGD
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

CLAUDIA ONEIDA ROUILLER - 00:59:23

Versão 3.6.1

Home Documentos Cadastros

Ofício Nº 19/2022 | Em poder do(s) destinatário(s)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

Detalhes Andamentos Assinadores Acompanhar recebimento

Recebimento(s) do(s) Documento(s)			
Destinatário	Tipo de Recebimento	Data da Recebiment	Status
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL	Recebido	16/03/2022 10:37	👍

Pag. 1 de 1 - 1 registro(s) 1

Destaca-se que até o fechamento deste relatório, a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal não havia encaminhado a resposta ao referido Ofício nº 19/2022, caracterizando, assim, sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas e, conseqüentemente, descumprimento do art. 215 da Constituição Estadual, art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;





VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

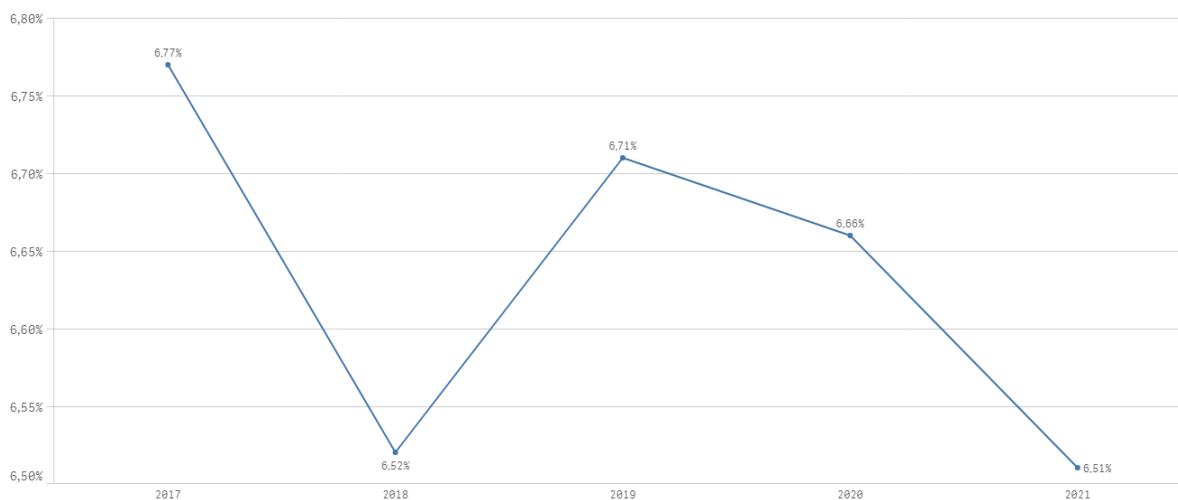
No caso do Município de RESERVA DO CABACAL, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2021 de 2.754 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido 7,00% em da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,77%	6,52%	6,71%	6,66%	6,51%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Conforme verificado no quadro 10.1 deste relatório e aos registros contábeis encaminhados pela Prefeitura Municipal ao TCE-MT via Sistema Aplic (Aplic - Informes Mensais - Contabilidade – Conta contábil 35112020100 - Repasse concedido Duodécimo) os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 773.920,08 e o limite definido no art. 29-A da Constituição Federal era de até R\$ 781.371,59.





Portanto, os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

De acordo com o Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal, o Poder Executivo fixou na LOA o repasse ao Poder Legislativo em R\$ 773.920,08 e repassou o mesmo valor, conforme Anexo 15 da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal (Transferências e delegações recebidas / Transferências Intragovernamentais):

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2021

Variações Patrimoniais Quantitativas	Valores Expressos em Reais (R\$)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	773.920.08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	773.920.08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	773.920.08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	786.000.76
PESSOAL E ENCARGOS	530.739.74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	454.467.25
ENCARGOS PATRONAIS	76.272.49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	125.838.53
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.202.36
SERVIÇOS	103.112.13
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	524.04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	46.979.18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.979.18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	274.32
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	274.32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	82.168.99
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	82.168.99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-12.080.68

Sendo assim, os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Vale aqui acrescentar que no ano de 2021, conforme Anexo 15 da Câmara de Reserva do Cabaçal, o repasse do poder executivo bruto foi de R\$ 773.920,08, sendo devolvido ao Poder Executivo pelo legislativo o montante de R\$ 46.979,18. Portanto, o repasse do poder executivo líquido foi de R\$ 726.940,90.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Em consulta ao razão contábil da conta 45112020100 - Repasse Recebido de duodécimo (Sistema Aplic - Informes Mensais - Contabilidade - Lançamento Contábil - Razão Contábil) verificou-se que aos repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).





Cód. Co...	Conta	Data lanç...	Val. débito	Val. crédito
45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	20/01/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	17/02/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	16/03/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	15/04/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	12/05/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	11/06/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	13/07/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	10/08/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	13/09/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	13/10/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	11/11/20...	0,00	64.493,34
	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	13/12/20...	0,00	64.493,34
			R\$ 0,00	R\$ 773.920,08

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
- as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
- as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
- as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório,





em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando





controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2021:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 20.616.270,00
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 14.822.710,29
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 0,00
Limite Art. 167-A CF	$((B+C)/A)$	0,7189

Este resultado de 71,89% indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 61).*





7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2021 é de R\$ 37.123,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 5.086.321,83, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.





1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2020.

Contudo, houve superávit primário no montante de R\$ 5.086.321,83, embora tenha sido previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais) um superávit na importância de R\$ 37.123,00, demonstrando que houve um esforço fiscal para a diminuição do estoque da dívida pública. No entanto, evidencia que a meta estabelecida na LDO foi mal dimensionada.

Assim, sugere-se ao Relator que apresente a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

- aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referente ao exercício de 2021 foi efetuada pela então Secex de Governo por meio de Relatório de Acompanhamento.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE





O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

prazo a data sera a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Pro...	P. Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planeja...	15/01/2021	15/01/2021	24/06/2021	NO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021	21/06/2021	25/06/2021	FORADO PRAZO
	Janeiro	31/03/2021	02/07/2021	29/07/2021	FORADO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021	05/07/2021	29/07/2021	FORADO PRAZO
	Março	30/04/2021	12/07/2021	29/07/2021	FORADO PRAZO
	Abril	31/05/2021	13/07/2021	29/07/2021	FORADO PRAZO
	Maio	30/06/2021	02/08/2021	02/09/2021	FORADO PRAZO
	Junho	02/08/2021	20/08/2021	06/09/2021	FORADO PRAZO
	Julho	31/08/2021	01/09/2021	06/09/2021	FORADO PRAZO
	Agosto	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2021	NO PRAZO
	Setembro	03/11/2021	04/11/2021	04/11/2021	FORADO PRAZO
	Outubro	30/11/2021	30/11/2021	30/11/2021	NO PRAZO
	Novembro	03/01/2022	03/01/2022	03/01/2022	NO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022	02/03/2022	10/03/2022	NO PRAZO
Contas de Governo	18/04/2022	13/04/2022	13/04/2022	NO PRAZO	
Contas Especiais -...	18/01/2021	30/12/2020	30/12/2020	NO PRAZO	
Contas Especiais -...	18/01/2021	30/12/2020	30/12/2020	NO PRAZO	

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.





Como se pode observar no quadro do item 9.1, as Contas Anuais de Governo foram encaminhadas tempestivamente ao TCE/MT.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF, conforme doc digital 10.849-4/2022, pg. 03:



Estado de Mato Grosso

Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Cidade das Águas

DECLARAÇÃO

Atesto para todos os devidos fins que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do exercício de 2021 estão à disposição dos contribuintes neste executivo e, a partir de 14 de fevereiro de 2022, e se encontra publicado no site

Declaro ainda que as Contas de Governo da Prefeitura do exercício de 2021 foram encaminhadas ao legislativo deste município no dia 14 de fevereiro de 2022, para conhecimento e acompanhamento.

Sendo só para o momento,

Reserva do Cabaçal – MT, 30 de março de 2022

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito Municipal

3) Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis no setor público devem ser elaboradas seguindo as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade, legislações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional mediante o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e as Instruções para elaboração das demonstrações divulgadas pela STN. Apresenta-se a seguir verificações acerca das Demonstrações Contábeis apresentadas nas Contas de Governo do município de Reserva do Cabaçal segundo as legislações mencionadas. CB02.

Dispositivo Normativo:

arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964

legislações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional mediante o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e as Instruções para elaboração das demonstrações divulgadas pela STN (IPC 04 - metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial, IPC05 – metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06 - metodologia para elaboração do Balanço Financeiro)





3.1) Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais quanto ao atributo da comparabilidade - **CB02**

São apresentadas as Demonstrações das Variações Patrimoniais das Contas de Governo, exercício de 2021 e de 2020, no Apêndice I, pags. 09, 10, 42, 43 e 44, deste relatório. Ao analisar estes dois demonstrativos pode-se identificar que os valores contidos na Demonstração das Variações Patrimoniais das Contas de Governo, exercício de 2021, não foram apresentados adequadamente quanto a comparabilidade com os dados do exercício anterior (Contas de Governo - exercício 2020), pelos seguintes motivos:

- Vários subgrupos de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas – saldos ao final do exercício anterior foram apresentados com valores zerados, conforme pode ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) das Contas de Governo, exercício de 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANEXO 15 - VARIAÇÃO
Dezembro(31
CONSOLI

Exercício de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		576.237,77	0,00
IMPOSTOS		564.308,34	0,00
TAXAS		11.929,43	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.494.581,01	1.048.173,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.478.196,53	1.048.173,71
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.384,48	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		170.663,53	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		170.663,53	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.689.167,36	1.050.901,60
JUROS E ENCARGOS DE MORA		57.686,68	71,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.604.198,76	1.050.829,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		27.281,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		23.337.490,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		820.899,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		22.516.591,11	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		539.927,84	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		539.927,84	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.341.636,93	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		793.082,37	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		46.906,38	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		501.648,18	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		29.149.704,81	2.099.075,31





VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		9.917.922,27	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.908.742,36	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		3.009.179,91	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		353.406,53	420.197,07
APOSENTADORIAS E REFORMAS		259.974,86	255.378,87
PENSÕES		72.846,15	60.556,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.585,52	104.262,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		7.477.624,51	92.298,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.677.616,82	1.700,10
SERVIÇOS		3.398.722,32	87.036,72
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.401.285,37	3.561,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.519.221,29	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.519.221,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		3.622.970,79	1.086,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		820.899,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		2.769.313,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		31.940,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	1.086,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		816,68	0,00

- A comparação entre os valores que constaram na Demonstração das Variações Patrimoniais ao final do exercício de 2020, nas Contas de Governo de 2020, não foram apresentadas de foram igualitárias na DVP das Contas de Governo do exercício de 2021 (valores do exercício anterior). Apresenta-se a seguir quadro resumo com as divergências apresentadas:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	DVP Ex. 2021 coluna de valores do Exercício anterior (I)	DVP Ex. 2020 Coluna Exercício atual (II)	DIFERENÇAS (III = I - II)
Variações Patrimoniais Aumentativas	3.249.501,35	22.949.672,75	-19.700.171,40
Variações Patrimoniais Diminutivas	3.249.501,35	19.833.191,24	-16.583.689,89
Resultado Patrimonial	0,00	3.116.481,51	-3.116.481,51

Não foi apresentada nenhuma nota explicativa que justificasse as alterações elencadas. Também não foi encontrada republicação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 do município, fatos estes que poderiam explicar/justificar as divergências de comparabilidade relatadas.

Cabe, portanto, a sugestão da seguinte proposta de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Reserva do Cabaçal - MT:

Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais previstas na IPC05 – metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais





quanto ao atributo da comparabilidade. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**

3.2) *Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Patrimonial, pois a demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade, há divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2021 de R\$ 8.668.420,10, não apresentação do quadro do superávit/déficit financeiro que deve ser elaborado apresentando os saldos da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por destinação de recursos segregado por fonte/destinação de recursos - CB02*

São apresentadas os Balanços patrimoniais das Contas de Governo, exercício de 2021 e de 2020, no Apêndice I, pags. 5 a 8 e 16 a 19, deste relatório.

O Balanço patrimonial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas apresenta as seguintes inadequações, considerando a metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial expedida pela STN, a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04 - metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial:

- O Balanço Patrimonial das Contas de Governo de 2021 não atende ao atributo da comparabilidade, pois a comparação entre os dados numéricos que constaram no Balanço Patrimonial Consolidado ao final do exercício de 2020 (Contas de Governo 2020), não estão convergentes com os valores do exercício anterior no Balanço Patrimonial do exercício de 2021. Apresenta-se a seguir quadro resumo com as divergências apresentadas:

ATIVO	BP Ex. 2021 coluna de valores do Exercício anterior (I)	BP Ex. 2020 Coluna de valores Exercício atual (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ativo Circulante	13.099.209,93	11.850.901,32	1.248.308,61
Ativo Não Circulante			
ARLP	400.174,06	247.276,44	152.897,62
Investimentos	111.348,00	112.848,00	- 1.500,00
Ativo Imobilizado	45.576.683,18	45.636.457,44	- 59.774,26
Ativo Intangível			
TOTAL DO ATIVO	59.187.415,17	57.847.483,20	1.339.931,97





PASSIVO	BP Ex. 2021 coluna de valores do Exercício anterior (I)	BP Ex. 2020 Coluna de valores Exercício atual (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Passivo Circulante	1.539.770,57	1.540.184,87	- 414,30
Passivo Não Circulante	9.829.679,84	16.731,53	9.812.948,31
Patrimônio Líquido	47.817.964,76	56.290.566,80	- 8.472.602,04
TOTAL DO PASSIVO	59.187.415,17	57.847.483,20	1.339.931,97

- considerando-se somente os valores apresentados no Balanço Patrimonial de 2021, os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimonial de 2021 e o saldo final do Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, constata-se divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2021 de R\$ 8.668.420,10, conforme a seguir evidenciado:

Patrimônio Líquido de 2020 (I)	56.290.566,80
Patrimônio Líquido de 2021 (II)	52.590.758,07
Variação do PL (III = II - I)	- 3.699.808,73
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados em 2021 (IV)	97.908,53
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	4.870.702,84
Diferença (VI = III - IV - V)	- 8.668.420,10

- O Balanço Patrimonial segundo a IPC 04 é composto por: quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e quadro do superávit/déficit financeiro. **O Balanço patrimonial de Reserva do Cabaçal não apresenta o quadro do superávit/déficit financeiro que deve ser elaborado apresentando os saldos da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por destinação de recursos segregado por fonte/destinação de recursos.**
- O somatório do superávit e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Sem demonstrar o quadro do superávit/déficit financeiro além de não apresentar em sua completude a demonstração contábil em comento, impossibilita aos usuários a verificação dos saldos por fontes de recursos ao final do exercício.

Cabe, portanto, a sugestão da seguinte proposta de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Reserva do Cabaçal - MT:

Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Patrimonial do Município, quanto ao atributo da comparabilidade, , convergência entre o total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e o Patrimônio Líquido ao final do exercício, apresentação do quadro do superávit/déficit financeiro que deve ser elaborado apresentando os saldos da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por





destinação de recursos segregado por fonte/destinação de recursos, que o total do total do ativo e passivo sejam coincidentes entre si e apresentação de notas explicativas em observância ao MCASP e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04 - metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**

3.3) Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Financeiro pois, a demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade e não há convergência entre o resultado financeiro de 2021 e o saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentado no Balanço Patrimonial. - CB02

São apresentadas os Balanços Financeiros das Contas de Governo, exercício de 2021 e de 2020, no Apendice I, pags. 3, 4 e 13 a 15, deste relatório.

O Balanço Financeiro apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas das Contas de Governo de 2021 apresenta as seguintes inadequações, considerando a metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial expedida pela STN, a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06 - metodologia para elaboração do Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro não atende ao atributo da comparabilidade, pois a comparação entre os dados numéricos que constaram no Balanço Financeiro Consolidado ao final do exercício de 2020 (Contas de Governo de 2020), não estão convergentes com os valores do exercício anterior no Balanço Financeiro do exercício de 2021. Apresenta-se a seguir quadro resumo com as divergências apresentadas:





BALANÇO FINANCEIRO	BF Ex. 2021 – R\$ Exercício anterior (I)	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ingressos			
Receita Orçamentária	16.425.235,88	16.425.235,88	-
Transferências Financeiras Recebidas	868.004,72	868.004,72	-
Recebimentos extra-orçamentários	4.398.155,84	3.399.437,48	998.718,36
Saldos do exerc. Anterior	11.093.308,51	11.943.074,72	- 849.766,21
TOTAL	32.784.704,95	32.635.752,80	148.952,15
Dispêndios			
Despesa Orçamentária	17.678.144,61	17.678.144,61	-
Transferências concedidas	868.004,72	868.004,72	-
Pagamentos extra-orçamentários	3.329.278,89	3.327.734,98	1.543,91
saldo para o exerc seguinte	10.353.742,53	10.761.868,49	- 408.125,96
TOTAL	32.229.170,75	32.635.752,80	- 406.582,05

- Com relação aos dados apresentados no Balanço Financeiro de 2021, apresenta-se quadro resumo a seguir:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	23.057.890,41	Despesa Orçamentária	16.882.477,71
Transferências financeiras recebidas	820.899,26	Transferências financeiras concedidas	820.899,26
Recebimentos Extra- Orçamentários	2.885.098,41	Pagamentos Extra-Orçamentários	2.959.359,30
Subtotal de ingressos	26.763.888,08	Subtotal de dispêndios	20.662.736,27
Saldo de Caixa e Eq. Cx. Do exercício anterior	10.353.742,23	Saldo de Caixa e Eq. Cx. p/exercício seguinte	16.454.894,04
TOTAL DOS INGRESSOS	37.117.630,31	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	37.117.630,31

Os dados constantes no Balanço Financeiro de 2021 e o resultado financeiro não estão convergentes com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa constantes no Balanço Patrimonial de 2021:

RESULTADO FINANCEIRO DE 2021 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	Valores (R\$)
Total dos Ingressos (I)	26.763.888,08
Total dos Dispêndios (II)	- 20.662.736,27
Resultado Financeiro (III = I - II)	6.101.151,81





Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2020 no Balanço Patrimonial (I)	10.761.868,49
Resultado Financeiro de 2021 (II)	6.101.151,81
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 (III = I + II)	16.863.020,30
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2021 (IV)	15.467.602,36
Diferença (III - IV)	1.395.417,94

Obs.: O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa abrange os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do RPPS (Equivalentes de Caixa)

Cabe, portanto, a sugestão da seguinte proposta de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Reserva do Cabaçal - MT:

Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Financeiro do Município, quanto ao atributo da comparabilidade e apresentação de saldos convergentes ao final do exercício com o resultado financeiro obtido em observância ao MCASP e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06 - metodologia para elaboração do Balanço Financeiro. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	10855/2021	MONITORAMENTO REFEFENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 14204	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	554510/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR EM FACE DO PREGAO PRESENCIAL N. 08/2021.	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	511501/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL EXERCICIO DE 2020.	NÃO





Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	557960/2021	REPRESENTACAO EXTERNA APURACAO DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2021 DECORRENTE DO CHAMADO N.º 1.038/2021	NÃO

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

No caso do Parecer Prévio nº 208/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2387, datada de 8/02/2022, e publicado em 9/02/2022. Logo o Gestor, cujas contas anuais referem-se a 2020, não teve tempo hábil para o conhecimento das recomendações desse parecer. Dessa forma, neste tópico será verificado somente o cumprimento das recomendações do Parecer Prévio relativo à Contas Anuais de Governo de 2019.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas no Parecer Prévio dos exercícios de 2019:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2019	88692/2019	86/2021	01/06/2021	recomendando ao Poder Legislativo de Reserva do Cabaçal que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:	
				1) realize os repasses dos duodécimos à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, em obediência ao disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso II, e no artigo 168 da Constituição da República (AA05);	Recomendação atendida conforme item 6.5
				2) exija do setor de contabilidade a observância dos preceitos estabelecidos nas normas de contabilidade pública, sobretudo dos princípios da transparência e da evidenciação contábil, para que, ao lançar as informações no Sistema Aplic, garanta-lhes fidedignidade com os registros contábeis do município, bem como na aplicação das regras de integridade (MB03);	Recomendação atendida





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				3) aperfeiçoe os projetos de lei dos instrumentos do planejamento governamental (PPA, LDO e LOA) de forma a compatibilizá-los com todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (FB13 e FB99);	Este item não foi objeto de análise
				4) abstenha-se de abrir de créditos adicionais sem autorização legislativa (FB02);	Recomendação atendida conforme item 3.1.3.1
				5) providencie a regularização dos critérios e exigências fixados na Lei nº 9.717/98, para fins de emissão do CRP, de modo que o município não fique impossibilitado de receber transferências voluntárias de recursos pela União, impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, contrair empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral, de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União, bem como por instituições financeiras federais e de receber os valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo RGPS (LB05);	Recomendação atendida conforme item 6.4.1.1.3
				6) reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze por cento) na elaboração da Lei Orçamentária para os próximos exercícios, em conjunto com o Poder Legislativo, em virtude do entendimento fixado por esta Corte no Parecer Prévio nº 101/2018-TP; e,	Recomendação não atendida conforme item 2.4
				7) defina, de forma clara e objetiva, um percentual máximo para a reserva de contingência na LOA e a ele fique limitada. Advirta-se ao gestor municipal que a persistência na conduta relacionada a irregularidade AA05 poderá influenciar na análise das contas do exercício subsequente.	Recomendação atendida conforme item 3.1.2

Control-p





11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Relator que apresente as seguintes recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que:

- 1) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.
- 2) na elaboração das próximas Lei de Diretrizes Orçamentárias que seja previstas as metas fiscais de resultado nominal e primário.

Sugere-se ao Relator que apresente as seguintes determinações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que:

- 1) Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais previstas na IPC05 – metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais quanto ao atributo da comparabilidade. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022**
- 2) Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Patrimonial do Município, quanto ao atributo da comparabilidade, , convergência entre o total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e o Patrimônio Líquido ao final do exercício, apresentação do quadro do superávit/déficit financeiro que deve ser elaborado apresentando os saldos da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por destinação de recursos segregado por fonte/destinação de recursos, que o total do total do ativo e passivo sejam coincidentes entre si e apresentação de notas explicativas em observância ao MCASP e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04 - metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**
- 3) Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação do Balanço Financeiro do Município, quanto ao atributo da comparabilidade e apresentação de saldos convergentes ao final do exercício com o resultado financeiro obtido em observância ao MCASP e a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06 - metodologia para elaboração do Balanço Financeiro. **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022.**





11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor JONAS CAMPOS VIEIRA, Prefeito do Município de RESERVA DO CABACAL - exercício 2021, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

JONAS CAMPOS VIEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *Detectou-se divergência de R\$ 152.341,19 entre o valor informado pelo Município de Reserva do Cabaçal, no Aplic, em relação ao valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes à Cota-parte CIDE - Tópico - 4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN*

1.2) *Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação da Demonstração das Variações Patrimoniais quanto ao atributo da comparabilidade - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

1.3) *Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Patrimonial, pois a demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade, há divergência quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2021 de R\$ 8.668.420,10, não apresentação do quadro do superávit/déficit financeiro que deve ser elaborado apresentando os saldos da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por destinação de recursos segregado por fonte/destinação de recursos - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

1.4) *Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Financeiro pois, a demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade e não há convergência entre o resultado financeiro de 2021 e o saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentado no Balanço Patrimonial. - Tópico - 8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LDO/2021 conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram publicados e nem divulgados no Portal da Transparência da prefeitura, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (Apêndice A) - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

2.2) *Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LOA/2021, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram divulgados no Portal da Transparência, conforme Relatório de Acompanhamento*





Simultâneo da LOA/2021 (Apêndice B) - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

3) DB09 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_09. Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento (art.s. 23, I, 24, II e IV, 36 da ON MPS/SPS 02/2009).

3.1) Ausência de pagamento de parcelas de Acordos de Parcelamentos (nºs 901/2017, 902/2017, 903/2017 e 362/2020), devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS, descumprindo os arts. 23, I, 24, II e IV, 36 da ON MPS/SPS nº 02/2009 - Tópico - 6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

4) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01. Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

4.1) Deixar de encaminhar ao Tribunal de Contas, as informações solicitadas por meio do Ofício nº 19/2020/3ª SECEX, contrariando o art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; arts. 153 e 284-A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 - Tópico - 6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

Em Cuiabá-MT, 1 de Junho de 2022.

CLAUDIA ONEIDA ROUILLER
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABACAL - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 1.781.120,00	R\$ 215.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 624.572,36	R\$ 1.372.187,64	-22,95%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 815.500,00	R\$ 163.777,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228.357,25	R\$ 750.920,08	-7,91%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 149.200,00	R\$ 18.218,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.449,96	R\$ 155.969,02	4,53%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 279.580,00	R\$ 28.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.699,97	R\$ 256.480,03	-8,26%
DIVISAO AMBIENTAL	R\$ 128.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.564,99	R\$ 62.325,01	-51,64%
DIVISÃO PREVIDENCIARIA	R\$ 1.359.700,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.359.700,00	0,00%
FUNDEF-FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAM VAL. MAGISTERIO	R\$ 2.184.001,00	R\$ 425.331,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425.747,96	R\$ 2.183.585,03	-0,01%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME	R\$ 1.543.600,00	R\$ 384.182,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.105,10	R\$ 1.804.677,13	16,91%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 460.980,00	R\$ 99.996,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.731,09	R\$ 294.245,57	-36,17%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 927.610,00	R\$ 207.386,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.661,07	R\$ 1.043.335,13	12,47%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.730.820,00	R\$ 1.913.810,40	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 791.075,17	R\$ 4.909.597,67	31,59%
GAB. DO SECRETARIO DE AGRIC. IND. COM. MINER.	R\$ 173.870,00	R\$ 3.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.915,00	R\$ 166.899,00	-4,00%
GABIENTE DO SECRETARIO DE PROM. SOCIAL	R\$ 109.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.845,98	R\$ 49.054,02	-55,36%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 156.800,00	R\$ 7.153,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.483,99	R\$ 114.469,01	-26,99%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 509.550,00	R\$ 18.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.233,30	R\$ 407.676,70	-19,99%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 4.129.050,00	R\$ 2.480.554,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 626.272,45	R\$ 5.983.332,39	44,90%
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	R\$ 868.450,00	R\$ 509.968,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276.490,99	R\$ 1.101.927,03	26,88%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	R\$ 70.950,00	R\$ 5.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.199,97	R\$ 74.190,03	4,56%
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO	R\$ 62.300,00	R\$ 3.824,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.835,95	R\$ 38.288,62	-38,54%
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	R\$ 200.000,00	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.749,99	R\$ 178.700,01	-10,65%
GABINETE DO SECRETARIO DE TUR AMB. ESP. LAZER	R\$ 354.950,00	R\$ 164,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.330,01	R\$ 277.784,19	-21,74%
JUNTA DE SERVICIO MILITAR	R\$ 11.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.600,00	R\$ 0,00	-100,00%
RESER - PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.799,99	R\$ 93.200,01	-1,89%
	R\$ 20.103.421,00	R\$ 6.494.302,42	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.975.222,54	R\$ 22.678.543,32	-264,28%
Intraorçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	0,00%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 23.000,00	-4,16%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	0,00%
DIVISAO AMBIENTAL	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00	0,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DIVISÃO PREVIDENCIARIA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
FUNDEF-FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAM VAL. MAGISTERIO	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.231,00	R\$ 89.769,00	-3,47%
FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME	R\$ 113.200,00	R\$ 54.320,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286,76	R\$ 167.234,07	47,73%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 188.750,00	R\$ 27.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.719,97	R\$ 149.080,03	-21,01%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 12.650,00	R\$ 4.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 995,00	R\$ 15.875,00	25,49%
GAB. DO SECRETARIO DE AGRIC. IND. COM. MINER.	R\$ 3.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.630,00	0,00%
GABIENTE DO SECRETARIO DE PROM. SOCIAL	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	0,00%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.500,00	-50,75%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.400,00	R\$ 2.599,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.999,43	59,07%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 132.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	R\$ 550,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.550,00	727,27%
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465,03	R\$ 1.734,97	-21,13%
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO DE TUR AMB. ESP. LAZER	R\$ 14.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.850,00	0,00%
	R\$ 700.640,00	R\$ 92.190,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.397,76	R\$ 713.432,50	759,02%
TOTAL	R\$ 20.804.061,00	R\$ 6.586.492,68	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.054.620,30	R\$ 23.391.975,82	12,43%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária





Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 784.923,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 137.367,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 90.235,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 22.530,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.362,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 63,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 2.926,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 9,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 3.050,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 3.679,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 939,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 14.661,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 687,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 8.080,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 177,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 179.083,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 9.671.632,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Recursos extraordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 8.897.358,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 8.897.358,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e)=f; 0; f-e)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 9.858.872,00	R\$ 9.819.094,34	-R\$ 39.777,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 853.378,00	R\$ 959.724,33	R\$ 106.346,33	R\$ 21.334,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.708.072,00	R\$ 2.237.420,74	R\$ 529.348,74	R\$ 348.674,88	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 267.219,00	R\$ 139.853,49	-R\$ 127.365,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 62.400,00	R\$ 16.384,48	-R\$ 46.015,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 995.000,00	R\$ 1.310.111,20	R\$ 315.111,20	R\$ 315.111,20	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 661.800,00	R\$ 559.216,11	-R\$ 102.583,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 462.500,00	R\$ 83.229,19	-R\$ 379.270,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.601.870,00	R\$ 677.437,08	-R\$ 924.432,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 442.065,19	R\$ 442.065,19	R\$ 422.000,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 158.860,00	R\$ 91.970,14	-R\$ 66.889,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.052.640,00	R\$ 1.134.989,84	R\$ 82.349,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 1.329.633,99	R\$ 1.329.633,99	R\$ 1.329.633,99	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 139.700,00	R\$ 435.118,12	R\$ 295.418,12	R\$ 92.636,38	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 24.200,00	R\$ 40.163,35	R\$ 15.963,35	R\$ 15.759,35	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.089.100,00	R\$ 1.251.750,00	R\$ 162.650,00	R\$ 42.765,02	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 177.750,00	R\$ 0,00	-R\$ 177.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.360.700,00	R\$ 2.529.728,82	R\$ 1.169.028,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 20.804.061,00	R\$ 23.057.890,41	R\$ 2.253.829,41	R\$ 2.587.914,82	R\$ 0,00
		R\$ 20.804.061,00	R\$ 23.057.890,41	R\$ 2.253.829,41	R\$ 2.587.914,82	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 4.054.620,30
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.104.330,04
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 246.963,99
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 234.263,79
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 104.807,86
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 18.584,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 406.754,28
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 32.469,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 371.013,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 69.368,93
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 17.547,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 444.018,41
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 4.500,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 2.587.914,82
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 21.334,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 348.674,88
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 315.111,20
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 422.000,00
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.329.633,99
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 92.636,38
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 15.759,35
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 42.765,02
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 6.642.535,12

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento





Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.





Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00695/2020	00002/2021	R\$ 177.837,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177.837,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00012/2021	R\$ 128.262,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.262,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00017/2021	R\$ 363.759,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363.759,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00022/2021	R\$ 444.806,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444.806,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00028/2021	R\$ 182.482,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182.482,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00033/2021	R\$ 125.549,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.549,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00039/2021	R\$ 236.822,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236.822,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00044/2021	R\$ 33.889,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.889,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00045/2021	R\$ 184.052,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184.052,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00047/2021	R\$ 65.579,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.579,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00051/2021	R\$ 386.084,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386.084,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00059/2021	R\$ 98.597,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.597,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00060/2021	R\$ 293.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00065/2021	R\$ 571.598,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 571.598,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00068/2021	R\$ 699.485,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699.485,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00695/2020	00069/2021	R\$ 283.575,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283.575,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00697/2020	00013/2021	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00697/2020	00038/2021	R\$ 73.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00697/2020	00042/2021	R\$ 49.412,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.412,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00697/2020	00066/2021	R\$ 1.919.851,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.919.851,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00697/2020	00072/2021	R\$ 41.165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00697/2021	00052/2021	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00711/2021	00058/2021	R\$ 0,00	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.042,44	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 6.586.492,68	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.054.620,30	R\$ 2.587.914,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 6.586.492,68	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.054.620,30	R\$ 2.587.914,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento





Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 21.271.526,83	R\$ 22.418.555,32	105,39%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 440.724,00	R\$ 523.921,75	118,87%
Receita de Contribuições	R\$ 597.800,00	R\$ 621.253,27	103,92%
Receita Patrimonial	R\$ 47.877,00	R\$ 1.072.268,15	2.239,63%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 96.800,00	R\$ 125.591,45	129,74%
Transferências Correntes	R\$ 20.085.825,83	R\$ 20.074.970,70	99,94%
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.500,00	R\$ 550,00	22,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 3.733.448,99	R\$ 2.441.620,41	65,39%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.733.448,99	R\$ 2.441.620,41	65,39%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 25.004.975,82	R\$ 24.860.175,73	99,42%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 2.435.000,00	-R\$ 2.769.313,88	113,73%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.435.000,00	-R\$ 2.769.313,88	113,73%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 22.569.975,82	R\$ 22.090.861,85	97,87%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 822.000,00	R\$ 967.028,56	117,64%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 23.391.975,82	R\$ 23.057.890,41	98,57%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 18.836.526,83	R\$ 19.649.241,44	104,31%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 440.724,00	R\$ 523.921,75	118,87%
Receita de Contribuições	R\$ 597.800,00	R\$ 621.253,27	103,92%
Receita Patrimonial	R\$ 47.877,00	R\$ 1.072.268,15	2.239,63%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 96.800,00	R\$ 125.591,45	129,74%
Transferências Correntes	R\$ 17.650.825,83	R\$ 17.305.656,82	98,04%
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.500,00	R\$ 550,00	22,00%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 3.733.448,99	R\$ 2.441.620,41	65,39%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.733.448,99	R\$ 2.441.620,41	65,39%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 822.000,00	R\$ 967.028,56	117,64%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 23.391.975,82	R\$ 23.057.890,41	98,57%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 23.391.975,82	R\$ 23.057.890,41	98,57%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 22.418.555,32
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 22.418.555,32
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 604.868,79
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 2.769.313,88
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 19.044.372,65
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 957.831,47
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 18.086.541,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00





Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 18.086.541,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 18.086.541,18

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 389.868,00	R\$ 478.685,25	91,36%
IPTU	R\$ 53.460,00	R\$ 86.728,35	16,55%
IRRF	R\$ 169.974,00	R\$ 169.406,60	32,33%
ISSQN	R\$ 119.504,00	R\$ 191.221,87	36,49%
ITBI	R\$ 46.930,00	R\$ 31.328,43	5,98%
II – Taxas (Principal)	R\$ 19.448,00	R\$ 18.347,18	3,50%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 8.940,00	R\$ 7.566,92	1,44%
V - Dívida Ativa	R\$ 12.284,00	R\$ 7.749,37	1,47%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 10.184,00	R\$ 11.573,03	2,20%
TOTAL	R\$ 440.724,00	R\$ 523.921,75	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).





Quadro 2.6 - AUXILIAR - Totalização do FPM (Valores Líquidos)

DESCRIÇÃO	Total R\$
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (alínea b)	R\$ 7.109.967,49
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue mês de dezembro (alínea d)	R\$ 389.548,18
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de julho (alínea e)	R\$ 344.106,43
TOTAL FPM	R\$ 7.843.622,10

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.277.183,94	R\$ 14.274.138,44	82,61%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.799.620,06	R\$ 7.717.680,53	87,70%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 8.469.563,88	R\$ 6.556.457,91	77,41%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.659.659,38	R\$ 2.059.767,42	0,00%
Investimentos	R\$ 4.227.549,86	R\$ 1.627.657,90	38,50%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 432.109,52	R\$ 432.109,52	100,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 741.700,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 22.678.543,32	R\$ 16.333.905,86	72,02%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 713.432,50	R\$ 548.571,85	76,89%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 713.432,50	R\$ 548.571,85	76,89%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 23.391.975,82	R\$ 16.882.477,71	72,17%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro





Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 815.500,00	R\$ 750.920,08	R\$ 710.152,16	R\$ 710.152,16	R\$ 710.152,16
04	Administração	R\$ 4.659.810,00	R\$ 4.428.934,83	R\$ 3.967.631,25	R\$ 3.967.631,25	R\$ 3.967.624,25
08	Assistência Social	R\$ 1.116.810,00	R\$ 1.218.004,16	R\$ 872.465,67	R\$ 872.465,67	R\$ 870.423,57
09	Previdência Municipal	R\$ 613.500,00	R\$ 618.000,00	R\$ 433.629,41	R\$ 433.629,41	R\$ 433.629,41
10	Saúde	R\$ 3.793.120,00	R\$ 4.947.886,29	R\$ 4.431.538,09	R\$ 4.431.538,09	R\$ 4.423.483,34
12	Educação	R\$ 3.798.551,00	R\$ 4.062.452,19	R\$ 3.017.310,74	R\$ 3.017.310,74	R\$ 3.017.310,74
13	Cultura	R\$ 460.980,00	R\$ 294.245,57	R\$ 116.768,88	R\$ 116.768,88	R\$ 86.048,88
15	Urbanismo	R\$ 743.610,00	R\$ 2.415.549,30	R\$ 671.454,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Habitação	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 414.580,00	R\$ 256.480,03	R\$ 191.560,27	R\$ 191.560,27	R\$ 191.560,27
18	Gestão Ambiental	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 314.950,00	R\$ 275.794,21	R\$ 111.287,84	R\$ 111.287,84	R\$ 111.287,84
23	Comércio e Serviços	R\$ 109.900,00	R\$ 49.054,02	R\$ 6.676,75	R\$ 6.676,75	R\$ 6.676,75
26	Transporte	R\$ 1.655.040,00	R\$ 1.645.514,12	R\$ 1.141.346,77	R\$ 1.141.346,77	R\$ 1.140.306,77
27	Desporto e Lazer	R\$ 173.870,00	R\$ 166.899,00	R\$ 24.941,00	R\$ 24.941,00	R\$ 24.941,00
28	Encargos Especiais	R\$ 292.000,00	R\$ 647.109,52	R\$ 637.142,75	R\$ 637.142,75	R\$ 618.311,56
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 946.200,00	R\$ 741.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 20.103.421,00	R\$ 22.678.543,32	R\$ 16.333.905,86	R\$ 15.662.451,58	R\$ 15.601.756,54
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 24.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 16.788,74	R\$ 16.788,74	R\$ 16.788,74
04	Administração	R\$ 234.710,00	R\$ 230.609,43	R\$ 152.935,62	R\$ 152.935,62	R\$ 152.935,62





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
08	Assistência Social	R\$ 17.050,00	R\$ 20.275,00	R\$ 14.375,53	R\$ 14.375,53	R\$ 14.375,53
09	Previdência Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Saúde	R\$ 190.950,00	R\$ 150.815,00	R\$ 132.596,46	R\$ 132.596,46	R\$ 132.596,46
12	Educação	R\$ 206.750,00	R\$ 261.553,07	R\$ 215.826,57	R\$ 215.826,57	R\$ 215.826,57
13	Cultura	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.958,04	R\$ 3.958,04	R\$ 3.958,04
20	Agricultura	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00	R\$ 10.581,65	R\$ 10.581,65	R\$ 10.581,65
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 246,31	R\$ 246,31	R\$ 246,31
27	Desporto e Lazer	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00	R\$ 1.262,93	R\$ 1.262,93	R\$ 1.262,93
		R\$ 700.640,00	R\$ 713.432,50	R\$ 548.571,85	R\$ 548.571,85	R\$ 548.571,85
		R\$ 20.804.061,00	R\$ 23.391.975,82	R\$ 16.882.477,71	R\$ 16.211.023,43	R\$ 16.150.328,39

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.359.020,00	R\$ 5.355.968,82	R\$ 4.815.564,63	89,91%
0020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 51.700,00	R\$ 22.012,01	R\$ 13.248,48	60,18%
0022	ATENÇÃO À FAMÍLIA	R\$ 226.497,00	R\$ 239.309,34	R\$ 73.131,19	30,55%
0023	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0015	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.093.350,00	R\$ 1.139.924,70	R\$ 942.211,39	82,65%
0024	COVID_19 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA	R\$ 0,00	R\$ 56.042,44	R\$ 0,00	0,00%
0017	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	R\$ 177.500,00	R\$ 170.529,00	R\$ 26.203,93	15,36%
0008	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 864.618,00	R\$ 1.000.510,41	R\$ 676.461,64	67,61%
0006	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.036.183,00	R\$ 3.211.754,82	R\$ 2.498.820,66	77,80%
0013	FOMENTO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	R\$ 111.000,00	R\$ 50.154,02	R\$ 6.923,06	13,80%
0014	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 369.800,00	R\$ 292.634,19	R\$ 121.869,49	41,64%
0018	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 129.000,00	R\$ 62.435,01	R\$ 0,00	0,00%
0011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 837.363,00	R\$ 928.969,82	R\$ 813.710,01	87,59%
0009	GESTÃO DO SUS	R\$ 2.698.600,00	R\$ 3.638.007,14	R\$ 3.435.712,82	94,43%
0005	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	R\$ 2.146.650,00	R\$ 3.890.953,37	R\$ 1.812.801,05	46,59%
0019	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 74.420,00	R\$ 126.524,00	R\$ 87.762,06	69,36%
0012	MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0004	MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA	R\$ 255.000,00	R\$ 168.110,05	R\$ 0,00	0,00%
0003	PREVIDENCIA	R\$ 1.360.700,00	R\$ 1.360.700,00	R\$ 433.629,41	31,86%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 839.500,00	R\$ 773.920,08	R\$ 726.940,90	93,93%





COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0016	PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA LOCAL	R\$ 462.080,00	R\$ 295.345,57	R\$ 116.768,88	39,53%
0010	SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 415.080,00	R\$ 261.980,03	R\$ 195.518,31	74,63%
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 66.000,00	R\$ 116.191,00	R\$ 85.199,80	73,32%
		R\$ 20.804.061,00	R\$ 23.391.975,82	R\$ 16.882.477,71	
		R\$ 20.804.061,00	R\$ 23.391.975,82	R\$ 16.882.477,71	72,17%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 19.649.241,44	R\$ 2.441.620,41	R\$ 22.090.861,85
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 967.028,56	R\$ 0,00	R\$ 967.028,56
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 20.616.270,00	R\$ 2.441.620,41	R\$ 23.057.890,41
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 2.529.728,82	R\$ 0,00	R\$ 2.529.728,82
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 18.086.541,18	R\$ 2.441.620,41	R\$ 20.528.161,59
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 14.274.138,44	R\$ 2.059.767,42	R\$ 16.333.905,86
Despesas (intraorçamentárias) (h)	R\$ 548.571,85	R\$ 0,00	R\$ 548.571,85
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 14.822.710,29	R\$ 2.059.767,42	R\$ 16.882.477,71
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 428.679,89	R\$ 4.949,52	R\$ 433.629,41
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 14.394.030,40	R\$ 2.054.817,90	R\$ 16.448.848,30
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	R\$ 3.692.510,78	R\$ 386.802,51	R\$ 4.079.313,29
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 3.692.510,78	R\$ 386.802,51	R\$ 4.079.313,29

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 1.562.700,26	R\$ 0,00	R\$ 1.562.700,26
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 967.028,56	R\$ 0,00	R\$ 967.028,56
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 2.529.728,82	R\$ 0,00	R\$ 2.529.728,82
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 2.529.728,82	R\$ 0,00	R\$ 2.529.728,82
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 428.679,89	R\$ 4.949,52	R\$ 433.629,41
Despesas (intraorçamentárias) (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 428.679,89	R\$ 4.949,52	R\$ 433.629,41
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 428.679,89	R\$ 4.949,52	R\$ 433.629,41
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	R\$ 2.101.048,93	-R\$ 4.949,52	R\$ 2.096.099,41
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 2.101.048,93	-R\$ 4.949,52	R\$ 2.096.099,41

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.





Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 9.819.094,34	R\$ 0,00	R\$ 8.459.452,46	R\$ 0,00	R\$ 1.359.641,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.359.641,88	R\$ 1.521.210,61
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 959.724,33	R\$ 0,00	R\$ 791.700,30	R\$ 0,00	R\$ 168.024,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.024,03	-R\$ 591,22
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.237.420,74	R\$ 0,00	R\$ 2.029.963,22	R\$ 0,00	R\$ 207.457,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207.457,52	R\$ 21.596,54
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 139.853,49	R\$ 0,00	R\$ 67.365,87	R\$ 0,00	R\$ 72.487,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.487,62	R\$ 100.143,38
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 16.384,48	R\$ 0,00	R\$ 13.517,10	R\$ 0,00	R\$ 2.867,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.867,38	R\$ 14.272,37





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.310.111,20	R\$ 0,00	R\$ 1.310.111,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.196,92
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 559.216,11	R\$ 0,00	R\$ 419.288,61	R\$ 0,00	R\$ 139.927,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.927,50	R\$ 185.044,02
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 83.229,19	R\$ 0,00	R\$ 59.540,31	R\$ 0,00	R\$ 23.688,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.688,88	R\$ 26.601,60
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,85
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 677.437,08	R\$ 0,00	R\$ 667.454,28	R\$ 0,00	R\$ 9.982,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.982,80	R\$ 11.507,80





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 442.065,19	R\$ 0,00	R\$ 422.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.065,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.065,19	R\$ 20.065,19
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 91.970,14	R\$ 0,00	R\$ 68.418,43	R\$ 0,00	R\$ 23.551,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.551,71	R\$ 25.192,83
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.134.989,84	R\$ 0,00	R\$ 1.015.765,45	R\$ 0,00	R\$ 119.224,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.224,39	R\$ 126.089,91
33	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.329.633,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.329.633,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.329.633,99	R\$ 1.329.633,99
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 687,17
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 435.118,12	R\$ 0,00	R\$ 193.511,32	R\$ 0,00	R\$ 241.606,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.606,80	R\$ 246.527,13





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 40.163,35	R\$ 0,00	R\$ 30.722,05	R\$ 0,00	R\$ 9.441,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.441,30	R\$ 9.618,74
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.251.750,00	R\$ 0,00	R\$ 900.037,70	R\$ 0,00	R\$ 351.712,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351.712,30	R\$ 220.441,66
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.529.728,82	R\$ 0,00	R\$ 433.629,41	R\$ 0,00	R\$ 2.096.099,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.096.099,41	R\$ 10.779.270,51
		R\$ 23.057.890,41	R\$ 0,00	R\$ 16.882.477,71	R\$ 0,00	R\$ 6.175.412,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.175.412,70	R\$ 14.651.519,00
		R\$ 23.057.890,41	R\$ 0,00	R\$ 16.882.477,71	R\$ 0,00	R\$ 6.175.412,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.175.412,70	R\$ 14.651.519,00

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.529.728,82	R\$ 433.629,41	R\$ 2.096.099,41	R\$ 0,00	R\$ 2.096.099,41	R\$ 10.779.270,51
		R\$ 2.529.728,82	R\$ 433.629,41	R\$ 2.096.099,41	R\$ 0,00	R\$ 2.096.099,41	R\$ 10.779.270,51
>>>>	>>>>	R\$ 2.529.728,82	R\$ 433.629,41	R\$ 2.096.099,41	R\$ 0,00	R\$ 2.096.099,41	R\$ 10.779.270,51

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2021	R\$ 0,00	R\$ 671.454,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 671.454,28
	R\$ 0,00	R\$ 671.454,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 671.454,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2017	R\$ 1.053,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.053,90
2018	R\$ 7.667,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.665,75	R\$ 0,00	R\$ 1,31
2019	R\$ 4.200,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.165,35	R\$ 0,00	R\$ 35,52
2020	R\$ 1.402.125,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 792.454,87	R\$ 539.927,84	R\$ 69.742,52
2021	R\$ 0,00	R\$ 60.695,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.695,04
	R\$ 1.415.047,06	R\$ 60.695,04	R\$ 0,00	R\$ 804.285,97	R\$ 539.927,84	R\$ 131.528,29
TOTAL	R\$ 1.415.047,06	R\$ 732.149,32	R\$ 0,00	R\$ 804.285,97	R\$ 539.927,84	R\$ 802.982,57

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente





Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 1.618.575,94	R\$ 42.707,14	R\$ 50.658,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.525.210,61	R\$ 4.000,00	R\$ 1.521.210,61
	R\$ 1.618.575,94	R\$ 42.707,14	R\$ 50.658,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.525.210,61	R\$ 4.000,00	R\$ 1.521.210,61
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 758,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.349,82	R\$ 0,00	-R\$ 591,22	R\$ 0,00	-R\$ 591,22
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 210.598,49	R\$ 8,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.348,75	R\$ 0,00	R\$ 199.240,94	R\$ 0,00	R\$ 199.240,94
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 145.795,05	R\$ 19.050,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.744,98	R\$ 0,00	R\$ 126.744,98
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 25.295,29	R\$ 800,00	R\$ 2.898,75	R\$ 0,00	R\$ 1.021,40	R\$ 0,00	R\$ 20.575,14	R\$ 0,00	R\$ 20.575,14





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 497.404,74	R\$ 5.204,91	R\$ 5.156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 487.043,83	R\$ 0,00	R\$ 487.043,83
21, 27, 29, 33, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 1.365.979,03	R\$ 241,48	R\$ 942,10	R\$ 0,00	R\$ 349,89	R\$ 0,00	R\$ 1.364.445,56	R\$ 0,00	R\$ 1.364.445,56
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 72, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 823.872,38	R\$ 2.820,85	R\$ 1.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 820.011,53	R\$ 667.454,28	R\$ 152.557,25
	R\$ 3.069.703,58	R\$ 28.126,11	R\$ 10.036,85	R\$ 0,00	R\$ 14.069,86	R\$ 0,00	R\$ 3.017.470,76	R\$ 667.454,28	R\$ 2.350.016,48
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.688.279,52	R\$ 70.833,25	R\$ 60.695,04	R\$ 0,00	R\$ 14.069,86	R\$ 0,00	R\$ 4.542.681,37	R\$ 671.454,28	R\$ 3.871.227,09

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).





Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 524.415,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,33	R\$ 0,00	R\$ 524.362,98	R\$ 0,00	R\$ 524.362,98
	R\$ 524.415,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,33	R\$ 0,00	R\$ 524.362,98	R\$ 0,00	R\$ 524.362,98
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 524.415,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,33	R\$ 0,00	R\$ 524.362,98	R\$ 0,00	R\$ 524.362,98

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.





Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro





Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 4.688.279,52	R\$ 0,00	R\$ 4.688.279,52
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 14.069,86	R\$ 0,00	R\$ 14.069,86
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 70.833,25	R\$ 0,00	R\$ 70.833,25
RP Processados do Exercício	R\$ 60.695,04	R\$ 0,00	R\$ 60.695,04
Total RP Processados	R\$ 131.528,29	R\$ 0,00	R\$ 131.528,29
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP não Processados do Exercício	R\$ 671.454,28	R\$ 0,00	R\$ 671.454,28
Total RP Não Processados	R\$ 671.454,28	R\$ 0,00	R\$ 671.454,28

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)





Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.688.279,52	R\$ 0,00	R\$ 4.688.279,52
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 816.031,03	R\$ 0,00	R\$ 816.031,03
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 3.872.248,49	R\$ 0,00	R\$ 3.872.248,49

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS





Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 1.618.575,94	R\$ 97.365,33	R\$ 1.521.210,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 758,60	R\$ 1.349,82	-R\$ 591,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 25.295,29	R\$ 3.698,75	R\$ 21.596,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 108.163,45	R\$ 8.020,07	R\$ 100.143,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 14.272,37	R\$ 0,00	R\$ 14.272,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 25.545,67	R\$ 11.348,75	R\$ 14.196,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 185.052,82	R\$ 8,80	R\$ 185.044,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 37.631,60	R\$ 11.030,00	R\$ 26.601,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 9,85	R\$ 0,00	R\$ 9,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 678.962,08	R\$ 667.454,28	R\$ 11.507,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 20.065,19	R\$ 0,00	R\$ 20.065,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 26.625,30	R\$ 1.432,47	R\$ 25.192,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 129.950,76	R\$ 3.860,85	R\$ 126.089,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
33 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.329.633,99	R\$ 0,00	R\$ 1.329.633,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 687,17	R\$ 0,00	R\$ 687,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 255.331,13	R\$ 8.804,00	R\$ 246.527,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 9.677,74	R\$ 59,00	R\$ 9.618,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 221.998,57	R\$ 1.556,91	R\$ 220.441,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 4.688.279,52	R\$ 816.031,03	R\$ 3.872.248,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.688.279,52	R\$ 816.031,03	R\$ 3.872.248,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.





Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
50 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 10.779.322,84	R\$ 52,33	R\$ 10.779.270,51
	R\$ 10.779.322,84	R\$ 52,33	R\$ 10.779.270,51
TOTAL	R\$ 10.779.322,84	R\$ 52,33	R\$ 10.779.270,51

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes





Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 1.612.910,94
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 1.612.910,94
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 1.612.910,94
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 1.612.910,94
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 4.556.751,23
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 4.556.751,23
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.688.279,52
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 131.528,29
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 2.943.840,29
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 18.086.541,18
% da DC sobre a RCL Ajustada	8,91%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 21.703.849,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 9.766.041,93
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 11.947,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 671.454,28





Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 432.109,52
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 432.109,52
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 18.086.541,18
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	2,38%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 18.086.541,18
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 2.893.846,58





OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 2.604.461,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 10.851.924,70

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública





Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 505.342,31
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 86.728,35
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 31.328,43
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 191.221,87
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 169.406,60
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 7.529,94
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 7.561,24
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 11.565,88
Transferências (II)	R\$ 14.566.555,09
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 8.873.782,84
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 389.548,18
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 344.106,43
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 4.630.071,81
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 207.129,76
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 121.916,07
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT n° 16/2005)	0,00
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 15.071.897,40
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 3.767.974,35

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 1.470.349,81
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 42.707,14
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 50.658,19
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 12 (E)	R\$ 4.000,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (H)	-R\$ 1.021,40
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 1.374.005,88
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 00. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K=J-I)	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 01. (L)	R\$ 758,60
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01 (N)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função diferente de 12 (P)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (R)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 01 (S)	R\$ 1.349,82
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (T) = L-M-N-O-P-Q-R-S	-R\$ 591,22
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (U).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 01. (V) (Se T<=0, V=U; (Se T>U, V=0, Se não V= U-T)	R\$ 0,00
Soma (X) = K + V	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 1.376.828,22
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 00 e 01 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 1.376.828,22
Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (E)	R\$ 1.869.327,31
Recursos Destinados ao Fundeb (F)	R\$ 2.769.313,88
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (G) = E - F	-R\$ 899.986,57
Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	R\$ 1.729.399,81
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 50.908,06
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)	R\$ 3.955.306,54
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 15.071.897,40
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	26,24%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	1,24%
Situação (P)	REGULAR

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
			Apêndice C	R\$ 50.908,06

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações





Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações





Quadro 7.6 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.8.01.1) Fontes 1.18 e 1.19 (A)	R\$ 1.864.063,21
Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fontes 1.18 e 1.19 (B)	R\$ 5.264,10
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 1.869.327,31
Fundeb - Complementação da União – Principal (1.7.1.8.09.1). Fonte 1.31 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fonte 1.31 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb – Complementação União (F) = D + E	R\$ 0,00
Total de Recursos do Fundeb Disponíveis no Exercício (G) = C + F	R\$ 1.869.327,31

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária





Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 1.18 e 1.19 (A) = B+C+D	R\$ 1.729.399,81	R\$ 1.729.399,81	R\$ 1.729.399,81
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 423.045,22	R\$ 423.045,22	R\$ 423.045,22
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 1.306.354,59	R\$ 1.306.354,59	R\$ 1.306.354,59
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb – Complementação da União. Fonte 1.31 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (I) = A+E	R\$ 1.729.399,81	R\$ 1.729.399,81	R\$ 1.729.399,81
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 3.18 e 3.19 (J) = K+L+M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (M)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb – Complementação da União. Fonte 3.31. (N) = O+P+Q	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb (R) = J+N	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 18, 19 e 31. Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 1.310.111,20	R\$ 1.869.327,31	70,08%	REGULAR
Aplicação da complementação da União em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI). Fonte 31. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 31. Subfunção 365. (Mínimo de 50%) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR





Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 505.342,31
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 86.728,35
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 31.328,43
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 191.221,87
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 169.406,60
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 7.529,94
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 7.561,24
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 11.565,88
Transferências (II)	R\$ 13.832.900,48
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 8.873.782,84
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 207.129,76
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 121.916,07
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 4.630.071,81
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 14.338.242,79
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 2.150.736,41

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 1.470.349,81
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 42.707,14
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 50.658,19
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 4.000,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (F)	-R\$ 1.021,40
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	R\$ 1.374.005,88
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G<=0, I=H; (Se G>H, I=0, Se não I= H-G))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 02 (J)	R\$ 25.295,29
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 800,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 2.898,75
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 02 (O)	R\$ 1.021,40
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	R\$ 20.575,14
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P<=0, R=Q; (Se P>Q, R=0, Se não R= Q-P))	R\$ 0,00
Soma (S) = I + R	R\$ 0,00

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 3.048.585,53
Despesas Empenhadas no exercício ref. às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ASPS, Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, executadas na Função 17 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 3.048.585,53
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas na Função 10, com Detalhamento de Fontes 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10 fontes de recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 3.048.585,53
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 14.338.242,79
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	21,26%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	6,26%
Situação (Q)	REGULAR

APLIC APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000





Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos





Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 8.935.016,55	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 8.602.195,54	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 8.602.195,54	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 8.602.195,54	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 513.166,05	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 513.166,05	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 513.166,05	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 513.166,05	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF(I))	R\$ 8.602.195,54	R\$ 8.089.029,49	R\$ 513.166,05
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 18.086.541,18		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	47,56%	44,72%	2,83%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.





Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 8.935.016,55	R\$ 0,00	R\$ 8.421.850,50	R\$ 0,00	R\$ 513.166,05	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 8.602.195,54	R\$ 0,00	R\$ 8.089.029,49	R\$ 0,00	R\$ 513.166,05	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 6.947.397,90	R\$ 0,00	R\$ 6.510.504,34	R\$ 0,00	R\$ 436.893,56	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 983.706,64	R\$ 0,00	R\$ 907.434,15	R\$ 0,00	R\$ 76.272,49	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Apêndice D)	R\$ 671.091,00	R\$ 0,00	R\$ 671.091,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 259.974,86	R\$ 0,00	R\$ 259.974,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 72.846,15	R\$ 0,00	R\$ 72.846,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: 319001, 319003, (Somente RPPS e Fonte igual a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00	R\$ 332.821,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.602.195,54	R\$ 0,00	R\$ 8.089.029,49	R\$ 0,00	R\$ 513.166,05	R\$ 0,00
DTP	R\$ 8.602.195,54		R\$ 8.089.029,49		R\$ 513.166,05	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 458.661,44
Impostos	R\$ 438.077,90
IPTU	R\$ 47.620,37
IRRF	R\$ 174.633,00
ITBI	R\$ 9.413,24
ISSQN	R\$ 206.411,29
TAXAS	R\$ 20.583,54
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 7.413.833,45
FPM	R\$ 7.199.991,25
Transf. ITR	R\$ 139.127,86
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 74.714,34
Transferências do Estado	R\$ 3.289.956,44
ICMS	R\$ 3.178.508,10
IPVA	R\$ 92.641,27
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 18.807,07
TOTAL GERAL	R\$ 11.162.451,33
População do Município	2.754
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 781.371,59
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 773.920,08
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 726.940,90

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo Líquido	R\$ 726.940,90	R\$ 11.162.451,33	6,51%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 726.940,90	R\$ 11.162.451,33	6,51%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 513.166,05	R\$ 773.920,08	66,30%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 513.166,05	R\$ 18.086.541,18	2,83%	6%	REGULAR





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)





Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 18.576.973,29	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 2.441.620,41	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 21.018.593,70	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 14.213.443,40	R\$ 758.184,85
Despesas Primárias de Capital	R\$ 956.203,62	R\$ 4.440,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 15.169.647,02	R\$ 762.624,85
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 5.086.321,83	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	R\$ 37.123,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 114.436,68	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 5.200.758,51	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021- Valor Corrente	R\$ 0,00	

APLIC





Anexo 12 - COVID

Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 13.676,13
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 56.135,86
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC





Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
	Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
	Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC





Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
R\$ 20.616.270,00	R\$ 14.822.710,29	R\$ 0,00	71,89%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2020

APÊNDICE - A

Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2020





RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

PROCESSO N.º:	276375/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
CNPJ:	01.367.788/0001-31
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
OBJETO:	Lei Municipal Nº 695 de 04 de agosto de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias
ORDENADOR DE DESPESAS	JONAS CAMPOS VIEIRA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RESERVA DO CABACAL
NÚMERO OS:	7388/2021
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DA ANÁLISE	1
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	1
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.3. Anexo de Metas Fiscais	3
2.3.1. Demonstrativo de metas anuais	4
2.4. Limitação de empenho	6
2.5. Anexo de Riscos Fiscais	7
3. CONCLUSÃO	8
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	9
APÊNDICE - A - Não divulgação dos Anexos da Lei no Portal Transparência	11
APÊNDICE - B - Não definição de Meta de Resultado Nominal	14





1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal Nº 695, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de RESERVA DO CABACAL para o exercício de 2021.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 24 de março de 2020, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal Nº 695, de 04 de agosto de 2020 – LDO 2021;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO na imprensa oficial (AMM).

2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.





1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

O Convite de Audiência Pública foi divulgado no site da Prefeitura Municipal (www.reservadocabacal.mt.gov.br/transparenciamunicipal/audienciaspublica/2020), em 10 de março de 2020, convidando os cidadãos a participarem da audiência, para discussão e sugestão da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021. (art. 37, CF/88 e art. 48, LRF/00).

Conforme documentos encaminhados via Sistema Aplic, deste Tribunal, a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida Lei foi realizada em 24 de março de 2020. O jurisdicionado encaminhou a Ata devidamente assinada pelos participantes, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) Ed. nº 3.540	11/08/2020
Portal da Transparência	www.reservadocabacal.mt.gov.br/transparenciamunicipal/diariooficial/lei695-2020/pesquisar	acesso em 30/08/2021

APLIC e Diários Oficiais

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial (art. 37, CF) e foi disponibilizada no





Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF). Contudo, os demonstrativos dos anexos obrigatórios que integram a Lei não foram publicados na imprensa oficial e nem divulgados no Portal da Transparência do município.

1) Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LDO/2021 conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram publicados e nem divulgados no Portal da Transparência da prefeitura. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

*1.1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LDO/2021 não foram publicados na imprensa oficial tampouco divulgados no Portal da Transparência - **DB08***

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LDO/2021, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no Anexo Apêndice A. Acesso em 30/08/2021.

Por oportuno, informa-se, que os Anexos obrigatórios poderão ser somente disponibilizados no portal transparência desde que na publicação da Lei (LDO) seja informado o endereço eletrônico onde serão disponibilizados para consulta da sociedade.

2.3. Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária,





operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2021, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2021 não comporão esta análise.

2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

Para o exercício de 2021, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 37.123,00





em valores correntes e R\$ 35.823,69 em valores constantes. Há previsão de aumento no resultado primário para os exercícios de 2022 e 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Primário	R\$ 37.123,00	R\$ 38.422,31	R\$ 39.767,09

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Primário	R\$ 35.823,69	R\$ 37.077,52	R\$ 38.375,24

APLIC - LDO

Para o resultado nominal não foi estipulado valor corrente e valor constante para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Nominal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2021	2022	2023
Resultado Nominal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC - LDO

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros (metodologia acima da linha). Considerando que a meta de resultado nominal para o exercício de 2021 não foi estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 4º, § 1º da LRF/00) restou prejudicada essa análise.

1) As metas fiscais de resultado primário, valores correntes e constantes foram previstas na LDO. No entanto, as metas fiscais de resultado nominal valores (correntes e constantes) não foram previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, em desacordo com o art. 4º, § 1º da LRF e art. 5º, II da Lei 10.028/2000. FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 4º, §1º da LRF, art. 5º, II da Lei 10.028/2000

1.1) As metas anuais de resultado nominal não foram previstas na LDO, conforme determina o art. 4º, § 1º da





LRF/00 e art. 5º, II da Lei 10.028/2000, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000. - FB13

Em consulta ao anexo de metas fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício-2021, constatou-se a não definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00 e art. 5º, II da Lei 10.028/2000, prejudicando, dessa forma, a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000, conforme demonstrado no Anexo Apêndice B. Acesso em 30/08/2021.

2.4. Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, "b" c/c art. 9º da LRF.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação:

Art. 15 - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - As obrigações Constitucionais e legais do Município;
- II - Ao pagamento do serviços da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;
- III - As despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/00;
- IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 17 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:





- I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específico, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

2.5. Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos no Anexo mencionado no valor total de R\$ 200.000,00:

1. Passivos Contingentes - R\$ 50.000,00:

- Demandas Judiciais.

2. Demais Riscos Fiscais Passivos - R\$ 150.000,00:

- Frustração de Arrecadação - R\$ 50.000,00;

- Outros Riscos Fiscais - R\$ 100.000,00.

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais no valor total de R\$ 200.000,00:

- Utilização da Reserva de Contingência Para Passivos Contingentes R\$ 50.000,00;

- Utilização da Reserva de Contingência Para os Demais Riscos Fiscais Passivos - R\$ 150.000,00.

2.6. Reserva de Contingência (art. 5º, III, LRF/00)

A LDO prevê, no artigo 11, que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes. Quanto a forma de utilização da Reserva de Contingência a LDO prevê que será utilizada como:





Art. 11 - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária, até 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o município.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo natureza da despesa.

§ 2º - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do Art. 43 da Lei 4320/64.

§ 3º - A reserva de que trata o *caput* deste Art., poderá ser utilizada para suporte orçamentário à dotações que se fizerem insuficientes, através de abertura de créditos adicionais autorizados na forma do Art. 43 da Lei 4320/64.

1) Consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

2) A LDO/2021 estabeleceu o percentual para a Reserva de Contingência.

3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei Nº 695, de 04 de agosto de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000.

Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

o Disponibilização dos anexos obrigatórios que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2021 no Portal da Transparência do município;

o Proposição de metas fiscais de resultado nominal para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.

JONAS CAMPOS VIEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).





1.1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LDO/2021 não foram publicados na imprensa oficial tampouco divulgados no Portal da Transparência - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) As metas anuais de resultado nominal não foram previstas na LDO, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00 e art. 5º, II da Lei 10.028/2000, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/2000. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que a LDO/2021 (Lei nº 695 /2020) foi aprovada no exercício de 2020;

Considerando que houve troca de gestor em virtude da realização das Eleições Municipais 2020;

Informa-se que as irregularidades apontadas neste Relatório Técnico de Acompanhamento serão convertidas em recomendações, uma vez que não há como atribuir responsabilização ao atual prefeito do Município de RESERVA DO CABAÇAL, Sr. JONAS CAMPOS VIEIRA:

Assim, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de RESERVA DO CABAÇAL – exercício de 2021 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de RESERVA DO CABAÇAL – exercício de 2021 a inclusão das seguintes recomendações ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:

b.1) Que os Anexos Obrigatórios da LDO devem ser disponibilizados no site da Prefeitura/Portal Transparência desde que seja informado na publicação da LEI o endereço eletrônico onde poderão ser acessados.

b.2) Que as metas de Resultado Nominal (valores correntes e constantes) sejam previstas na LDO (Anexo de Metas Fiscais) conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF e art. 5º, inciso II, da Lei 10.028/2000.

Em Cuiabá-MT, 4 de Dezembro de 2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Não divulgação dos Anexos da Lei no Portal Transparência

APÊNDICE - A

Não divulgação dos Anexos da Lei no Portal Transparência



Conteúdo 1 Menu 2 Busca 3 Rodapé 4 Segunda à Sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (65) 98409-0001 Webmail

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Transparência Municipal Ouvidoria e-SIC Portal da Transparência Coronavírus COVID-19

PREFEITURA MUNICÍPIO REPARTIÇÕES PÚBLICAS IMPRENSA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL CORONAVÍRUS SUBPÁGINAS

DESTAQUES

ACESSO RÁPIDO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA IPTU - CIDADÃO ON-LINE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA HOLERITE

OUVIDORIA E-SIC TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

TELEFONES ÚTEIS CONSELHOS MUNICIPAIS

CORONAVÍRUS VACINÔMETRO

LICITAÇÕES APLICATIVO DE COTAÇÃO

DECRETOS LEGISLAÇÃO

VTN - VALOR DA TERRA NUA SEPARAR E RECICLAR

NOTÍCIAS

Infraestrutura, saúde e educação para as cidades do interior do Estado de Mato Grosso.

Vacinação Contra a Raiva Animal
De 25/08 à 27/08, das 08:00hrs às 10:30hrs e 13:00hrs às 16:30hrs.
Leis Ordinárias, Saúde

NOTÍCIAS

Reconstrução dos canteiros da Av. José Julio de Lima

Transparência Municipal

Início Auto Contraste Aumentar Diminuir Acessibilidade Dúvidas?

Home > Transparência Municipal > Legislação > Leis Ordinárias

Existem 6 registro(s) em 1 página(s), visualizando 10 registro(s) por página. Você está na Página 1.

Lei nº 691, 12 de março de 2020

"Dispõe sobre revogação das Leis Autorizativas de Contratações Temporárias Referentes aos Anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 e autorização para contratação temporária de Excepcional Interesse Público de 05 monitores de programas sociais, 01 assistente social, 01 psicólogo, 10 monitores de creche, 07 professores nível gradual em pedagogia, 03 merendeiras, 01 nutricionista, 05 serviços gerais feminino, 03 técnicos de enfermagem, 02 enfermeiros, 01 médico plantonista, 03 agente comunitário de saúde, 01 agente de combate a endemias, 07 motoristas categoria D/E, para atuarem em[...]"

Publicado, quinta-feira, 12 de março de 2020 às 10h25m Leis Ordinárias, Leis Municipais, 43

Lei nº 692, 09 de junho de 2020

"Altera a Lei 622 de 31 de maio de 2017 e dá outras providências."

Publicado, terça-feira, 09 de junho de 2020 às 13h30m Leis Ordinárias, Leis Municipais, 39

Lei nº 693, 09 de junho de 2020

"Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, referentes às contribuições previdenciárias devidas ao RESER-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Reserva do Cabaçal/MT, e dá outras providências."

Publicado, terça-feira, 09 de junho de 2020 às 13h35m Leis Ordinárias, Leis Municipais, 44

FILTRAR POR ANO

1987 1988 1989 1990
1991 1992 1993 1994
1995 1996 1997 1998
1999 2002 2003 2004
2005 2006 2007 2008
2009 2020 2021

CATEGORIAS

- Leis Municipais
- Lei Orgânica Municipal
- LDO
- LOA
- PPA





AUDIÊNCIAS PÚBLICA >

CONCURSOS >

CONSELHOS MUNICIPAIS >

CONTAS PÚBLICAS >

CONTRATOS E ADITIVOS >

DIÁRIO OFICIAL >

EDITAIS DIVERSOS >

FROTAS >

GESTÃO DE PESSOAS >

LEGISLAÇÃO >

LICITAÇÕES >

OUTRAS PUBLICAÇÕES >

OUIDORIA >

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA >

PRESTAÇÃO DE CONTAS >

Lei nº 694, 23 de junho de 2020

"Dispõe sobre a adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Reserva do Cabaçal - RESER-PREVI em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Altera a redação da Lei Municipal nº 378 de 21 de agosto de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Reserva do Cabaçal/MT e, dá outras providências."

Publicado, terça-feira, 23 de junho de 2020 às 14h32m Leis Ordinárias, Leis Municipais.   

[VER MAIS](#)

Lei nº 697, 08 de dezembro de 2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências."

Publicado, terça-feira, 08 de dezembro de 2020 às 14h59m Leis Ordinárias, Leis Municipais.   

[VER MAIS](#)

Lei nº 699, 08 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, bem como efetuar transposição e remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro."

Publicado, terça-feira, 08 de dezembro de 2020 às 15h02m Leis Ordinárias, Leis Municipais.   

[VER MAIS](#)

ENDEREÇO

Avenida Mato Grosso,
nº. 221, Centro,

TELEFONES

(65) 98409-0001

OUTROS CONTATOS

 prefeiturareserva@gmail.com
 01.357.788/0001-31





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Não definição de Meta de Resultado Nominal

APÊNDICE - B

Não definição de Meta de Resultado Nominal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Page 1 of 1

Lei: 695, Data: 04/08/2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VI Corrente (a)	VI Constante	% RCL (a/RCL) x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% RCL (b/RCL) x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	20.804.061,00	20.878.918,86	140,44630	21.522.200,14	20.778.576,03	143,34800	22.285.838,34	21.585.826,19	143,54800
Receitas Primárias (I)	20.706.384,00	20.829.717,56	140,12210	21.482.690,44	20.730.757,67	143,21770	22.234.543,31	21.456.334,19	143,54000
Despesa Total	20.804.061,00	20.878.918,86	140,44630	21.532.203,34	20.778.576,03	141,54800	22.285.838,24	21.585.826,19	142,96150
Despesas Primárias (II)	20.719.961,00	18.993.893,86	139,87230	21.444.228,34	20.693.880,15	142,96150	22.194.776,12	21.417.938,96	142,56200
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.175,00	35.822,09	0,25660	38.422,31	37.677,52	0,25620	39.767,09	38.373,24	0,25620
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
SEC. DE FINANÇAS
020.072.111-90

TARCISIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
507.672.001-82

ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2020

APÊNDICE - B

Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2020





RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

PROCESSO N.º:	276383/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
CNPJ:	01.367.788/0001-31
ASSUNTO:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	Lei Municipal Nº 697, de 08 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual/2021
ORDENADOR DE DESPESAS	JONAS CAMPOS VIEIRA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RESERVA DO CABACAL
NÚMERO OS:	9366/2021
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DA ANÁLISE	1
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)	4
2.4. Alterações Orçamentárias	4
3. CONCLUSÃO	5
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	6
APÊNDICE - A - Não divulgação dos Anexos da Lei no Portal Transparência	7





1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve manter consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Federal 4.320/4964 e a Lei Complementar 101/2000, ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal Nº 697, de 08 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de RESERVA DO CABACAL, para o exercício financeiro de 2021, quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos e critérios para as alterações orçamentárias.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação, de 03 de agosto de 2020, da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública realizada em 20 de agosto de 2020, para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual, que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal Nº 697, de 08 de dezembro de 2020 – LOA/2021;
- Comprovação de publicação da LOA na imprensa oficial (AMM) e sua disponibilização no Portal da Transparência.

2. DA ANÁLISE

A Lei Municipal 697/2020 que dispõe sobre o orçamento do município de RESERVA DO CABACAL estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.804.061,00 (vinte milhões, oitocentos e quatro mil e sessenta e um reais), para o exercício de 2021, assim distribuídos:

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
PODER LEGISLATIVO	R\$ 839.500,00
Câmara Municipal	R\$ 839.500,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 18.603.861,00
Prefeitura Municipal	R\$ 18.603.861,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 1.360.700,00





Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020

Órgão	Valor R\$
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	R\$ 1.360.700,00
OUTROS	R\$ 0,00

LOA/2020

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

O Edital de Convocação, de 03 de agosto de 2020, de Audiência Pública, foi divulgado no Site da Prefeitura, www.reservadocabacal.mt.gov.br/portaltransparencia/audienciaspublica/2020, em 03 de agosto de 2020 (artigo 37, CF/88 e art. 48, LRF/00 - ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos), acesso em 21/10/2021.

Conforme Ata encaminhada via Sistema Aplic, deste Tribunal, a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 20 de agosto de 2020, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.





Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária Anual:

Quadro 2 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) - Ed. nº 3.624	11/12/2020
Portal da Transparência	www.reservadocabacal.mt.gov.br/portaltransparencia/legislacao/2020	acesso em 21/10/2021

APLIC, Diários Oficiais e Portal Transparência

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (Jornal da AMM, art. 37, CF) e disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF). No entanto, os demonstrativos dos anexos obrigatórios que integram a Lei não foram divulgados no Portal da Transparência do município.

Destaca-se que a LOA, exercício 2021, foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 276383 em 30 de dezembro de 2020, portanto, dentro do prazo estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

1) Em veículo oficial e no Portal Transparência do município houve a publicidade e a divulgação da LOA/2021, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram a Lei não foram divulgados no Portal da Transparência. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

1.1) *A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e disponibilizada no Portal Transparência da prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2021 não foram divulgados no Portal da Transparência. - DB08*

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2021, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no Anexo Apêndice A. Acesso em 21/10/2021.

Por oportuno, informa-se, que os Anexos obrigatórios poderão ser somente disponibilizados no portal transparência desde que na publicação da Lei (LOA) seja informado o endereço eletrônico onde serão disponibilizados para consulta da sociedade.





2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA, exercício 2021, em seu artigo 1º, estima receita e fixa despesa no montante de R\$ 20.804.061,00 (vinte milhões, oitocentos e quatro mil e sessenta e um reais). Este valor é desdobrado, nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 14.175.211,00;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 6.628.850,00.

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2.4. Alterações Orçamentárias

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

O Inciso I do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual/2020 do município de RESERVA DO CABACAL, para o exercício de 2021, autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), assim transcrito:

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor, a:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 30% (Trinta Por Cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64;

II - Abrir créditos suplementares provenientes de Superávit Financeiro verificado em exercícios anteriores, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64;





III - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei;

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa: aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

1) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988).

3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei Nº 697, de 08 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

A análise permitiu inferir que:

- Não foi observado o preceito legal de elaboração quanto a:

o Disponibilização dos anexos obrigatórios que integram a Lei Orçamentária Anual - LOA-2021 no Portal da Transparência do município.

JONAS CAMPOS VIEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e disponibilizada no Portal Transparência da prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2021 não foram divulgados no Portal da Transparência. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)*





3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que a LOA/2021 (Lei nº 697 /2020) foi aprovada no exercício de 2020;

Considerando que houve troca de gestor em virtude da realização das Eleições Municipais 2020;

Informa-se que a irregularidade apontada neste Relatório Técnico de Acompanhamento será convertida em recomendação, uma vez que não há como atribuir responsabilização ao atual prefeito do Município de RESERVA DO CABAÇAL, Sr. JONAS CAMPOS VIEIRA:

Assim, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de RESERVA DO CABAÇAL – exercício de 2021 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de RESERVA DO CABAÇAL – exercício de 2021 a inclusão da seguinte recomendação ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:

b.1) Que os Anexos Obrigatórios da LOA devem ser disponibilizados no site da Prefeitura/Portal Transparência desde que seja informado na publicação da LEI o endereço eletrônico onde poderão ser acessados.

Em Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2021.

DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Não divulgação dos Anexos da Lei no Portal Transparência

APÊNDICE - A

Não divulgação dos Anexos da Lei no Portal Transparência



Lei nº 697, 08 de dezembro de 2020

Autor: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - Mt. Leis Ordinárias, Leis Municipais. Publicado, terça-feira, 08 de dezembro de 2020 às 14h59m. Visualizações 70



"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências."

Anexos	Publicação	Tamanho	Opções
Lei nº 697, 08 de dezembro de 2020	08/12/2020 às 14:59	1.6MB	Abrir Download

Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal
Cidade das Águas

Lei n.º 697/2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências."

TARCISIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Anexos	Publicação	Tamanho	Opções
Lei nº 697, 08 de dezembro de 2020	08/12/2020 às 14:59	1.6MB	Abrir Download

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

TARCISIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Mato Grosso, 221 - Página 5 / 5 - CEP 78.265-000



Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO

APÊNDICE - C

Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO



APÊNDICE – C

Despesas não consideradas no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

Função	Despesas	Valor Empenhado
12	1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar	50.908,06
	TOTAL	50.908,06

1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar

- Resolução de Consulta nº 18/2011 (DOE, 24/03/2011). Educação. Limite. Artigo 212, CF. Despesa. Merenda escolar. Vedação à inclusão no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino. As despesas realizadas com merenda escolar não serão consideradas no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

- O art. 71 da Lei 9.394/96 - LDB - prevê que **não** constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

d) programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social:

- alimentação escolar (mantimentos);
- pagamento de tratamentos de saúde de quaisquer especialidades, inclusive medicamentos;
- programas assistenciais aos alunos e seus familiares.

As despesas descritas neste item foram parametrizadas no Sistema Aplic da seguinte maneira:

- Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- Subelemento de Despesa: 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- Função: 12 – Educação
- Subfunção: 122, 128, 361, 363 e 365
- Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE).

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
08/01/2021	000103/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	270,55	270,55	270,55
11/02/2021	000220/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	263,00	263,00	263,00
09/03/2021	000434/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00239/21 AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	125,00	125,00	125,00
12/04/2021	000678/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE E	327,35	327,35	327,35
19/04/2021	000710/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.540,65	2.540,65	2.540,65
27/04/2021	000747/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA ENTREGA AOS ALUNOS	642,24	642,24	642,24



Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
31/05/2021	001134/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1.502,50	1.502,50	1.502,50
23/06/2021	001298/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	504,70	504,70	504,70
14/07/2021	001522/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	191,55	191,55	191,55
16/08/2021	001816/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01003/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	306,36	306,36	306,36
23/08/2021	001846/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01052/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	88,00	88,00	88,00
08/10/2021	002377/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01341/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	200,30	200,30	200,30
24/11/2021	002742/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01546/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	191,88	191,88	191,88
25/11/2021	002748/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01564/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	480,00	480,00	480,00
01/12/2021	002909/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01619/21 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO PARA FESTA DE DESPEDIDA DOS ALUNOS DO 5º ANO.	147,87	147,87	147,87
02/12/2021	002915/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01629/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	308,30	308,30	308,30
02/12/2021	002917/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01631/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	45,75	45,75	45,75
09/12/2021	003048/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01723/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	3.511,90	3.511,90	3.511,90
09/12/2021	003049/2021	A. GOMIDES - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01724/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	2.464,35	2.464,35	2.464,35
01/03/2021	000383/2021	COMERCIAL LUAR EIRELI	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	244,65	244,65	244,65
11/03/2021	000457/2021	COMERCIAL LUAR EIRELI	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00262/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO D	1.036,98	1.036,98	1.036,98
13/09/2021	002070/2021	ELIENE GOMES DE OLIVEIRA VENTURA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	242,20	242,20	242,20
08/10/2021	002366/2021	ELIENE GOMES DE OLIVEIRA VENTURA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	207,60	207,60	207,60
16/11/2021	002693/2021	ELIENE GOMES DE OLIVEIRA VENTURA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	242,20	242,20	242,20
13/12/2021	003082/2021	ELIENE GOMES DE OLIVEIRA VENTURA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	276,80	276,80	276,80



Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
14/12/2021	003118/2021	JOEMIL TEIXEIRA DE AMORIM	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01756/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa pa	666,40	666,40	666,40
04/10/2021	002315/2021	MARCELO TONDATTO	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01313/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação: 000034/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE Chamamento Público - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - genero alimentício /agricultur	1.267,19	1.267,19	1.267,19
22/04/2021	000731/2021	ODAIR M. SARAIVA	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA E BOTIÃO GLP DE 13KG PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60,00	60,00	60,00
13/07/2021	001518/2021	ODAIR M. SARAIVA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00849/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - Referente a	192,00	192,00	192,00
27/08/2021	001877/2021	ODAIR M. SARAIVA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - Referente a contratação de empresa para Aquisição futuras e eventuais de gás de petróleo	567,00	567,00	567,00
30/11/2021	002904/2021	ODAIR M. SARAIVA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - Referente a contratação de empresa para Aquisição futuras e eventuais de gás de petróleo	1.970,00	1.970,00	1.970,00
09/08/2021	001744/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	5.950,00	5.950,00	5.950,00
02/09/2021	002025/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01159/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	593,25	593,25	593,25
17/09/2021	002121/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	3.710,00	3.710,00	3.710,00
05/10/2021	002335/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	2.187,00	2.187,00	2.187,00
08/10/2021	002373/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01342/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	355,80	355,80	355,80
13/10/2021	002406/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01051/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	185,00	185,00	185,00
25/10/2021	002440/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	1.238,50	1.238,50	1.238,50
22/11/2021	002727/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	3.775,00	3.775,00	3.775,00
24/11/2021	002741/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01543/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	620,00	620,00	620,00
07/12/2021	002954/2021	REINALDO CARDOSO PARDIM - ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	2.819,00	2.819,00	2.819,00
04/08/2021	001730/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00953/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000019/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - AQUISIÇÃO D	406,00	406,00	406,00
13/08/2021	001801/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01005/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	138,30	138,30	138,30
13/08/2021	001806/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01006/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO	352,50	352,50	352,50



Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI			
30/08/2021	001891/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01053/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	595,38	595,38	595,38
08/10/2021	002371/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01343/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	736,25	736,25	736,25
04/11/2021	002612/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	249,00	249,00	249,00
25/11/2021	002749/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01563/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	275,70	275,70	275,70
29/11/2021	002875/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS COM ATENDIMENTO A TODA	343,00	343,00	343,00
29/11/2021	002876/2021	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01589/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - REFERENTE A FUTURA AQUI	135,00	135,00	135,00
31/05/2021	001138/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas,	553,01	553,01	553,01
30/06/2021	001430/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas,	592,20	592,20	592,20
30/06/2021	001431/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas,	207,00	207,00	207,00
02/08/2021	001706/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas,	1.020,70	1.020,70	1.020,70
03/09/2021	002042/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	824,80	824,80	824,80
04/10/2021	002317/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	685,80	685,80	685,80
03/11/2021	002597/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	691,30	691,30	691,30
09/12/2021	003043/2021	WILSON REGINALDO DA SILVA57031215153	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000022/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - contratação de empresa para fornecimento de Salgados, Pães, Bolos, Tortas, Marmitex, Serv	583,30	583,30	583,30
			Total	50.908,06	50.908,06	50.908,06

Fonte: Sistema APLIC





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Despesas com PESSOAL

APÊNDICE - D

Despesas com PESSOAL



APÊNDICE – D

DESPESAS DE PESSOAL

Despesas com Pessoal	Valor Liquidado
1) Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	671.091,00
TOTAL	671.091,00

1) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
10/03/2021	000448/2021	DOUGLAS RENATO NOGUEIRA RIBEIRO 00393898121	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000016/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - contratação de profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia, para atender a demanda da Se	25.000,00	25.000,00	25.000,00
04/01/2021	000059/2021	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Contratação de pessoa jurídica para Execução de serviços, sob a modalidade de assessoria e consultoria, de Levantamento, Análise, Conferência e Acompanhamento das informações econômico-fiscais que são utilizadas pela SEFAZ, para a apuração do Valor Adício	6.600,00	6.600,00	6.600,00
31/03/2021	000629/2021	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA LEVANTAR E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS DO MUNICÍPIO QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ MT PARA CALCULO DE VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO, CONFORME O ADITIVO 01/2020 CONT	6.600,00	6.600,00	6.600,00
02/03/2021	000394/2021	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA LEVANTAR E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS DO MUNICÍPIO QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ MT PARA CALCULO DE VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO, CONFORME O ADITIVO 01/2020 DO	6.600,00	6.600,00	6.600,00
22/02/2021	000281/2021	FASSIL ASSESSORIA E CONS. LTDA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000002/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - 1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos	107.800,00	107.800,00	107.800,00
30/06/2021	001412/2021	FASSIL ASSESSORIA E CONS. LTDA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000023/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultori	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02/03/2021	000393/2021	FASSIL ASSESSORIA E CONS. LTDA	PRETAÇÃO DE SERVIÇO COMO ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO EM TODAS AREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.	15.000,00	15.000,00	15.000,00
15/09/2021	002085/2021	FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000058/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.	44.000,00	44.000,00	44.000,00
30/07/2021	001698/2021	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA ME	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000046/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA NO ENVIO DE	36.000,00	36.000,00	36.000,00
01/03/2021	000392/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00257/21 Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda feira a sexta feira das 07h30min a 11h00 min com intervalo de 02h00min para almoço, retorno das 13h00min as 17h00min, sen	28.000,00	28.000,00	28.000,00
28/04/2021	000761/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda	28.000,00	28.000,00	28.000,00
27/05/2021	001019/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda	32.800,00	32.800,00	32.800,00
28/06/2021	001408/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda	28.000,00	28.000,00	28.000,00
28/06/2021	001410/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda	7.200,00	7.200,00	7.200,00
28/07/2021	001689/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade:	32.800,00	32.800,00	32.800,00



Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda			
30/08/2021	001892/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda feira a sexta	32.800,00	32.800,00	32.800,00
30/09/2021	002275/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda feira a sexta	32.800,00	32.800,00	32.800,00
25/10/2021	002452/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda feira a sexta	32.800,00	32.800,00	32.800,00
29/11/2021	002884/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospitalares para plantões médicos presenciais de segunda feira a sexta	32.800,00	32.800,00	32.800,00
17/12/2021	003142/2021	G B WIDAL GARCIA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01763/21 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Serviços médicos hospital	32.800,00	32.800,00	32.800,00
22/09/2021	002140/2021	G. R. GRAHL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00047/21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS PARA ATENDER DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE NO TRANSLADO DE PACIENTE COM COVID 19	2.731,00	2.731,00	2.731,00
18/02/2021	000267/2021	HAYRON CARE	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00140/21 AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REMOÇÃO DE PACIENTE NA AMBULANCIA PARA DR HAYLAN RONALDO SANCHEZ PALACIOS CPF 067.227.881-21	2.760,00	2.760,00	2.760,00
10/02/2021	000219/2021	J E M SOUZA DA PAZ	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Contratação de empresa especializada em levantamento e reestruturação de ativo imobilizado, conforme especi	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20/05/2021	000976/2021	J E M SOUZA DA PAZ	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TOD	40.000,00	40.000,00	40.000,00
19/08/2021	001832/2021	PAZETE & PAZETE SERVICOS MEDICOS LTDA	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01027/21 AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES (10.0.1.02)	200,00	200,00	200,00
			Total	671.091,00	671.091,00	671.091,00

Fonte : Sistema APLIC





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Ofício nº 19/2022

APÊNDICE - E

Ofício nº 19/2022





Ofício nº : 19/2022/3ª SECEX

Cuiabá-MT, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Jonas Campos Vieira
Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal

Assunto: **Solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2021**

Senhor Prefeito,

Considerando a distribuição anual de Unidades Jurisdicionadas desta Corte de Contas e a competência técnica desta Secretaria de Controle Externo para instrução das Contas Anuais de Governo Municipais, solicitamos de V. Excelência que nos encaminhe as seguintes informações/documentos em subsídio à análise da referida Contas de Governo:

- Declaração quanto à existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações Sociais - OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos.

Caso na declaração conste a informação de que, no exercício de 2021, houve execução de serviços no âmbito municipal mediante terceirização, **solicita-se as seguintes informações complementares:**





- 1) Nome da empresa Terceirizada, cargos dos colaboradores contratados por meio de terceirização, total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 e a indicação se há ou não cargo igual ou similar no PCCS, conforme tabela exemplificativa a seguir:

Nome da OS, Oscip, Cooperativa ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos (Obs.: Deverá ser elaborada uma tabela para cada instituição contratada)		
Nome do Cargo	Total dos pagamentos, referentes ao exercício de 2021	Existe cargo igual ou similar no PCCS?
<i>Informar o nome dos cargos dos colaboradores contratados. Exemplos: Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Médico Neurologista, Serviços Gerais</i>	<i>Informar o total de despesas correspondentes ao cargo apresentado na coluna "nome do cargo"</i>	<i>Informar se no PCCS da Prefeitura possui cargo com a mesma nomenclatura ou de função similar (Sim ou Não)</i>

- 2) Encaminhamento das documentações a seguir relacionadas:

- ✓ instrumentos celebrados: contratos, acordos, termos ou qualquer congêneres, bem como os aditivos firmados, e
- ✓ planos de trabalhos ou qualquer documento similar, caso houver;
- ✓ Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS vigente no exercício de 2021;
- ✓ Lotacionograma atualizado para o exercício de 2021;

- 3) Total de pagamentos efetuados para OS, OSCIP e Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos, individualizando o valor da despesa de administração, conforme tabela exemplificativa a seguir:

Nome da OS, Oscip, Cooperativa ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos (Obs.: Deverá ser elaborada uma tabela para cada instituição contratada)	
Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 EXCETO o montante da Taxa de Administração	Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 referentes à Taxa de Administração
<i>Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 EXCETO o montante da Taxa de Administração</i>	<i>Total dos pagamentos referentes ao exercício de 2021 referentes à Taxa de Administração</i>





Ademais, solicita-se que a resposta a esta solicitação seja ratificada pelo Controlador Interno Municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas **até a data de 08 de abril de 2022**.

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2021 da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - Protocolo Control-P nº 412732/2021.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 284-A, da Resolução Normativa nº 14/2007, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1º, da LC 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Auditora Maria Felícia Santos da Silva pelos telefones (65) 3613-7129/ 3613-7692/ 3613-7593.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Valmir de Pieri

Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

APÊNDICE - F

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Reserva do Cabaçal UF: MT

CNPJ Principal: 01.367.788/0001-31

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 25/06/2021
VÁLIDO ATÉ 22/12/2021

N.º 989879 -
198075





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Reserva do Cabaçal UF: MT

CNPJ Principal: 01.367.788/0001-31

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 22/12/2021
VÁLIDO ATÉ 20/06/2022

N.º 989879 -
205243





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Cadprev - Acompanhamento de Acordo de Parcelamentos

APÊNDICE - G

Cadprev - Acompanhamento de Acordo de Parcelamentos





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal / MT	CNPJ:	01.367.788/0001-31
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	N 221
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3247-1124
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	TARCISIO FERRARI	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	13/02/2015

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	RESER-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	CNPJ:	10.681.463/0001-10
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	13/07/2017
Cargo:		Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	29/07/2020	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00901/2017				
Título	PARCELAMENTO PARTE SEGURADO	Valor consolidado:	65.068,52	Data de consolidação do termo:	25/07/2017		
Rubrica:	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Valor da parcela	325,34	Data de assinatura do Termo:	28/07/2017		
Lei autorizativa do	LEI N° 625/2017			Data de vencimento da 1ª	31/08/2017		
Competência:	Inicial: 02/2017 Final: 03/2017	Quantidade de	200	Critério de atualização:			
Critérios de atualização para consolidação do							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	
Critérios de atualização das parcelas							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	
Critérios de atualização das parcelas							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	1,00 %
Saldo Devedor em	75.607,93						

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: DENI PEREIRA DE OLIVEIRA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: MONITORA
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: JUCILENE GOMES TIZZO
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: RECEPCIONISTA
E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
002	30/09/2017	0,16	0,43	1,40	1,00	3,27	330,01	22/11/2017	336,26
003	31/10/2017	0,42	0,59	1,92	1,50	4,91	332,17	22/11/2017	338,81
004	30/11/2017	0,28	1,01	3,29	2,00	6,57	335,20	22/11/2017	333,81
005	31/12/2017	0,44	1,30	4,23	2,50	8,24	337,81	15/12/2017	336,85
006	31/01/2018	0,29	1,74	5,66	3,00	9,93	340,93	19/01/2018	339,46
007	28/02/2018	0,32	2,04	6,64	3,50	11,62	343,60	02/02/2018	341,10
008	31/03/2018	0,09	2,36	7,68	4,00	13,32	346,34	27/03/2018	345,26
009	30/04/2018	0,22	2,46	8,00	4,50	15,00	348,34	02/05/2018	348,01
010	31/05/2018	0,40	2,68	8,72	5,00	16,70	350,76	18/05/2018	350,01
011	30/06/2018	1,26	3,09	10,05	5,50	18,45	353,84	19/06/2018	352,43
012	31/07/2018	0,33	4,39	14,28	6,00	20,38	360,00	19/07/2018	355,51
013	31/08/2018	-0,09	4,74	15,42	6,50	22,15	362,91	22/08/2018	361,70
014	30/09/2018		4,64	15,10	7,00	23,83	364,27	28/09/2018	364,61
015	31/10/2018	0,45	5,14	16,72	7,50	25,65	367,71	24/10/2018	365,97
018	31/01/2019	0,32	5,55	18,06	9,00	30,91	374,31	21/01/2019	373,74
019	28/02/2019	0,43	5,89	19,16	9,50	32,73	377,23	14/02/2019	375,45
020	31/03/2019	0,75	6,35	20,66	10,00	34,60	380,60	13/03/2019	378,95
021	30/04/2019	0,57	7,14	23,23	10,50	36,60	385,17	18/04/2019	382,33
022	31/05/2019	0,13	7,75	25,21	11,00	38,56	389,11	20/05/2019	386,91
023	30/06/2019	0,01	7,89	25,67	11,50	40,37	391,38	28/06/2019	390,86
024	31/07/2019	0,19	7,91	25,73	12,00	42,13	393,20	30/07/2019	393,13





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
025	31/08/2019	0,11	8,11	26,39	12,50	43,97	395,70	28/08/2019	394,95
026	30/09/2019	-0,04	8,23	26,78	13,00	45,78	397,90	18/10/2019	405,86
027	31/10/2019	0,10	8,19	26,65	13,50	47,52	399,51	21/11/2019	407,51
028	30/11/2019	0,51	8,29	26,97	14,00	49,32	401,63	21/11/2019	401,27
029	31/12/2019	1,15	8,85	28,79	14,50	51,35	405,48	18/12/2019	403,39
030	31/01/2020	0,21	10,10	32,86	15,00	53,73	411,93	15/01/2020	407,25
031	29/02/2020	0,25	10,33	33,61	15,50	55,64	414,59	28/02/2020	413,72
032	31/03/2020	0,07	10,61	34,52	16,00	57,58	417,44	17/03/2020	416,38
033	30/04/2020	-0,31	10,68	34,75	16,50	59,41	419,50	29/04/2020	419,24
034	31/05/2020		10,34	33,64	17,00	61,03	420,01	29/05/2020	421,31
035	30/06/2020		9,92	32,27	17,50	62,58	420,19	26/06/2020	421,80
036	31/07/2020	0,36	10,21	33,22	18,00	64,54	423,10	29/07/2020	421,98
037	31/08/2020	0,24	10,60	34,49	18,50	66,57	426,40	16/09/2020	434,92
038	30/09/2020		10,87	35,36	19,00	68,53	429,23	16/09/2020	429,23
039	31/10/2020	0,86	11,58	37,67	19,50	70,79	433,80	30/11/2020	892,50
040	30/11/2020		12,54	40,80	20,00	73,23	439,37	30/11/2020	439,37
041	31/12/2020	1,35	13,54	44,05	20,50	75,72	445,11	18/02/2021	462,34
042	31/01/2021	0,25	15,07	49,03	21,00	78,62	452,99	18/02/2021	462,05
043	28/02/2021	0,86	15,36	49,97	21,50	80,69	456,00	18/02/2021	454,86
044	31/03/2021	0,93	16,35	53,19	22,00	83,28	461,81	04/05/2021	477,71
045	30/04/2021	0,31	17,43	56,71	22,50	85,96	468,01	12/05/2021	477,37
046	31/05/2021	0,83	17,80	57,91	23,00	88,15	471,40	12/05/2021	469,92





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
047	30/06/2021		18,78	61,10	23,50	90,81	477,25	14/06/2021	477,25
048	31/07/2021		19,40	63,12	24,00	93,23	481,69	15/07/2021	481,69
049	31/08/2021		20,55	66,86	24,50	96,09	488,29	23/08/2021	488,29
050	30/09/2021	1,16	21,60	70,27	25,00	98,90	494,51	13/09/2021	490,25
051	31/10/2021	1,25	23,01	74,86	25,50	102,05	502,25	27/10/2021	496,49
052	30/11/2021	0,95	24,55	79,87	26,00	105,35	510,56	16/11/2021	498,47
053	31/12/2021	0,73	25,73	83,71	26,50	108,40	517,45	13/12/2021	512,59
TOTAIS:				1.606,25		2.574,74	20.447,99		20.931,12

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
002	30/09/2017	330,01	22/11/2017	30,14	1,88	1,50	0,12	0,06	332,07	336,26
003	31/10/2017	332,17	22/11/2017	29,93	1,99	1,00	0,09	0,07	334,32	338,81
009	30/04/2018	348,34	02/05/2018	27,57	0,09	25,00	0,11	0,00	348,54	348,01
026	30/09/2019	397,90	18/10/2019	20,76	1,65	1,00	0,10	0,08	399,73	405,86
027	31/10/2019	399,51	21/11/2019	20,81	1,66	1,00	0,10	0,08	401,35	407,51
037	31/08/2020	426,40	16/09/2020	18,17	1,55	1,00	0,10	0,09	428,14	434,92
039	31/10/2020	433,80	30/11/2020	17,14	78,62	1,00	5,37	4,59	522,38	892,50
041	31/12/2020	445,11	18/02/2021	15,12	2,61	1,50	0,30	0,17	448,19	462,34
042	31/01/2021	452,99	18/02/2021	13,58	1,23	1,00	0,10	0,09	454,41	462,05
044	31/03/2021	461,81	04/05/2021	12,33	1,96	1,50	0,27	0,16	464,20	477,71
045	30/04/2021	468,01	12/05/2021	11,30	1,06	1,00	0,10	0,09	469,26	477,37
TOTAIS:		4.496,05			94,30		6,76	5,48	4.602,59	5.043,34





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	31/08/2017	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	325,34
016	30/11/2018	-0,21	5,62	18,28	8,00	27,49	371,11
017	31/12/2018	0,15	5,39	17,54	8,50	29,14	372,02
054	31/01/2022	0,54	26,65	86,70	27,00	111,25	523,29
055	28/02/2022	1,01	27,33	88,92	27,50	113,92	528,18
056	31/03/2022	1,62	28,62	93,11	28,00	117,17	535,62
057	30/04/2022		30,70	99,88	28,50	121,19	546,41
058	31/05/2022		30,70	99,88	29,00	123,31	548,53
TOTAIS:				504,31		643,47	3.750,50

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	31/08/2017	325,34	30,39	98,87	29,00	123,02	3,25	550,48
016	30/11/2018	371,11	23,75	88,14	21,50	98,74	3,71	561,70
017	31/12/2018	372,02	24,01	89,32	21,00	96,88	3,72	561,94
054	31/01/2022	523,29	3,20	16,75	2,50	13,50	5,23	558,77
055	28/02/2022	528,18	2,65	14,00	2,00	10,84	5,28	558,30
056	31/03/2022	535,62	1,62	8,68	1,50	8,16	5,36	557,82
057	30/04/2022	546,41	0,00	0,00	1,00	5,46	5,46	557,33
TOTAIS:		3.201,97		315,76		356,60	32,01	3.906,34





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal / MT	CNPJ:	01.367.788/0001-31
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	N 221
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3247-1124
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	TARCISIO FERRARI	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	13/02/2015

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	RESER-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	CNPJ:	10.681.463/0001-10
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	13/07/2017
Cargo:		Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	29/07/2020	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00902/2017
Título PARCELAMENTO DA PARTE PATRONAL **Valor consolidado:** 76.889,35 **Data de consolidação do termo:** 26/07/2017
Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Valor da parcela** 384,45 **Data de assinatura do Termo:** 28/07/2017
Lei autorizativa do LEI N° 625/2017 **Data de vencimento da 1ª** 31/08/2017
Competência: **Inicial:** 02/2017 **Final:** 03/2017 **Quantidade de** 200 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Saldo Devedor em 89.346,14

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: DENI PEREIRA DE OLIVEIRA

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: MONITORA

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: JUCILENE GOMES TIZZO

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: RECEPCIONISTA

E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
002	30/09/2017	0,16	0,43	1,65	1,00	3,86	389,96	22/11/2017	400,34
003	31/10/2017	0,42	0,59	2,27	1,50	5,80	392,52	22/11/2017	400,38
004	30/11/2017	0,28	1,01	3,88	2,00	7,77	396,10	22/11/2017	394,45
005	31/12/2017	0,44	1,30	5,00	2,50	9,74	399,19	15/12/2017	398,04
006	31/01/2018	0,29	1,74	6,69	3,00	11,73	402,87	19/01/2018	401,13
007	28/02/2018	0,32	2,04	7,84	3,50	13,73	406,02	02/02/2018	403,08
008	31/03/2018	0,09	2,36	9,07	4,00	15,74	409,26	27/03/2018	407,98
009	30/04/2018	0,22	2,46	9,46	4,50	17,73	411,64	02/05/2018	411,23
010	31/05/2018	0,40	2,68	10,30	5,00	19,74	414,49	18/05/2018	413,61
011	30/06/2018	1,26	3,09	11,88	5,50	21,80	418,13	19/06/2018	416,46
012	31/07/2018	0,33	4,39	16,88	6,00	24,08	425,41	19/07/2018	420,11
013	31/08/2018	-0,09	4,74	18,22	6,50	26,17	428,84	22/08/2018	427,42
014	30/09/2018		4,64	17,84	7,00	28,16	430,45	28/09/2018	430,86
015	31/10/2018	0,45	5,14	19,76	7,50	30,32	434,53	24/10/2018	432,46
018	31/01/2019	0,32	5,55	21,34	9,00	36,52	442,31	21/01/2019	441,64
019	28/02/2019	0,43	5,89	22,64	9,50	38,67	445,76	14/02/2019	443,66
020	31/03/2019	0,75	6,35	24,41	10,00	40,89	449,75	13/03/2019	447,80
021	30/04/2019	0,57	7,14	27,45	10,50	43,25	455,15	18/04/2019	451,79
022	31/05/2019	0,13	7,75	29,79	11,00	45,57	459,81	20/05/2019	457,21
023	30/06/2019	0,01	7,89	30,33	11,50	47,70	462,48	28/06/2019	461,88
024	31/07/2019	0,19	7,91	30,41	12,00	49,78	464,64	30/07/2019	464,55





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
025	31/08/2019	0,11	8,11	31,18	12,50	51,95	467,58	28/08/2019	466,72
026	30/09/2019	-0,04	8,23	31,64	13,00	54,09	470,18	18/10/2019	479,88
027	31/10/2019	0,10	8,19	31,49	13,50	56,15	472,09	21/11/2019	481,63
028	30/11/2019	0,51	8,29	31,87	14,00	58,28	474,60	21/11/2019	474,17
029	31/12/2019	1,15	8,85	34,02	14,50	60,68	479,15	18/12/2019	476,69
030	31/01/2020	0,21	10,10	38,83	15,00	63,49	486,77	15/01/2020	481,24
031	29/02/2020	0,25	10,33	39,71	15,50	65,74	489,90	28/02/2020	488,89
032	31/03/2020	0,07	10,61	40,79	16,00	68,04	493,28	17/03/2020	492,03
033	30/04/2020	-0,31	10,68	41,06	16,50	70,21	495,72	29/04/2020	495,40
034	31/05/2020		10,34	39,75	17,00	72,11	496,31	29/05/2020	497,85
035	30/06/2020		9,92	38,14	17,50	73,95	496,54	26/06/2020	498,44
036	31/07/2020	0,36	10,21	39,25	18,00	76,27	499,97	29/07/2020	498,66
037	31/08/2020	0,24	10,60	40,75	18,50	78,66	503,86	16/09/2020	513,94
038	30/09/2020		10,87	41,79	19,00	80,99	507,23	16/09/2020	507,23
039	31/10/2020	0,86	11,58	44,52	19,50	83,65	512,62	30/11/2020	1.054,66
040	30/11/2020		12,54	48,21	20,00	86,53	519,19	30/11/2020	519,19
041	31/12/2020	1,35	13,54	52,05	20,50	89,48	525,98	18/02/2021	546,34
042	31/01/2021	0,25	15,07	57,94	21,00	92,90	535,29	18/02/2021	545,99
043	28/02/2021	0,86	15,36	59,05	21,50	95,35	538,85	19/02/2021	537,50
044	31/03/2021	0,93	16,35	62,86	22,00	98,41	545,72	04/05/2021	564,52
045	30/04/2021	0,31	17,43	67,01	22,50	101,58	553,04	12/05/2021	564,10
046	31/05/2021	0,83	17,80	68,43	23,00	104,16	557,04	12/05/2021	555,30





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
047	30/06/2021		18,78	72,20	23,50	107,31	563,96	14/06/2021	563,96
048	31/07/2021		19,40	74,58	24,00	110,17	569,20	15/07/2021	569,20
049	31/08/2021		20,55	79,00	24,50	113,55	577,00	23/08/2021	577,00
050	30/09/2021	1,16	21,60	83,04	25,00	116,87	584,36	13/09/2021	579,31
051	31/10/2021	1,25	23,01	88,46	25,50	120,59	593,50	27/10/2021	588,70
052	30/11/2021	0,95	24,55	94,38	26,00	124,50	603,33	16/11/2021	589,04
053	31/12/2021	0,73	25,73	98,92	26,50	128,09	611,46	13/12/2021	605,72
TOTAIS:				1.898,03		3.042,50	24.163,03		24.739,38

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
002	30/09/2017	389,96	22/11/2017	30,14	3,13	1,50	0,20	0,10	393,39	400,34
003	31/10/2017	392,52	22/11/2017	29,93	2,35	1,00	0,10	0,08	395,05	400,38
009	30/04/2018	411,64	02/05/2018	27,57	0,11	25,00	0,13	0,00	411,88	411,23
026	30/09/2019	470,18	18/10/2019	20,76	2,01	1,00	0,12	0,10	472,41	479,88
027	31/10/2019	472,09	21/11/2019	20,81	1,99	1,00	0,12	0,10	474,30	481,63
037	31/08/2020	503,86	16/09/2020	18,17	1,83	1,00	0,12	0,10	505,91	513,94
039	31/10/2020	512,62	30/11/2020	17,14	92,91	1,00	6,35	5,42	617,30	1.054,66
041	31/12/2020	525,98	18/02/2021	15,12	3,08	1,50	0,35	0,20	529,61	546,34
042	31/01/2021	535,29	18/02/2021	13,58	1,45	1,00	0,12	0,11	536,97	545,99
044	31/03/2021	545,72	04/05/2021	12,33	2,32	1,50	0,32	0,19	548,55	564,52
045	30/04/2021	553,04	12/05/2021	11,30	1,25	1,00	0,12	0,11	554,52	564,10
TOTAIS:		5.312,90			112,43		8,05	6,51	5.439,89	5.963,01





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	31/08/2017	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	384,45
016	30/11/2018	-0,21	5,62	21,61	8,00	32,48	438,54
017	31/12/2018	0,15	5,39	20,72	8,50	34,44	439,61
054	31/01/2022	0,54	26,65	102,46	27,00	131,47	618,38
055	28/02/2022	1,01	27,33	105,07	27,50	134,62	624,14
056	31/03/2022	1,62	28,62	110,03	28,00	138,45	632,93
057	30/04/2022		30,70	118,03	28,50	143,21	645,69
058	31/05/2022		30,70	118,03	29,00	145,72	648,20
TOTAIS:				595,95		760,39	4.431,94

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	31/08/2017	384,45	30,39	116,83	29,00	145,37	3,84	650,49
016	30/11/2018	438,54	23,75	104,15	21,50	116,68	4,39	663,76
017	31/12/2018	439,61	24,01	105,55	21,00	114,48	4,40	664,04
054	31/01/2022	618,38	3,20	19,79	2,50	15,95	6,18	660,30
055	28/02/2022	624,14	2,65	16,54	2,00	12,81	6,24	659,73
056	31/03/2022	632,93	1,62	10,25	1,50	9,65	6,33	659,16
057	30/04/2022	645,69	0,00	0,00	1,00	6,46	6,46	658,61
TOTAIS:		3.783,74		373,11		421,40	37,84	4.616,09





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal / MT	CNPJ:	01.367.788/0001-31
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	N 221
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3247-1124
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	TARCISIO FERRARI	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	13/02/2015

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	RESER-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	CNPJ:	10.681.463/0001-10
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	13/07/2017
Cargo:		Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	29/07/2020	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00903/2017				
Título	PACELAMENTO PARTE PATRONAL EM 60 MESES		Valor consolidado:	113.190,41	Data de consolidação do termo:	20/07/2017	
Rubrica:	Contribuição Patronal		Valor da parcela	1.886,51	Data de assinatura do Termo:	21/07/2017	
Lei autorizativa do	LEI N° 626/2017				Data de vencimento da 1ª	31/08/2017	
Competência:	Inicial: 04/2017	Final: 06/2017	Quantidade de	60	Critério de atualização:		
Critérios de atualização para consolidação do							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	
Critérios de atualização das parcelas							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	
Critérios de atualização das parcelas							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple	Multa:	1,00 %
Saldo Devedor em	-6.878,81						

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: DENI PEREIRA DE OLIVEIRA

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: MONITORA

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: JUCILENE GOMEZ TIZZO

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: RECEPCIONISTA

E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
002	30/09/2017	0,16	0,43	8,11	1,00	18,95	1.913,57	22/11/2017	1.964,52
003	31/10/2017	0,42	0,59	11,13	1,50	28,46	1.926,10	22/11/2017	1.964,62
004	30/11/2017	0,28	1,01	19,05	2,00	38,11	1.943,67	22/11/2017	1.935,59
005	31/12/2017	0,44	1,30	24,52	2,50	47,78	1.958,81	15/12/2017	1.953,20
006	31/01/2018	0,29	1,74	32,83	3,00	57,58	1.976,92	19/01/2018	1.968,36
007	28/02/2018	0,32	2,04	38,48	3,50	67,37	1.992,36	02/02/2018	1.977,92
008	31/03/2018	0,09	2,36	44,52	4,00	77,24	2.008,27	27/03/2018	2.001,99
009	30/04/2018	0,22	2,46	46,41	4,50	86,98	2.019,90	02/05/2018	2.017,93
010	31/05/2018	0,40	2,68	50,56	5,00	96,85	2.033,92	18/05/2018	2.029,57
011	30/06/2018	1,26	3,09	58,29	5,50	106,96	2.051,76	19/06/2018	2.043,61
012	31/07/2018	0,33	4,39	82,82	6,00	118,16	2.087,49	19/07/2018	2.061,49
013	31/08/2018	-0,09	4,74	89,42	6,50	128,44	2.104,37	22/08/2018	2.097,34
014	30/09/2018		4,64	87,53	7,00	138,18	2.112,22	28/09/2018	2.114,25
015	31/10/2018	0,45	5,14	96,97	7,50	148,76	2.132,24	24/10/2018	2.122,09
018	31/01/2019	0,32	5,55	104,70	9,00	179,21	2.170,42	21/01/2019	2.167,13
019	28/02/2019	0,43	5,89	111,12	9,50	189,77	2.187,40	14/02/2019	2.177,07
020	31/03/2019	0,75	6,35	119,79	10,00	200,63	2.206,93	13/03/2019	2.197,39
021	30/04/2019	0,57	7,14	134,70	10,50	212,23	2.233,44	18/04/2019	2.216,96
022	31/05/2019	0,13	7,75	146,20	11,00	223,60	2.256,31	20/05/2019	2.243,54
023	30/06/2019	0,01	7,89	148,85	11,50	234,07	2.269,43	28/06/2019	2.266,47
024	31/07/2019	0,19	7,91	149,22	12,00	244,29	2.280,02	30/07/2019	2.279,60





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
025	31/08/2019	0,11	8,11	153,00	12,50	254,94	2.294,45	28/08/2019	2.290,20
026	30/09/2019	-0,04	8,23	155,26	13,00	265,43	2.307,20	18/10/2019	2.353,34
027	31/10/2019	0,10	8,19	154,51	13,50	275,54	2.316,56	21/11/2019	2.362,90
028	30/11/2019	0,51	8,29	156,39	14,00	286,01	2.328,91	21/11/2019	2.326,76
029	31/12/2019	1,15	8,85	166,96	14,50	297,75	2.351,22	18/12/2019	2.339,12
030	31/01/2020	0,21	10,10	190,54	15,00	311,56	2.388,61	15/01/2020	2.361,49
031	29/02/2020	0,25	10,33	194,88	15,50	322,62	2.404,01	28/02/2020	2.398,99
032	31/03/2020	0,07	10,61	200,16	16,00	333,87	2.420,54	17/03/2020	2.414,41
033	30/04/2020	-0,31	10,68	201,48	16,50	344,52	2.432,51	29/04/2020	2.430,97
034	31/05/2020		10,34	195,07	17,00	353,87	2.435,45	29/05/2020	2.442,95
035	30/06/2020		9,92	187,14	17,50	362,89	2.436,54	26/06/2020	2.445,86
036	31/07/2020	0,36	10,21	192,61	18,00	374,24	2.453,36	29/07/2020	2.446,91
037	31/08/2020	0,24	10,60	199,97	18,50	386,00	2.472,48	16/09/2020	2.521,92
038	30/09/2020		10,87	205,06	19,00	397,40	2.488,97	16/09/2020	2.488,97
039	31/10/2020	0,86	11,58	218,46	19,50	410,47	2.515,44	30/11/2020	5.175,18
040	30/11/2020		12,54	236,57	20,00	424,62	2.547,70	30/11/2020	2.547,70
041	31/12/2020	1,35	13,54	255,43	20,50	439,10	2.581,04	18/02/2021	2.680,93
042	31/01/2021	0,25	15,07	284,30	21,00	455,87	2.626,68	18/02/2021	2.679,22
043	28/02/2021	0,86	15,36	289,77	21,50	467,90	2.644,18	19/02/2021	2.637,53
044	31/03/2021	0,93	16,35	308,44	22,00	482,89	2.677,84	04/05/2021	2.770,06
045	30/04/2021	0,31	17,43	328,82	22,50	498,45	2.713,78	12/05/2021	2.768,06
046	31/05/2021	0,83	17,80	335,80	23,00	511,13	2.733,44	12/05/2021	2.724,86





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
047	30/06/2021		18,78	354,29	23,50	526,59	2.767,39	14/06/2021	2.767,39
048	31/07/2021		19,40	365,98	24,00	540,60	2.793,09	15/07/2021	2.793,09
049	31/08/2021		20,55	387,68	24,50	557,18	2.831,37	23/08/2021	2.831,37
050	30/09/2021	1,16	21,60	407,49	25,00	573,50	2.867,50	13/09/2021	2.842,74
051	31/10/2021	1,25	23,01	434,09	25,50	591,75	2.912,35	27/10/2021	2.878,97
052	30/11/2021	0,95	24,55	463,14	26,00	610,91	2.960,56	16/11/2021	2.890,44
053	31/12/2021	0,73	25,73	485,40	26,50	628,56	3.000,47	13/12/2021	2.972,31
TOTAIS:				9.313,91		14.929,78	118.569,19		121.385,28

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
002	30/09/2017	1.913,57	22/11/2017	30,14	15,36	1,50	0,99	0,51	1.930,43	1.964,52
003	31/10/2017	1.926,10	22/11/2017	29,93	11,53	1,00	0,50	0,39	1.938,52	1.964,62
009	30/04/2018	2.019,90	02/05/2018	27,57	0,54	25,00	0,63	0,02	2.021,09	2.017,93
026	30/09/2019	2.307,20	18/10/2019	20,76	9,58	1,00	0,56	0,46	2.317,80	2.353,34
027	31/10/2019	2.316,56	21/11/2019	20,81	9,64	1,00	0,56	0,46	2.327,22	2.362,90
037	31/08/2020	2.472,48	16/09/2020	18,17	8,98	1,00	0,58	0,49	2.482,53	2.521,92
039	31/10/2020	2.515,44	30/11/2020	17,14	455,88	1,00	31,16	26,60	3.029,08	5.175,18
041	31/12/2020	2.581,04	18/02/2021	15,12	15,10	1,50	1,72	1,00	2.598,86	2.680,93
042	31/01/2021	2.626,68	18/02/2021	13,58	7,13	1,00	0,60	0,53	2.634,94	2.679,22
044	31/03/2021	2.677,84	04/05/2021	12,33	11,37	1,50	1,55	0,92	2.691,68	2.770,06
045	30/04/2021	2.713,78	12/05/2021	11,30	6,13	1,00	0,60	0,54	2.721,05	2.768,06
TOTAIS:		26.070,59			551,24		39,45	31,92	26.693,20	29.258,68





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	31/08/2017	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,51
016	30/11/2018	-0,21	5,62	106,02	8,00	159,40	2.151,93
017	31/12/2018	0,15	5,39	101,68	8,50	169,00	2.157,19
054	31/01/2022	0,54	26,65	502,75	27,00	645,10	3.034,36
055	28/02/2022	1,01	27,33	515,58	27,50	660,57	3.062,66
056	31/03/2022	1,62	28,62	539,92	28,00	679,40	3.105,83
057	30/04/2022		30,70	579,16	28,50	702,72	3.168,39
058	31/05/2022		30,70	579,16	29,00	715,04	3.180,71
TOTAIS:				2.924,27		3.731,23	21.747,58

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	31/08/2017	1.886,51	30,39	573,31	29,00	713,35	18,87	3.192,04
016	30/11/2018	2.151,93	23,75	511,08	21,50	572,55	21,52	3.257,08
017	31/12/2018	2.157,19	24,01	517,94	21,00	561,78	21,57	3.258,48
054	31/01/2022	3.034,36	3,20	97,10	2,50	78,29	30,34	3.240,09
055	28/02/2022	3.062,66	2,65	81,16	2,00	62,88	30,63	3.237,33
056	31/03/2022	3.105,83	1,62	50,31	1,50	47,34	31,06	3.234,54
057	30/04/2022	3.168,39	0,00	0,00	1,00	31,68	31,68	3.231,75
TOTAIS:		18.566,87		1.830,90		2.067,87	185,67	22.651,31





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal / MT	CNPJ:	01.367.788/0001-31
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	N 221
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3247-1124
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	TARCISIO FERRARI	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	13/02/2015

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	RESER-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	CNPJ:	10.681.463/0001-10
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	13/07/2017
Cargo:		Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA APARECIDA ALVES MOTTA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	15/09/2020	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00362/2020

Título PARCELAMENTO DA PARTE PATRONAL PREFEITURA **Valor consolidado:** 1.258.379,43 **Data de consolidação do termo:** 08/06/2020

Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 20.972,99 **Data de assinatura do Termo:** 09/06/2020

Lei autorizativa do LEI Nº 693 DE JUNHO DE 2020 **Data de vencimento da 1ª** 30/07/2020

Competência: **Inicial:** 07/2017 **Final:** 13/2019 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	--

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em 1.585.622,64

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: DENI PEREIRA DE OLIVEIRA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: MONITORA
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: JUCILENE GOMES TIZZO
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: RECEPCIONISTA
E- xxxxx@xxxxxx.com

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	30/07/2020	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	20.972,99
002	30/08/2020	0,24	0,62	130,03	1,00	211,03	21.314,05
003	30/09/2020	0,64	0,86	180,37	1,50	317,30	21.470,66
004	30/10/2020	0,86	1,51	316,69	2,00	425,79	21.715,47
005	30/11/2020	0,89	2,38	499,16	2,50	536,80	22.008,95
006	30/12/2020	1,35	3,29	690,01	3,00	649,89	22.312,89
007	30/01/2021	0,25	4,69	983,63	3,50	768,48	22.725,10
008	28/02/2021	0,86	4,95	1.038,16	4,00	880,45	22.891,60
009	30/03/2021	0,93	5,85	1.226,92	4,50	999,00	23.198,91
010	30/04/2021	0,31	6,84	1.434,55	5,00	1.120,38	23.527,92
011	30/05/2021	0,83	7,17	1.503,76	5,50	1.236,22	23.712,97
012	30/06/2021	0,53	8,06	1.690,42	6,00	1.359,80	24.023,21
013	30/07/2021	0,96	8,63	1.809,97	6,50	1.480,89	24.263,85
014	30/08/2021	0,87	9,67	2.028,09	7,00	1.610,08	24.611,16
015	30/09/2021	1,16	10,63	2.229,43	7,50	1.740,18	24.942,60
016	30/10/2021	1,25	11,91	2.497,88	8,00	1.877,67	25.348,54
017	30/11/2021	0,95	13,31	2.791,51	8,50	2.019,98	25.784,48
018	30/12/2021	0,73	14,38	3.015,92	9,00	2.159,00	26.147,91
019	30/01/2022	0,54	15,22	3.192,09	9,50	2.295,68	26.460,76
020	28/02/2022	1,01	15,84	3.322,12	10,00	2.429,51	26.724,62
021	30/03/2022	1,62	17,01	3.567,51	10,50	2.576,75	27.117,25





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
022	30/04/2022		18,91	3.965,99	11,00	2.743,29	27.682,27
023	30/05/2022		18,91	3.965,99	11,50	2.867,98	27.806,96
TOTAIS:				42.080,20		32.306,15	556.765,12





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
001	30/07/2020	20.972,99	18,60	3.900,98	11,50	2.860,51	209,73	27.944,21
002	30/08/2020	21.314,05	18,17	3.872,76	11,00	2.770,55	213,14	28.170,50
003	30/09/2020	21.470,66	17,89	3.841,10	10,50	2.657,73	214,71	28.184,20
004	30/10/2020	21.715,47	17,14	3.722,03	10,00	2.543,75	217,15	28.198,40
005	30/11/2020	22.008,95	16,14	3.552,24	9,50	2.428,31	220,09	28.209,59
006	30/12/2020	22.312,89	15,12	3.373,71	9,00	2.311,79	223,13	28.221,52
007	30/01/2021	22.725,10	13,58	3.086,07	8,50	2.193,95	227,25	28.232,37
008	28/02/2021	22.891,60	13,30	3.044,58	8,00	2.074,89	228,92	28.239,99
009	30/03/2021	23.198,91	12,33	2.860,43	7,50	1.954,45	231,99	28.245,78
010	30/04/2021	23.527,92	11,30	2.658,66	7,00	1.833,06	235,28	28.254,92
011	30/05/2021	23.712,97	10,96	2.598,94	6,50	1.710,27	237,13	28.259,31
012	30/06/2021	24.023,21	10,04	2.411,93	6,00	1.586,11	240,23	28.261,48
013	30/07/2021	24.263,85	9,46	2.295,36	5,50	1.460,76	242,64	28.262,61
014	30/08/2021	24.611,16	8,42	2.072,26	5,00	1.334,17	246,11	28.263,70
015	30/09/2021	24.942,60	7,49	1.868,20	4,50	1.206,49	249,43	28.266,72
016	30/10/2021	25.348,54	6,25	1.584,28	4,00	1.077,31	253,49	28.263,62
017	30/11/2021	25.784,48	4,94	1.273,75	3,50	947,04	257,84	28.263,11
018	30/12/2021	26.147,91	3,95	1.032,84	3,00	815,42	261,48	28.257,65
019	30/01/2022	26.460,76	3,20	846,74	2,50	682,69	264,61	28.254,80
020	28/02/2022	26.724,62	2,65	708,20	2,00	548,66	267,25	28.248,73
021	30/03/2022	27.117,25	1,62	439,30	1,50	413,35	271,17	28.241,07





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
022	30/04/2022	27.682,27	0,00	0,00	1,00	276,82	276,82	28.235,91
TOTAIS:		528.958,16		51.044,36		35.688,08	5.289,59	620.980,19





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal / MT	CNPJ:	01.367.788/0001-31
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	N 221
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3247-1124
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JONAS CAMPOS VIEIRA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	RESER-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	CNPJ:	10.681.463/0001-10
Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78265-000
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	CLAUDIANA SOARES GONCALVES	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	04/03/2021
Cargo:	Secretário	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	CLAUDIANA SOARES GONCALVES	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	15/03/2021	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00518/2021

Título PARCELAMENTO PARTE PATRONAL - 60 MESES **Valor consolidado:** 438.406,11 **Data de consolidação do termo:** 22/02/2021

Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 7.306,77 **Data de assinatura do Termo:** 23/02/2021

Lei autorizativa do LEI N. 702 DE 23 DE FEVEREIRO DE **Data de vencimento da 1ª** 30/03/2021

Competência: **Inicial:** 01/2020 **Final:** 12/2020 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa:
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	--

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %
--------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em 409.110,14

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: PAULO DINIZ DA SILVA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Fiscal Tributos
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: DALVA DE LAET FRANÇA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Agente Social
E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	30/03/2021	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.306,77	04/05/2021	7.558,41
002	30/04/2021	0,31	1,80	131,52	1,00	74,38	7.512,67	12/05/2021	7.662,93
003	30/05/2021		2,11	154,17	1,50	111,91	7.572,85	12/05/2021	7.663,11
004	30/06/2021		2,96	216,28	2,00	150,46	7.673,51	14/06/2021	7.673,51
005	30/07/2021		3,51	256,47	2,50	189,08	7.752,32	15/07/2021	7.752,32
006	30/08/2021		4,50	328,80	3,00	229,07	7.864,64	23/08/2021	7.864,64
007	30/09/2021	1,16	5,41	395,30	3,50	269,57	7.971,64	13/09/2021	7.902,81
008	30/10/2021	1,25	6,63	484,44	4,00	311,65	8.102,86	27/10/2021	8.010,15
009	30/11/2021	0,95	7,97	582,35	4,50	355,01	8.244,13	16/11/2021	8.048,66
010	30/12/2021	0,73	8,99	656,88	5,00	398,18	8.361,83	15/12/2021	8.283,58
011	30/01/2022	0,54	9,79	715,33	5,50	441,22	8.463,32	26/01/2022	8.323,02
012	28/02/2022	1,01	10,38	758,44	6,00	483,91	8.549,12	17/02/2022	8.362,47
TOTAIS:				4.679,98		3.014,44	95.375,66		95.105,61

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	30/03/2021	7.306,77	04/05/2021	12,33	31,03	1,50	4,24	2,52	7.344,56	7.558,41
002	30/04/2021	7.512,67	12/05/2021	11,30	16,98	1,00	1,67	1,50	7.532,82	7.662,93
TOTAIS:		14.819,44			48,01		5,91	4,02	14.877,38	15.221,34





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
013	30/03/2022	1,62	11,49	839,55	6,50	529,51	8.675,83
014	30/04/2022		13,30	971,80	7,00	579,50	8.858,07
015	30/05/2022		13,30	971,80	7,50	620,89	8.899,46
TOTAIS:				2.783,15		1.729,90	26.433,36

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
013	30/03/2022	8.675,83	1,62	140,55	1,50	132,25	86,76	9.035,39
014	30/04/2022	8.858,07	0,00	0,00	1,00	88,58	88,58	9.035,23
TOTAIS:		17.533,90		140,55		220,83	175,34	18.070,62





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal / MT
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax: (065) 3247-1124
CNPJ: 01.367.788/0001-31
Complemento: N 221
CEP: 78265-000
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JONAS CAMPOS VIEIRA
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2021

3. UNIDADE GESTORA

Nome: RESER-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CNPJ: 10.681.463/0001-10
Complemento:
CEP: 78265-000
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: CLAUDIANA SOARES GONCALVES
Cargo: Secretário
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão: 04/03/2021

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: CLAUDIANA SOARES GONCALVES
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Data de envio: 25/03/2021
Fax:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00549/2021		
ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo		
	Contribuição Patronal	08/06/2020	00362/2020		
Título	REPARCELAMENTO DO ACORDO 00362/2020 - DA LEI 693 DE 06/2020	Valor consolidado:	1.366.892,63	Data de consolidação do termo:	23/02/2021
Rubrica:	Contribuição Patronal	Valor da parcela	22.781,54	Data de assinatura do Termo:	24/02/2021
Lei autorizativa do	LEI 702 DE 23/02/2021	Data de vencimento da 1ª	30/03/2021		
Competência:	Inicial: 07/2017 Final: 13/2019	Quantidade de	60	Critério de atualização:	
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
		Multa:			
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simple
		Multa:	1,00 %		
Saldo Devedor em	1.275.551,32				

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: PAULO DINIZ DA SILVA

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: FISCAL TIRBUTOS

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: DALVA DE LAET FRANÇA

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: AGENTE SOCIAL

E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	30/03/2021	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	22.781,54	04/05/2021	23.566,13
002	30/04/2021	0,31	1,80	410,07	1,00	231,92	23.423,53	12/05/2021	23.892,01
003	30/05/2021		2,11	480,69	1,50	348,93	23.611,16	12/05/2021	23.892,57
004	30/06/2021		2,96	674,33	2,00	469,12	23.924,99	14/06/2021	23.924,99
005	30/07/2021		3,51	799,63	2,50	589,53	24.170,70	15/07/2021	24.170,70
006	30/08/2021		4,50	1.025,17	3,00	714,20	24.520,91	23/08/2021	24.520,91
007	30/09/2021	1,16	5,41	1.232,48	3,50	840,49	24.854,51	13/09/2021	24.639,94
008	30/10/2021	1,25	6,63	1.510,42	4,00	971,68	25.263,64	27/10/2021	24.974,58
009	30/11/2021	0,95	7,97	1.815,69	4,50	1.106,88	25.704,11	16/11/2021	25.094,65
010	30/12/2021	0,73	8,99	2.048,06	5,00	1.241,48	26.071,08	15/12/2021	25.827,09
011	30/01/2022	0,54	9,79	2.230,31	5,50	1.375,65	26.387,50	26/01/2022	25.950,08
012	28/02/2022	1,01	10,38	2.364,72	6,00	1.508,78	26.655,04	17/02/2022	26.073,06
TOTAIS:				14.591,57		9.398,66	297.368,71		296.526,71

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	30/03/2021	22.781,54	04/05/2021	12,33	96,74	1,50	13,22	7,85	22.899,35	23.566,13
002	30/04/2021	23.423,53	12/05/2021	11,30	52,94	1,00	5,21	4,68	23.486,36	23.892,01
TOTAIS:		46.205,07			149,68		18,43	12,53	46.385,71	47.458,14





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
013	30/03/2022	1,62	11,49	2.617,60	6,50	1.650,94	27.050,08
014	30/04/2022		13,30	3.029,94	7,00	1.806,80	27.618,28
015	30/05/2022		13,30	3.029,94	7,50	1.935,86	27.747,34
TOTAIS:				8.677,48		5.393,60	82.415,70

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/05/2022

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
013	30/03/2022	27.050,08	1,62	438,21	1,50	412,32	270,50	28.171,11
014	30/04/2022	27.618,28	0,00	0,00	1,00	276,18	276,18	28.170,64
TOTAIS:		54.668,36		438,21		688,50	546,68	56.341,75





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

APÊNDICE - H

Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: NOVEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL									
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)		
JANEIRO	SEGURADO	1.410,87	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.410,87	29/01/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	1.410,87	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.410,87	29/01/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
MARÇO	SEGURADO	1.410,87	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.410,87	26/02/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
ABRIL	SEGURADO	1.410,87	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.410,87	29/03/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
MAIO	SEGURADO	1.414,42	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.414,42	30/04/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
JUNHO	SEGURADO	1.414,42	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.414,42	28/05/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
JULHO	SEGURADO	1.421,98	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.421,98	29/06/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
	SEGURADO	1.421,98	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00
	PATRONAL	0,00	1.421,98	29/07/2021	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	1.421,98	/ /	0,00	0,00	0,00		0,00



el



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

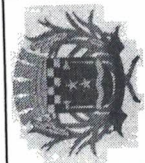
Página: 2 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: NOVEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	SEGURADO	1.421,98	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.421,98	30/08/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	1.421,98	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.421,98	30/08/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	1.421,98	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.421,98	28/09/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	1.421,98	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.421,98	28/09/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	1.421,98	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.421,98	29/10/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		31.171,54	31.171,54		0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

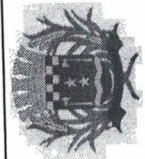
Página: 3 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: NOVEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	43.824,30	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	43.824,30	18/02/2021	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	42.307,32	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	42.307,32	18/02/2021	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	42.971,61	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	42.971,61	19/03/2021	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	42.972,33	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	42.972,33	19/03/2021	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	42.573,07	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	42.573,07	12/05/2021	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	42.573,77	0,00	/ /	0,00	851,46	0,00
	PATRONAL	0,00	42.573,77	12/05/2021	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	41.937,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	41.937,70	11/05/2021	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	41.938,42	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	41.938,42	11/05/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	42.677,50	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	42.677,50	08/06/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	42.678,24	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	42.678,24	08/06/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	46.222,14	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	46.222,14	01/07/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	44.753,71	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	44.753,71	01/07/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL	SEGURADO	45.635,61	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	45.635,61	03/08/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	SEGURADO	44.082,09	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	44.082,09	03/08/2021	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 4 de 5

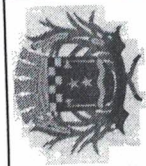
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: NOVEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL									
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)		
AGOSTO	SEGURADO	46.118,48	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	46.118,48	02/09/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	44.245,65	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	44.245,65	02/09/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	46.149,55	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	46.149,55	13/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	46.150,13	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	46.150,13	13/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	43.470,99	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	43.470,99	22/11/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	43.471,55	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	43.471,55	22/11/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	44.862,39	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	44.862,39	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	44.863,06	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	44.863,06	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		966.479,61	876.754,16		0,00	0,00	851,46		89.725,45

10





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: NOVEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores não parcelados:

Órgão Devedor	Exercício	Valor Devido (R\$)
---------------	-----------	--------------------

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

RESERVA DO CABAÇAL-MT, 30 de novembro de 2021

Claudiana Soares Gonçalves
CLAUDIANA SOARES GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Claudiana Soares Gonçalves
Sec. de Finan./gestora do Reser-Previ
Portaria 066 de 04/03/2021





Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: FEVEREIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	3.064,83	3.064,83	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	2.081,90	2.081,90	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	982,94	982,94	20/12/2021	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	1.432,02	1.432,02	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.432,02	1.432,02	28/01/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	1.432,02	1.432,02	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.432,02	1.432,02	25/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00





Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: FEVEREIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	11.857,75	11.857,75		0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ELABORADO: AMANDA GONÇALVES FERREIRA SANSONOWICZ

Página: 3 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: FEVEREIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	52.109,08	6.191,31	22/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	0,00	45.917,77	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	35.397,28	35.397,28	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	16.712,33	16.712,33	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	40.117,46	0,00	//	0,00	0,00	40.117,46
	PATRONAL	0,00	40.117,97	0,00	//	0,00	0,00	40.117,97
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	45.008,42	0,00	//	0,00	0,00	45.008,42
	PATRONAL	0,00	45.009,90	0,00	//	0,00	0,00	45.009,90
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ELABORADO: AMANDA GONÇALVES FERREIRA SANSONOWICZ

Página: 4 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: FEVEREIRO - EXERCÍCIO: 2022

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	274.472,44	104.218,69		0,00	0,00	170.253,75





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESER-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ELABORADO: AMANDA GONÇALVES FERREIRA SANSONOWICZ
Página: 5 de 5

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)
MÊS: FEVEREIRO - EXERCÍCIO: 2022

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

RESERVA DO CABAÇAL-MT, 28 de fevereiro de 2022

CLAUDIANA SOARES GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I - Demonstrações Contábeis

APÊNDICE - I

Demonstrações Contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	16.066.987,00	16.510.187,87	16.186.200,67	-323.987,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.760,00	377.760,00	458.661,44	80.901,44
Impostos	360.080,00	360.080,00	438.077,90	77.997,90
Taxas	17.680,00	17.680,00	20.583,54	2.903,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	544.900,00	544.900,00	1.163.515,40	618.615,40
Contribuições Sociais	482.500,00	482.500,00	1.160.158,89	677.658,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	62.400,00	62.400,00	3.356,51	-59.043,49
RECEITA PATRIMONIAL	43.710,00	43.710,00	61.857,10	18.147,10
Valores Mobiliários	43.710,00	43.710,00	61.857,10	18.147,10
RECEITA DE SERVIÇOS	88.000,00	88.000,00	115.421,67	27.421,67
Outros Serviços	88.000,00	88.000,00	115.421,67	27.421,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.010.517,00	15.453.717,87	14.386.745,06	-1.066.972,81
Transferências da União e de suas Entidades	8.395.892,00	8.704.866,50	8.887.531,26	182.664,76
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.974.625,00	5.108.851,37	3.963.021,51	-1.145.829,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.640.000,00	1.640.000,00	1.536.192,29	-103.807,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	0,00	-100,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.970.612,00	1.970.612,00	50.000,00	-1.920.612,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.970.612,00	1.970.612,00	50.000,00	-1.920.612,00
Transferências da União e suas Entidades	1.170.306,00	1.170.306,00	50.000,00	-1.120.306,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.306,00	800.306,00	0,00	-800.306,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.037.599,00	18.480.799,87	16.236.200,67	-2.244.599,20
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.037.599,00	18.480.799,87	16.236.200,67	-2.244.599,20
DÉFICIT (VI)			823.186,62	
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.037.599,00	18.480.799,87	17.059.387,29	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	1.123.598,66	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.123.598,66	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.305.416,50	17.051.121,34	15.417.977,69	15.417.977,69	14.598.146,54	1.633.143,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.327.735,00	8.438.956,91	7.976.596,47	7.976.596,47	7.403.494,33	462.360,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.973.681,50	8.612.164,42	7.441.381,22	7.441.381,22	7.194.652,21	1.170.783,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.182.882,50	3.331.885,71	1.641.409,60	1.641.409,60	1.638.122,29	1.690.476,11
INVESTIMENTOS	2.112.882,50	3.239.485,71	1.563.621,84	1.563.621,84	1.560.334,53	1.675.863,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	92.400,00	77.787,76	77.787,76	77.787,76	14.612,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	643.100,00	428.500,00	0,00	0,00	0,00	428.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	18.131.399,00	20.811.507,05	17.059.387,29	17.059.387,29	16.236.268,83	3.752.119,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	18.131.399,00	20.811.507,05	17.059.387,29	17.059.387,29	16.236.268,83	3.752.119,76
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	18.131.399,00	20.811.507,05	17.059.387,29	17.059.387,29	16.236.268,83	3.752.119,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.020.287,61	1.398.838,02	448.841,45	562.698,48	1.407.585,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.351,17	1.152.109,01	140.032,80	92.318,37	1.152.109,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	787.936,44	246.729,01	308.808,65	470.380,11	255.476,69
DESPESAS DE CAPITAL	210.579,30	3.287,31	174.986,00	31.419,15	7.461,46
INVESTIMENTOS	210.579,30	3.287,31	174.986,00	31.419,15	7.461,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.230.866,91	1.402.125,33	623.827,45	594.117,63	1.415.047,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.425.235,88	15.945.128,06	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		17.678.144,61	14.776.032,59
ORDINÁRIO		16.425.235,88	15.578.865,35	ORDINÁRIO		17.678.144,61	14.776.032,59
VINCULADO		0,00	366.262,71	ORDINÁRIO		0,00	1.194.842,92
BÔNUS		0,00	366.262,71	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		868.004,72	693.000,00
DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		868.004,72	693.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		868.004,72	750.492,46	ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		868.004,72	750.492,46	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO		118.004,72	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS		118.004,72	0,00	RECEBIDAS			
CONCEDIDAS				REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		750.000,00	693.000,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS		0,00	57.492,46	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		3.327.734,98	1.948.250,32
RECEBIDAS				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		623.827,45	367.842,06
REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		750.000,00	693.000,00	RP PROCESSADOS PAGOS		623.827,45	367.842,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		3.399.437,48	3.978.031,95	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.681.429,80	1.541.856,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.402.125,33	814.507,53	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		172.333,32	162.646,82
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.402.125,33	814.507,53	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		175.383,96	152.078,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.974.834,42	3.122.876,29	ISS (F)		76.802,67	48.812,24
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		155.902,99	173.598,75	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		991.216,39	985.084,73
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		175.684,26	150.271,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		33.438,69	27.068,90
ISS (F)		100.580,61	50.757,70	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		18.141,91	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		998.565,13	2.248.387,11	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE		54.965,72	54.899,67
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		33.438,69	27.702,24	CLASSES (F)			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		18.186,91	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.159.147,14	111.265,67
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		54.965,72	58.341,99	(F)			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		437.510,11	413.816,90	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		22.477,73	38.552,16
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		22.477,73	40.648,13	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO		0,00	3.702,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO		0,00	5.576,84	DOENÇA E ACIDENTES PAGOS (F)			
DOENÇA E ACIDENTES PAGOS (F)				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		2.937,65	4.131,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		3.077,27	4.353,91	FAMÍLIA PAGO (F)			
FAMÍLIA PAGO (F)				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		19.540,08	30.717,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		19.400,46	30.717,38	MATERNIDADE PAGO (F)			
MATERNIDADE PAGO (F)				PERDAS DE INVESTIMENTOS		0,00	138.881,01
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		11.943.074,72	8.036.566,23	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		0,00	138.881,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.875.064,33	619.691,90	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E		0,00	138.881,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		20.264,93	2.436,02	VALORES MOBILIÁRIOS (P)			
CAIXA (F)		0,00	0,54	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		10.761.868,49	11.154.054,78
CONTA ÚNICA (F)		2.854.799,40	611.034,29	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		808.494,31	2.806.020,67
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	6.221,05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		13.051,26	20.191,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		9.068.010,39	7.416.874,33	CONTA ÚNICA (F)		795.443,05	2.758.274,19
				CONTA ÚNICA RPPS		0,00	27.554,65

TARCISIO FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL
 567.672.001-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
 CONTADOR
 037.559.741-77

MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
 SECRETARIA DE FINACAS
 020.072.111-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		9.068.010,39	0,00	<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</u>		9.953.374,18	8.348.034,11
TÍTULOS PÚBLICOS		0,00	7.416.874,33	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		9.953.374,18	0,00
TOTAL		32.635.752,80	28.710.218,70	TÍTULOS PÚBLICOS		0,00	8.348.034,11
				TOTAL		32.635.752,80	28.710.218,70

TARCISIO FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL
 567.672.001-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
 CONTADOR
 037.559.741-77

MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
 SECRETARIA DE FINACAS
 020.072.111-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11.850.901,32	12.107.094,44	PASSIVO CIRCULANTE		1.540.184,87	1.575.968,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		808.494,31	2.875.064,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.402.213,10	204.842,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		808.494,31	2.875.064,33	PESSOAL A PAGAR		492.749,86	76.986,70
CONTA ÚNICA (F)	F	795.443,05	2.854.799,40	PESSOAL A PAGAR	F	492.749,86	76.986,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	13.051,26	20.264,93	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		669.071,39	127.855,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.031.027,50	127.845,09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	543.083,64	53.374,06
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		273.602,11	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	113.799,65	74.481,60
TAXAS	P	273.602,11	0,00	FGTS	F	2.475,86	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		757.425,39	127.845,09	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	12.691,65	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	8.178,90	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	-2.979,41	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	475.644,38	127.845,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		263.809,73	1.003.404,66
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	273.602,11	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		263.809,73	1.003.404,66
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		9.953.374,18	9.068.010,39	FORNECEDORES NACIONAIS	F	260.589,73	1.003.404,66
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		9.953.374,18	9.068.010,39	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	220,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	9.953.374,18	9.068.010,39	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	3.000,00	0,00
ESTOQUES		57.765,52	35.934,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		114.553,89	367.721,15
ALMOXARIFADO		57.765,52	35.934,82	VALORES RESSTITUÍVEIS		42.507,25	345.101,26
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	36.322,14	32.891,44	CONSIGNAÇÕES	F	42.507,25	42.550,03
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	1.542,15	1.542,15	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	0,00	302.551,23
AUTOPEÇAS (P)	P	19.557,30	1.157,30	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		72.046,64	22.619,89
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	343,93	343,93	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	861,40	3.571,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		239,81	239,81	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	1.267,02	19.048,49
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		239,81	239,81	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	69.918,22	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	239,81	239,81	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		16.731,53	16.731,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.996.581,88	43.148.064,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		16.731,53	16.731,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		247.276,44	247.276,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		16.731,53	16.731,53
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		247.276,44	247.276,44	INSS A PAGAR	P	16.731,53	16.731,53
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	P	247.276,44	247.276,44	TOTAL PASSIVO		1.556.916,40	1.592.699,70
INVESTIMENTOS		112.848,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		112.848,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	112.848,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		56.290.566,80	53.662.458,82
IMOBILIZADO		45.636.457,44	42.900.787,64	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		12.890,00	0,00
BENS MOVEIS		12.894.800,14	10.434.232,47				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	258.699,39	220.628,53				
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	48.908,83	62.565,85				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	39.263,63	73.812,72				
VEÍCULOS (P)	P	1.450.107,00	70.107,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	11.097.821,29	10.007.118,37	PATRIMÔNIO SOCIAL		12.890,00	0,00
BENS IMÓVEIS		34.139.944,19	32.602.681,24	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		12.890,00	0,00
INSTALAÇÕES (P)	P	0,00	122.306,24	RESULTADOS ACUMULADOS		56.277.676,80	53.662.458,82
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	150.000,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		56.277.676,80	53.662.458,82
BENS DOMINICAIS (P)	P	150.000,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.614.943,66	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	10.073.901,85	8.939.271,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	53.662.733,14	44.439.677,55
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	0,00	400.414,13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	9.222.781,27
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	23.766.042,34	23.140.689,09	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.290.566,80	53.662.458,82
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.398.286,89	-136.126,07	TOTAL		57.847.483,20	55.255.158,52
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-1.221.328,56	-92.276,87				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-176.958,33	-43.849,20				
TOTAL		57.847.483,20	55.255.158,52				

 TARCISIO FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL
 567.672.001-82

 GERCINO FERREIRA ALMANDES
 CONTADOR
 037.559.741-77

 MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
 SECRETARIA DE FINACAS
 020.072.111-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercicio de 2020

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	10.761.868,49	11.943.074,72	PASSIVO FINANCEIRO (1.457.554,41)+ Restos não Processado(0,00)	1.457.554,41	1.575.968,17
ATIVO PERMANENTE	47.085.614,71	43.312.083,80	PASSIVO PERMANENTE	99.361,99	16.731,53
			SALDO PATRIMONIAL	56.290.566,80	53.662.458,82

TARCISIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
567.672.001-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
CONTADOR
037.559.741-77

MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
SECRETARIA DE FINACAS
020.072.111-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		3.817.788,84	2.413.923,23	COMPENSAÇÕES		5.541.698,63	5.372.542,43
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		3.801.704,72	2.397.839,11	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		171.199,16	91.187,36
INSTRUMENTOS CONGÊNERES				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		11.793,22	11.793,22	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.221.789,47	4.132.645,07
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		4.290,90	4.290,90	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.148.710,00	1.148.710,00
TOTAL		3.817.788,84	2.413.923,23	TOTAL		5.541.698,63	5.372.542,43

TARCISIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
567.672.001-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
CONTADOR
037.559.741-77

MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
SECRETARIA DE FINACAS
020.072.111-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.381.471,25	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		7.580.909,83	0,00
IMPOSTOS		805.504,59	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.114.191,64	0,00
TAXAS		575.966,66	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		466.718,19	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.162.351,01	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		428.113,96	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.158.994,50	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		254.988,07	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.356,51	0,00	PENSÕES		60.946,80	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		115.421,67	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		112.179,09	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		115.421,67	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		8.426.249,75	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		89.652,27	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.189.425,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.536,99	0,00	SERVIÇOS		3.956.751,44	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		61.857,10	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.280.072,96	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		26.258,18	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		452.882,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		16.429.775,14	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		22.622,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		430.259,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		16.429.775,14	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.005.920,08	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.739.084,61	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		134.467,90	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		2.005.920,08	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.027.105,55	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		577.511,16	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		707.567,12	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		31.916,80	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		707.567,12	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		31.916,80	0,00	TRIBUTÁRIAS		148.868,28	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		22.949.672,75	0,00	CONTRIBUIÇÕES		148.868,28	0,00
TOTAL		22.949.672,75	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		82.680,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		82.680,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		19.833.191,24	0,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		3.116.481,51	0,00
				TOTAL		22.949.672,75	0,00

TARCISIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
567.672.001-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
CONTADOR
037.559.741-77

MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
SECRETARIA DE FINACAS
020.072.111-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.563.621,84	0,00
INVESTIMENTOS		1.563.621,84	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		77.787,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		77.787,76	0,00

TARCISIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
567.672.001-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
CONTADOR
037.559.741-77

MARIA APARECIDA ALVES MOTTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
020.072.111-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

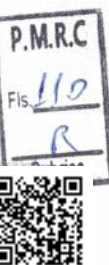
1 of 2

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	18.822.246,00	19.658.526,83	20.616.270,00	957.743,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	440.724,00	440.724,00	523.921,75	83.197,75
Impostos	421.276,00	421.276,00	505.342,31	84.066,31
Taxas	19.448,00	19.448,00	18.579,44	-868,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.419.800,00	1.419.800,00	1.588.281,83	168.481,83
Contribuições Sociais	1.357.400,00	1.357.400,00	1.571.897,35	214.497,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	62.400,00	62.400,00	16.384,48	-46.015,52
RECEITA PATRIMONIAL	47.877,00	47.877,00	1.072.268,15	1.024.391,15
Valores Mobiliários	47.877,00	47.877,00	1.072.268,15	1.024.391,15
RECEITA DE SERVIÇOS	96.800,00	96.800,00	125.591,45	28.791,45
Outros Serviços	96.800,00	96.800,00	125.591,45	28.791,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.814.545,00	17.650.825,83	17.305.656,82	-345.169,01
Transferências da União e de suas Entidades	9.662.805,00	9.726.904,02	9.803.324,69	76.420,67
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.494.940,00	5.952.010,61	5.638.268,92	-313.741,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.656.800,00	1.971.911,20	1.864.063,21	-107.847,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500,00	2.500,00	550,00	-1.950,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.400,00	2.400,00	550,00	-1.850,00
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	0,00	-100,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.981.815,00	3.733.448,99	2.441.620,41	-1.291.828,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.981.815,00	3.733.448,99	2.441.620,41	-1.291.828,58
Transferências da União e suas Entidades	1.196.716,00	1.196.716,00	671.986,42	-524.729,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	785.099,00	2.536.732,99	1.769.633,99	-767.099,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.804.061,00	23.391.975,82	23.057.890,41	-334.085,41
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.804.061,00	23.391.975,82	23.057.890,41	-334.085,41
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.804.061,00	23.391.975,82	23.057.890,41	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68

ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 of 2


DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.626.086,00	17.988.616,44	14.822.710,29	14.822.710,29	14.762.015,25	3.165.906,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.211.411,00	9.513.052,56	8.266.252,38	8.266.252,38	8.266.252,38	1.246.800,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.406.675,00	8.467.563,88	6.556.457,91	6.556.457,91	6.495.762,87	1.911.105,97
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.231.775,00	4.657.159,38	2.059.767,42	1.388.313,14	1.388.313,14	2.597.391,96
INVESTIMENTOS	2.154.775,00	4.225.049,86	1.627.657,90	956.203,62	956.203,62	2.597.391,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.000,00	432.109,52	432.109,52	432.109,52	432.109,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	946.200,00	746.200,00	0,00	0,00	0,00	746.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	20.804.061,00	23.391.975,82	16.882.477,71	16.211.023,43	16.150.328,39	6.509.498,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	20.804.061,00	23.391.975,82	16.882.477,71	16.211.023,43	16.150.328,39	6.509.498,11
SUPERÁVIT (XIV)			6.175.412,70			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	20.804.061,00	23.391.975,82	23.057.890,41	16.211.023,43	16.150.328,39	6.509.498,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	8.747,68	1.398.837,92	799.845,97	539.927,84	67.811,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.152.109,01	612.181,17	539.927,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.747,68	246.728,91	187.664,80	0,00	67.811,79
DESPESAS DE CAPITAL	4.174,15	3.287,31	4.440,00	0,00	3.021,46
INVESTIMENTOS	4.174,15	3.287,31	4.440,00	0,00	3.021,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.921,83	1.402.125,23	804.285,97	539.927,84	70.833,25


JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68


ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



Data de processamento: 20/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

Data de processamento: 20/06/2022

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		23.057.890,41	16.425.235,88
ORDINÁRIO		0,00	16.425.235,88
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		23.057.890,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		132.133,49	0,00
EDUCAÇÃO		3.308.225,40	0,00
GERAL		32.923,43	0,00
GERAL TOTAL		12.688.525,22	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.529.728,82	0,00
SAÚDE		4.366.354,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		820.899,26	868.004,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		820.899,26	868.004,72
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS		46.979,18	118.004,72
REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		773.920,08	750.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.885.098,41	4.398.155,84
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		732.149,32	1.402.125,33
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		671.454,28	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		60.695,04	1.402.125,33
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.146.263,87	2.973.552,78
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		177.901,82	155.902,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		180.251,42	175.684,26
ISS (F)		82.554,97	100.580,61
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		963.495,05	1.997.283,49
PENSAO ALIMENTÍCIA (F)		19.028,27	33.438,69
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		35.089,10	18.186,91
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		85.623,09	54.965,72
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		602.320,15	437.510,11
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		6.685,22	22.477,73
CÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		205,08	3.077,27
FAMÍLIA PAGO (F)		6.480,14	19.400,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		10.353.742,23	11.093.308,51
MATERIDADE PAGO (F)		808.494,01	2.745.274,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.973,66	20.264,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		795.520,35	2.725.009,47
CONTA ÚNICA (F)		9.545.248,22	8.348.034,11
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS			
DESPA ORÇAMENTÁRIA		16.882.477,71	17.678.144,61
ORDINÁRIO		0,00	17.678.144,61
RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		16.882.477,71	17.046.149,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL		886.841,20	0,00
EDUCAÇÃO		3.233.137,31	0,00
GERAL		7.766.802,87	0,00
GERAL TOTAL		433.629,41	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.562.066,92	0,00
SAÚDE		820.899,26	868.004,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		820.899,26	868.004,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		820.899,26	868.004,72
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO		46.979,18	118.004,72
RECEBIDAS		773.920,08	750.000,00
REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		2.959.359,30	3.329.278,89
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		804.285,97	623.827,45
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		804.285,97	623.827,45
RP PROCESSADOS PAGOS		2.148.388,11	2.682.973,71
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		191.417,94	172.333,32
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		180.922,57	175.383,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		79.814,47	76.802,67
ISS (F)		954.172,52	991.216,39
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		19.028,27	33.438,69
PENSAO ALIMENTÍCIA (F)		35.089,10	18.141,91
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		85.623,09	54.965,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		602.320,15	1.159.147,14
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		0,00	1.543,91
VALORES RESTITUIVEIS		6.685,22	22.477,73
OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		205,08	2.937,65
CÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		6.480,14	19.540,08
FAMÍLIA PAGO (F)			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	555.534,20
MATERIDADE PAGO (F)		0,00	555.534,20
PERDAS DE INVESTIMENTOS		0,00	555.534,20
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		0,00	555.534,20
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F)			

ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41

JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68




PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

Data de processamento: 20/05/2022

CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		9.545.248,22	8.348.034,11	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		16.454.894,04	10.353.742,53
		37.117.630,31	32.784.704,95	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.212.694,83	808.494,31
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4,50	13.051,26
				CONTA ÚNICA (F)		5.212.690,33	795.443,05
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		11.242.199,21	9.545.248,22
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		11.242.199,21	7.871.173,81
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		0,00	1.674.074,41
				TOTAL		37.117.630,31	32.784.704,95


JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68


ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



Página:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

Exercício de 2021

1 of 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	18.431.155,96	0,00	18.431.155,96
1 ORDINÁRIO	25.827.204,29	2.769.313,88	23.057.890,41	0,00	2.005.920,08	-2.005.920,08
100 GERAL TOTAL	12.688.525,22	0,00	12.688.525,22	0,00	0,00	0,00
110 GERAL	32.923,43	0,00	32.923,43	0,00	0,00	0,00
200 EDUCAÇÃO	6.077.539,28	2.769.313,88	3.308.225,40	0,00	0,00	0,00
300 SAÚDE	4.366.354,05	0,00	4.366.354,05	0,00	0,00	0,00
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.133,49	0,00	132.133,49	0,00	0,00	0,00
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.529.728,82	0,00	2.529.728,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.827.204,29	2.769.313,88	23.057.890,41	18.431.155,96	2.005.920,08	16.425.235,88



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 of 26

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		16.348.483,02	13.099.209,93	PASSIVO CIRCULANTE		178.937,79	1.539.770,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.212.694,83	808.494,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		17.573,69	1.161.821,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.212.694,83	808.494,01	PESSOAL A PAGAR		17.573,69	492.749,86
CONTA ÚNICA (F)	F	5.212.690,33	795.520,35	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	492.749,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4,50	12.973,66	PESSOAL A PAGAR	P	17.573,69	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		498.098,08	1.031.027,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	669.071,39
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	273.602,11	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	543.083,64
TAXAS	P	0,00	273.602,11	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	113.799,65
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		498.098,08	0,00	FGTS	F	0,00	2.475,86
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	P	498.098,08	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	12.691,65
MULTIGOVERNAMENTAIS		8.576,17	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	-2.979,41
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	P	462.566,59	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		105.412,68	263.809,73
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	P	26.955,32	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		105.412,68	263.809,73
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	757.425,39	FORNECEDORES NACIONAIS	F	105.192,68	260.589,63
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	0,00	8.178,90	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	220,00	220,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	475.644,38	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	0,10
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	0,00	273.602,11	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	3.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		382.782,58	1.656.434,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		18.831,19	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		382.782,58	1.656.434,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		18.831,19	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	382.782,58	1.656.434,87	PIS/PASEP A RECOLHER	F	18.831,19	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		10.254.907,53	9.545.248,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		37.120,23	114.139,59
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		10.254.907,53	9.545.248,22	VALORES RESTITUIVEIS		13.100,79	42.506,95
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	11.242.199,21	9.545.248,22	CONSIGNAÇÕES	F	11.999,55	42.506,95
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	P	-987.291,68	0,00	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	1.101,24	0,00
ESTOQUES		0,00	57.765,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	24.019,44	71.632,64
ALMOXARIFADO		0,00	57.765,52	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	861,40	861,40
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	0,00	36.322,14	CONSORCIOS A PAGAR	F	6.423,02	1.267,02
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	0,00	1.542,15	CONSORCIOS A PAGAR	P	16.735,02	69.504,22
AUTOPEÇAS (P)	P	0,00	19.557,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		11.840.259,83	9.829.679,84
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	0,00	343,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		1.612.910,94	16.731,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	239,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.612.910,94	16.731,53
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		0,00	239,81	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	1.612.910,94	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	0,00	239,81				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		48.261.472,67	46.088.205,24				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.077.462,96	400.174,06				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.077.462,96	400.174,06				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

2 of 26

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
A) QUADRO PRINCIPAL							
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	45.139,27	0,00	INSS A PAGAR	P	0,00	16.731,53
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	829.701,67	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		461.306,96	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.239.177,44	120.140,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		461.306,96	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	P	0,00	247.276,44	FORNECEDORES NACIONAIS	P	461.306,96	0,00
(C) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-69.312,36	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		9.766.041,93	9.812.948,31
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)	P	32.756,94	32.756,94	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		9.766.041,93	9.812.948,31
INVESTIMENTOS		1.061.412,88	111.348,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	4.026.003,46	3.565.950,60
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.061.412,88	111.348,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	5.229.778,66	7.484.515,38
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	1.061.412,88	111.348,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-2.420.107,68	-1.364.908,26
IMOBILIZADO		45.122.596,83	45.576.683,18	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	P	2.930.367,49	127.390,59
BENS MOVEIS		13.798.321,04	12.842.968,26	TOTAL PASSIVO		12.019.197,62	11.369.450,41
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	368.471,99	260.399,39				
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	171.736,96	56.510,78				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	79.010,03	37.306,03				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	3.420,45	2.571,45				
VEÍCULOS (P)	P	2.140.107,00	1.450.107,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	11.035.574,61	11.036.073,61				
BENS IMÓVEIS		34.131.730,59	34.139.944,19				
BENS DOMINICAIS (P)	P	150.000,00	150.000,00				
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	150.000,00	150.000,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	10.073.901,85	10.073.901,85				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	23.757.828,74	23.766.042,34				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.807.454,80	-1.406.229,27				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-2.497.327,30	-1.229.270,94				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-310.127,50	-176.958,33				
TOTAL		64.609.955,69	59.187.415,17				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			
				Exercício Anterior			
				Nota			
				Exercício Atual			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		16.454.894,04	10.353.742,23	PASSIVO FINANCEIRO (144.629,08)+RP não Proc.(671.454,28)		816.083,36	1.457.554,01
ATIVO PERMANENTE		48.155.061,65	48.833.672,94	PASSIVO PERMANENTE		11.874.568,54	9.911.896,40
				SALDO PATRIMONIAL		51.919.303,79	47.817.964,76



JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

4 of 26

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		4.500.426,72	2.693.923,23	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		12.656.219,40	4.267.174,88
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		4.484.342,60	2.677.839,11	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		241.540,13	171.199,16
DIREITOS CONTRATUAIS		11.793,22	11.793,22	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.265.969,27	2.947.265,72
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		4.290,90	4.290,90	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.148.710,00	1.148.710,00
TOTAL		4.500.426,72	2.693.923,23	TOTAL		12.656.219,40	4.267.174,88



JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

5 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, com CNPJ nº 01.367.788/0001-31, com sede no Município de Reserva do Cabaçal, situada na Avenida Mat Grosso, Nº 221 – Centro, conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 2754 habitantes, está situado a 382,9 km da capital Cuiabá, e possui uma extensa territorial total de 1.331,677km². É composto pela administração direta e indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo e tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige.

As atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal durante o exercício de 2021 estão amparadas pela Lei Municipal nº 697, de 08 dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

Ø Entidade – Prefeitura Municipal

Ø Entidade – Câmara Municipal

Ø Entidade - Reserprevi – Fundo Municipal de Previdência

As ações desenvolvidas pelo Município no exercício financeiro de 2021 estão agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999: Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Urbanismo, Saneamento, Gestão Ambiental, Agricultura, Comércio e Serviços, Desporto e Lazer, Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

As Demonstrações Contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os órgãos da administração direta e suas unidades,

As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*) realizada durante o exercício de 2021. Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

6 of 26

NOTA EXPLICATIVA

posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Município de Reserva do Cabaçal.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2021, coincidindo por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Nota 2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020

2.1 - Relação Nominal de Órgãos

Por Órgãos da Administração
Poder Legislativo
Câmara Municipal
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Secretaria Municipal Econômico e Ambiental



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68

ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

7 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Secretaria Municipal de Esporte

RESERPREVI – Fundo Municipal de Previdência

Nota 3 - CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

Não houve no período.

Nota 4 – BASE DE INFORMAÇÕES

As Demonstrações Contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STI 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativas a elaboração e divulgação de informação contábil de propósito e pelas entidades do setor público (NBC TSP Estrutura Conceitual).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

Nota 5 – PROCESSO DE CONVERGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

O Brasil iniciou o processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) devido às diversas transformações no cenário mundial. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2021

8 of 26

Para iniciar a convergência no âmbito do setor público, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 184/08, que dispõe sobre os procedimentos, prática divulgação das demonstrações contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A mesma portaria determinou a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a responsabilidade do desenvolvimento de ações para tais mudanças, sendo publicado desde então o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que atualmente em sua 8ª edição, aborda os aspectos orçamentários, patrimoniais e fiscais de Contabilidade Pública através dos Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), Procedimentos Contábeis Específicos (PCE), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

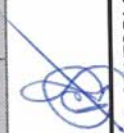
Com base no que dispõe a mencionada portaria, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em 2008 as dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Dando continuidade à convergência às IPSAS, o CFC, optou por convergir as normas brasileiras de maneira escalonada, publicou em 2016 a NBC TSP - Estrutura Conceitual, bem como a primeiras cinco normas convergidas. Em 2017 publicou cinco normas convergidas e em 2018 publicou mais onze normas convergidas, consolidando o processo das informações contábeis das entidades do setor público.

Nesta linha o Município de Reserva do Cabaçal está trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. A seguir, estão os prazos dos PCPs determinados pela Portaria STN nº 548/2015 situação do município em relação aos prazos apresentados aos municípios com até 50 mil habitantes.

Procedimento Contábil Patrimonial (PCP)	Obrigatoriedade (a partir de)	Posicionamento da Prefeitura de Reserva do Cabaçal
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Implantado



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)


9 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Implantado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Implantado
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Implantado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2021	Implantado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	Fase de estudos
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Implantado
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2024	Implantado
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	01/01/2024	Fase de Estudos
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Implantado
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	01/01/2019	Implantado


JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68


ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

10 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

	Imediato	Implantado
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.		Implantado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Implantado
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.	Não Iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	Fase de estudos
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.	Não Iniciado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Fase de estudos
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Implantado parcialmente
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.	Não Iniciado

Para o exercício de 2022, apresentam-se como desafios ao Município de Reserva do Cabaçal o estudo dos procedimentos em "Fase de estudo" para que se possa alcançar o mais breve possível a convergência às IPSAS.

Nota 6 - MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

11 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Nota 7 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades
Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor oriundo do crescimento dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas
Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

c) Estoques
Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pelo Município em atendimento da sociedade e estão avaliados pelo preço médio ponderado das compras conforme Inciso III do Art. 106 da Lei nº 4.320/64.

d) Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. As participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

e) Imobilizado
O ativo imobilizado, incluindo os valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

12 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

f) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

O Município de Reserva do Cabaçal está aprimorando os controles patrimoniais afim de definir procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015.

g) Depreciação, amortização e exaustão

A depreciação, amortização e exaustão, da entidade Prefeitura, utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida pela Departamento de Patrimônio, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

h) Valores Restituíveis

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento até o fechamento do exercício. O registro contábil das retenções ocorre na conta valor restituíveis no momento do pagamento do fornecedor.

i) Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas observando ao regime de competência e às NBCs TSF

j) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Nota 8 - BALANÇO PATRIMONIAL – Aspectos Gerais



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

13 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, sendo composto pelo Quadro Princ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado Fonte/Destinação de Recurso.

8.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extra orçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

8.2. – Créditos à Curto Prazo

São registrados os direitos a receber no prazo de até 12 (doze) meses, representados pelas seguintes contas Duplicatas a Receber, Impostos a Recuperar e ou Créditos.

8.2.1 - Créditos de Transferências a Receber

Segundo o Capítulo 8 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª Edição), o título denominado “Créditos de Transferências a Receber” contem valores a receber resultantes de repartição tributária, transferências voluntárias e doações.

Os Créditos de transferências a receber estão detalhados abaixo:

Descrição	2021	2020
Entidade: Prefeitura Municipal	498.098,08	0,00



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

14 of 26

NOTA EXPLICATIVA

CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.576,17	0,00
FUNDEB	8.576,17	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO	462.566,59	0,00
FPM	458.231,77	0,00
ITR	4334,82	0,00
ICMS DESONERAÇÃO	0,00	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	26.955,32	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	26.955,32	0,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00
Entidade: RESER-PREVI – Fundo Municipal de Previdência		
CREDITOS PROVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	382.782,58	1.656.434,87
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – PATRONAL	382.782,58	1.656.434,87
TOTAL	880.880,66	1.656.434,87

8.2.2–Demais Créditos e Valores a Curto Prazo a Receber


Não possui saldo na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo a Receber.

8.3 – Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

8.3.1 - Adiantamento concedido a pessoal



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

15 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Referem-se os adiantamentos concedidos pelo ente a servidores para despesas de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que, após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação. A baixa desses valores ocorrerá somente após a análise regular da prestação de contas.


8.4 – Estoques

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal realiza a contabilização mensal dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria STN nº 548/2015. Os estoques estão mensurados pelo valor de custo histórico.

Os estoques são controlados por um almoxarifado central ao qual realiza o recebimento e entrega dos produtos por meio de sistema informatizado.

Descrição	2021	2020
Entidade: Prefeitura Municipal		
ESTOQUE	0,00	52.131,90
ALMOXARIFADO	0,00	52.131,90
AUTOPEÇAS	0,00	19.283,75
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.306,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	1.542,15
Entidade: Câmara Municipal		
ESTOQUE	0,00	5.633,62
ALMOXARIFADO	0,00	5.633,62
AUTOPEÇAS	0,00	273,55


JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68


ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

16 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.016,14
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	343,93
TOTAL	0,00	57.765,52

8.5 - Créditos a Longo Prazo

8.5.1 – Dívida Ativa Não Tributária

Dívida Ativa não-tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas e multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

O saldo da Dívida Ativa não Tributária em 31/12/2021, se refere a seguinte receita:

Descrição	2021	2020
Entidade: Prefeitura Municipal		
Dívida Ativa não tributária - Fornecimento e Abastecimento de Agua	45.139,27	0,00
TOTAL	45.139,27	0,00

8.5.2 – Dívida Ativa Tributária



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

17 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

O saldo da Dívida Ativa Tributária em 31/12/2021, se refere as seguintes receitas:

Descrição	2021	2020
Entidade: Prefeitura Municipal	829.701,67	1.004.701,83
Dívida Ativa Tributária IPTU	253.918,31	181.770,20
Dívida Ativa Tributária ITBI	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária ISSQN	293.005,37	293.441,02
Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos	282.777,99	529.490,61
Entidade: Previdência Municipal	1.239.177,44	120.276,44
Créditos Previdenciários do RPPS	1.239.177,44	120.276,44
TOTAL	2.068.879,11	1.124.978,27

8.5.3 – AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO

O ajuste de perdas de créditos tributários a longo prazo, foi realizado com base no histórico de recebimentos anteriores.

O cálculo foi realizado da seguinte maneira:

Usou-se o saldo da Dívida Ativa IPTU de 2019, dividido pelo valor arrecadado no ano seguinte 2020, achando assim um percentual das receitas não recebidas, mesmo procedimento foi realizado de 2020 para 2021, chegando a um media de perca de arrecadação dos dois últimos anos.

Posteriormente foi multiplicado o valor inscrito em Dívida ativa em 2021 pelo percentual % de média de perda de arrecadação onde encontramos a provisão para as perdas.

Segue a memória de cálculo realizada para chegar aos valores de ajuste de perdas de créditos a longo prazo:



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

INSCRITO	RECEBIDO		PERCENTUAL % PERCA	MÉDIA %	SALDO DA DÍVIDA EM 2021	VALOR PREVISTO PERCAS EM 2021
	2020	2021				
2019	528,46	4.029,63	91,15			
2020	181.770,20	19.515,86	89,26	90,21	837,58	69.312,36
TOTAL	298,66	23.545,49	180,41			

Os ajustes para perdas foram realizados somente **pelentidade Prefeitura Municipal** as demais entidades não apresentaram os seus ajustes para perdas.

8.6 – Investimentos

8.6.1 - Participações Permanentes

8.6.1.1 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial



JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

19 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Os valores constantes desta conta referem-se às participações no Patrimônio Líquido de cada consórcio do qual o município de Reserva do Cabaçal parte.

Os valores foram repassados conforme tabela abaixo:

Descrição	2021	2020
Entidade: Prefeitura Municipal		
CONSORCIO NASCENTE DO PANTANAL	1.041.446,60	111.348,00
AGÊNCIA R. DE REG. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR/PANTANAL	19.966,28	0,00
TOTAL	1.061.412,88	111.348,00

8.7 – Imobilizado

Por definição temos que o Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedimento Contábil) – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde o mesmo detalha as contas de “Bens Móveis”, “Bens Imóveis” e a conta de “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas” em mais um nível.

1 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MRCAD 8ª Edição

JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68

ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Detalhamento do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	45.122.596,83	45.576.683,18
Bens Moveis	13.798.321,04	12.842.968,26
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	368.471,99	260.399,39
Bens de Informática	171.736,96	56.510,78
Móveis e Utensílios	79.010,03	37.306,03
Materiais Culturais, Educacionais e De Comunicação	3.420,45	2.571,45
Veículos	2.140.107,00	1.450.107,00
Demais Bens Móveis	11.035.574,61	11.036.073,61
Bens Imóveis	34.131.730,59	34.139.944,19
Bens de Uso Especial	150.000,00	150.000,00
Bens de Uso Comum Do Povo	10.073.901,85	10.073.901,85
Bens Dominicais	150.000,00	150.000,00
Demais Bens Imóveis	23.757.828,74	23.766.042,34
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.807.454,80	-1.406.229,27
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-2.497.327,30	-1.229.270,94
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-310.127,50	-176.958,33



JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

21 of 26

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

A Conta de maior vultuosidade dentro do "Imobilizado" é a conta de "veículo" do município.

8.8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedimento Contábil) - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde o mesmo detalha as contas de "Pessoal a Pagar" e "Encargos Sociais a Pagar" em mais um nível.

Todavia, ainda, para atender o PCP 11 que trata do Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de beneficiários empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.) detalhamos abaixo o valor de Pessoal a Pagar com a marcação "P" (patrimonial):

Descrição	2021
Entidade: Câmara Municipal	17.573,69
1/3 de Férias	3.608,03
Licença Prêmio	13.965,66

8.9 – Fornecedores e Contas A Pagar a Curto Prazo



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-88



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

22 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem c as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as o contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedime Contábil) - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde o mesmo detalha a conta de "Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo" em mais nível.

8.10 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedime Contábil) - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde o mesmo detalha a conta de "Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União" em mais um nível.

8.11 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precató decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Ao analisar as contas constantes do Balanço Patrimonial podemos identificar que a mesma atende às normas estabelecidas na IPC 04 (Instrução de Procedime Contábil) - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde o mesmo detalha as contas de "Valores Restituíveis" e "Outras Obrigações a Curto Prazo" em n um nível.



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

23 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

8.12 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Nesta Conta foi realizado o reconhecimento no **Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL** do Parcelamento das obrigações patronais do RPPS com saldo no final de 2021 no valor de R\$ 1.612.910,94, e o reconhecimento de parcelamento com a empresa ENERGISA no total de R\$ 461.306,96 no final do exercício de 2021.

Entidade: Prefeitura Municipal	Valor
Parcelamento nº 00518/2021 (PARCELAMENTO RPPS) – 60 parcelas – restam 50 parcelas	359.985,99
Parcelamento nº 00549/2021 (PARCELAMENTO RPPS) – 60 parcelas – restam 50 parcelas	1.122.389,06
Parcelamento nº 00901/2017 (PARCELAMENTO RPPS) – 200 parcelas – restam 147 parcelas	49.453,44
Parcelamento nº 00902/2017 (PARCELAMENTO RPPS) – 200 parcelas – restam 147 parcelas	58.437,25
Parcelamento nº 00903/2017 (PARCELAMENTO RPPS) – 60 parcelas – restam 07 parcelas	22.645,20
TOTAL	1.612.910,94

8.13 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68

ROSINEI GONÇALVES DA SILVA

CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

24 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

Entidade: Prefeitura Municipal	Valor
Parcelamento nº 709/2021 com a empresa ENERGISA – fornecimento de energia elétrica 60 parcelas – restam 58 parcelas	461.306,96
TOTAL	461.306,96

8.14 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Município de Reserva do Cabaçal compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

No Município de Reserva do Cabaçal o Patrimônio Líquido está compreendido dos saldos remanescentes dos superávits acumulados e dos déficits acumulados conforme segue abaixo:

O Resultado Patrimonial no exercício de 2021, apresentado no Anexo 15 - Variações Patrimoniais foi um Déficit Patrimonial de R\$ **4.870.702,84**.

Descrição	2021	2020
Variação Patrimoniais Aumentativas – VPA	29.149.704,81	24.709.024,33
Variação Patrimoniais Diminutivas – VPD	24.279.001,97	24.104.961,68
= Resultado Patrimonial do Exercício	4.870.702,84	304.062,65

8.15 – Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GOINÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

25 of 26

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

NOTA EXPLICATIVA

Os Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 de nº 4.320/1964.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei. Sua composição discriminada abaixo:

Descrição	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	16.454.894,04	10.353.742,23
ATIVO PERMANENTE	48.155.061,65	48.833.672,94
TOTAL DO ATIVO	64.609.955,69	59.187.415,17
PASSIVO FINANCEIRO	816.083,36	1.457.554,01
Passivo Circulante – Financeiro	144.629,08	0,00
Restos a Pagar Não Processados	671.454,28	0,00
PASSIVO PERMANENTE	11.874.568,54	9.911.896,40
TOTAL DO PASSIVO	12.690.651,90	11.369.450,41
SALDO PATRIMONIAL	51.919.303,79	47.817.964,76



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

26 of 26

Exercício de 2021

NOTA EXPLICATIVA

8.16 – Quadro das Contas de Compensação

O Quadro das Contas de Compensação “compreende os atos a executar que podem virar afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direit obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definiç orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

a) Atos Potenciais Ativos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental, sendo que no encerramento de 2021 o saldo foi de 4.500.426,72, representando uma variação positiva de 167,05% em relação ao saldo final do ano anterior que foi de R\$ 2.693.923,23.

A composição dos Potenciais Ativos é formada em maior parte (99,64%) pelos Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber, no montant R\$ 4.484.342,60, que correspondem às parcelas a receber de convênios para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetiv comuns, os 0,26% a Direitos Contratuais a Executar de R\$ 11.793,22 que se referem aos contratos sem que o Município seja a contratada no Instrumento Contratual cc terceiros e 0,1% refere-se a outros atos potenciais ativos.

b) Atos Potenciais Passivos

São os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade onde em 2021 foi apurado um saldo final de R\$ 12.656.219,40, sendo es 296,59% maior que o fechamento de 2020 de R\$ 4.267.174,88.

O saldo de 2021 dos Potenciais Passivos concentrou seu maior volume nas Obrigações Contratuais a Executar que ficou em R\$ 11.265.969,27 (89,01%), q demonstram o saldo das contas relacionadas aos valores de obrigações contratuais em que a Administração participa como contratante.



JONAS CAMPOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
842.810.061-68



ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
CONTADOR
015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		576.237,77	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		9.917.922,27	0,00
IMPOSTOS		564.308,34	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.908.742,36	0,00
TAXAS		11.929,43	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		3.009.179,91	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.494.581,01	1.048.173,71	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		353.406,53	420.197,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.478.196,53	1.048.173,71	APOSENTADORIAS E REFORMAS		259.974,86	255.378,87
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.384,48	0,00	PENSÕES		72.846,15	60.556,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		170.663,53	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.585,52	104.262,20
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		170.663,53	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		7.477.624,51	92.298,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.689.167,36	1.050.901,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.677.616,82	1.700,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA		57.686,68	71,68	SERVIÇOS		3.398.722,32	87.036,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.604.198,76	1.050.829,92	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.401.285,37	3.561,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		27.281,92	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.519.221,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		23.337.490,37	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.519.221,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		820.899,26	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		3.622.970,79	1.086,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		22.516.591,11	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		820.899,26	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		539.927,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		2.769.313,88	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		539.927,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		31.940,97	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.341.636,93	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	1.086,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		793.082,37	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		816,68	0,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		46.906,38	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA		599.783,40	557.078,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		501.648,18	0,00	REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		69.312,36	555.534,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		29.149.704,81	2.099.075,31	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		8.927,08	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	1.150.426,04	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		521.543,96	1.543,91
TOTAL		29.149.704,81	3.249.501,35	TRIBUTÁRIAS		243.433,23	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		243.433,23	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		544.639,95	2.178.841,75
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		1.164,00	0,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	2.178.841,75
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		543.475,95	0,00


JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68


ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41

P.M.R.C
 Fis. 125
 Página 

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		24.279.001,97	3.249.501,35		
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		4.870.702,84	0,00			
			TOTAL		29.149.704,81	3.249.501,35			


 JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68


 ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)


CONSOLIDADO

exercício de 2021

Data de processamento: 20/05/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		956.203,62	0,00
INVESTIMENTOS		956.203,62	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		432.109,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		432.109,52	0,00


JONAS CAMPOS VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 842.810.061-68


ROSINEI GONÇALVES DA SILVA
 CONTADOR
 015.700.861-41

P.M.R.C
 Fls. 227
